



ANO CXIX DA IOE
120ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



04 Cadernos
64 Páginas

Diário Oficial

Nº 31.660

BELÉM-PARÁ, QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2010

SEMA convoca audiência pública para debater impacto ambiental sobre projeto de terminal fluvial

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, as instituições governamentais

e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de junho de 2010, no município de Santarém, PA. O objetivo é informar à comunidade sobre o projeto do

Terminal Fluvial de Granéis Sólidos, de responsabilidade da Cargill Agrícola S/A, e possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental para fins de licenciamento. (RIMA).
(Cad. 2 - Pág. 15)

Doação de terras

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) torna pública a homologação das sentenças proferidas pela presidência do Instituto nos autos de doação de terras, nos municípios de Acará, Igarapé-Açu e Nova Timboteua. O ITERPA também divulga homologação de sentenças proferidas pela presidência nos autos de regularização fundiária não onerosa de terras, nos municípios de Mojú e Belém.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Cursos de capacitação

O Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (IDEFLOR) e a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SETER) firmam Termo de Cooperação Técnica objetivando a execução de ações conjuntas entre as partes para realização de cursos de capacitação em economia solidária (incubação) para fornecedores de sementes e mudas florestais, bem como a implementação de 100 bolsas para o público voltado à temática do reflorestamento.

(Cad. 2 - Pág. 16)

Convênio viabiliza utilização do sistema de cotação eletrônica

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e o Banco do Estado do Pará (BANPARÁ) assinam Convênio de Cooperação Técnica com vigência de 60 meses. O convênio tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização do Sistema de Cotação Eletrônica do BANPARÁ

pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo do Estado do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Zoneamento de portos

O Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém aprova o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) para o Porto de Vila do Conde apresentado pela Companhia das Docas do Pará (CDP), entre outras deliberações.

(Cad. 4 - Pág. 9)

Educação ambiental

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional contrata a QUALITEC-PA para prestação de serviços de mobilização e organização comunitária, curso de fomento a geração de trabalho e renda, e curso de educação ambiental, no município de Capanema.

(Cad. 2 - Pág. 7)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXIX)

Ainda a respeito do Decreto nº. 2.395, de 24 de fevereiro de 1958, assinado pelo governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, aprovando o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Hospitalar.

De acordo com o Regulamento do FEAH, o pagamento das quotas seria feito trimestralmente por cheque assinado pelo presidente do Conselho Estadual de Assistência Hospitalar (CEAH), após aprovação do plano das despesas que seriam feitas. A partir da 2ª quota o pagamento só seria feito após a aprovação primária, pelo Conselho, da prestação de contas da quota recebida anteriormente.

O Conselho se reuniria pelo menos uma vez por mês, por convocação do presidente ou da maioria de seus membros, a fim de tratar de todas as questões que se referissem à aplicação do Fundo. A prestação de contas seria remetida à Secretaria de Finanças a quem caberia o encaminhamento ao Tribunal de Contas para aprovação final. Os membros do Conselho não perceberiam remuneração a qualquer título para o exercício das funções.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

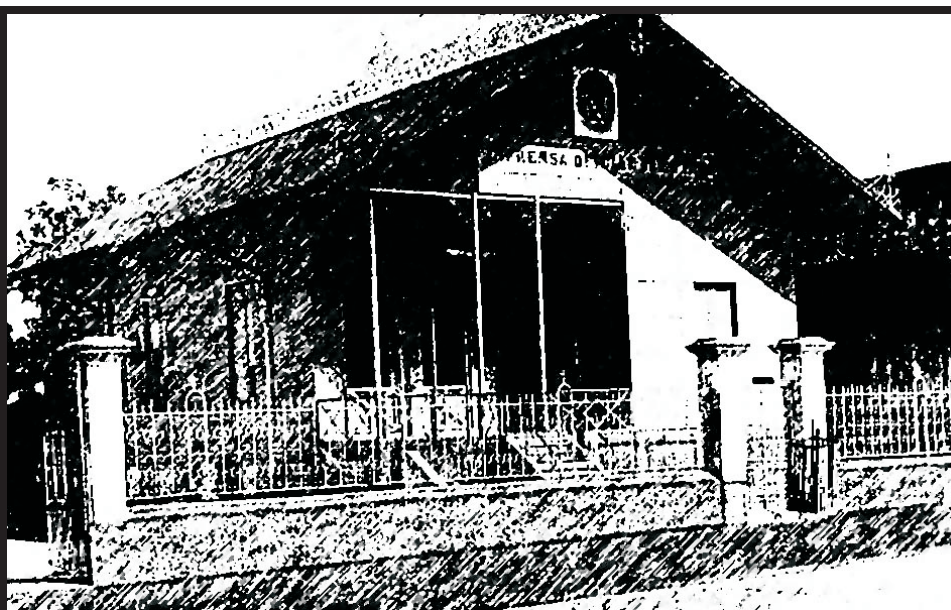
ioepa

Informação que faz história



120 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 2 - PÁG. 1
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 2 - PÁG. 2
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 2
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO
DO GOVERNO CAD. 2 - PÁG. 3
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 3
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 2 - PÁG. 7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 9
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER** CAD. 2 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 2 - PÁG. 12
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 2 - PÁG. 14
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .. CAD. 2 - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA** CAD. 2 - PÁG. 16
POLÍCIA CIVIL CAD. 3 - PÁG. 1
POLÍCIA MILITAR CAD. 3 - PÁG. 3
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 4
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 3 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 11
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 3 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CAD. 3 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CAD. 4 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 4 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS** CAD. 4 - PÁG. 7
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL** CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA
E AQUICULTURA** CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 4 - PÁG. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 8

ÓRGÃOS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 4 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 4 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 4 - PÁG. 9
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 9

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 4 - PÁG. 11

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ** CAD. 4 - PÁG. 12

PARTICULARES CAD. 4 - PÁG. 14

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pío X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Maria do Socorro da Costa Coelho
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretários: Valdir Ganzner
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Divino dos Santos
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994*

Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei institui o Regime Jurídico Único e define os direitos, deveres, garantias e vantagens dos Servidores Públicos Cíveis do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Parágrafo único. As suas disposições aplicam-se aos servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

Art. 2º Para os fins desta lei:

- I - servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público;
- II - cargo público é o criado por lei, com denominação própria, quantitativo e vencimento certos, com o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor;
- III - categoria funcional é o conjunto de cargos da mesma natureza de trabalho;
- IV - grupo ocupacional é o conjunto de categorias funcionais da mesma natureza, escalonadas segundo a escolaridade, o nível de complexidade e o grau de responsabilidade;

Parágrafo único. Os cargos públicos serão acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos do art. 17, desta lei.

Art. 3º É vedado cometer ao servidor atribuições e responsabilidades diversas das inerentes ao seu cargo, exceto participação assentida em órgão colegiado e em comissões legais.

Art. 4º Os cargos referentes a profissões regulamentadas serão providos unicamente por quem satisfizer os requisitos legais respectivos.

TÍTULO II DO PROVIMENTO, DO EXERCÍCIO, DA CARREIRA E DA VACÂNCIA CAPÍTULO I - DO PROVIMENTO

Art. 5º Os cargos públicos serão providos por:

- I - nomeação;
- II - promoção;
- III - reintegração;
- IV - transferência;
- V - reversão;
- VI - aproveitamento;
- VII - readaptação;
- VIII - recondução.

CAPÍTULO II - DA NOMEAÇÃO SEÇÃO I - DAS FORMAS DE NOMEAÇÃO

Art. 6º A nomeação será feita:

- I - em caráter efetivo, quando exigida a prévia habilitação em concurso público, para essa forma de provimento;
- II - em comissão, para cargo de livre nomeação e exoneração, declarado em lei.

Parágrafo único. A designação para o exercício de função gratificada recairá, exclusivamente, em servidor efetivo.

Art. 7º Compete aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas na área de sua competência, prover, por ato singular, os cargos públicos.

Art. 8º O ato de provimento conterà, necessariamente, as seguintes indicações, sob pena de nulidade e responsabilidade de quem der a posse:

- I - modalidade de provimento e nome completo do interessado;
- II - denominação de cargo e forma de nomeação;
- III - fundamento legal.

SEÇÃO II - DO CONCURSO

Art. 9º A investidura em cargo de provimento efetivo depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, observado o disposto no art. 4º, desta lei.

Art. 10. A aprovação em concurso público gera o direito à nomeação, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados.

§ 1º Terá preferência para a ordem de classificação o candidato já pertencente ao serviço público estadual e, persistindo a igualdade, aquele que contar com maior tempo de serviço público ao Estado

§ 2º Se ocorrer empate de candidatos não pertencentes ao serviço público do Estado, decidir-se-á em favor do mais idoso.

Art. 11. A instrumentação e execução dos concursos serão centralizadas na Secretaria de Estado de Administração, no âmbito do Poder Executivo, e nos órgãos competentes dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, e dos Tribunais de Contas.

§ 1º O conteúdo programático, para preenchimento de cargo técnico de nível superior poderá ser elaborado pelo órgão solicitante do concurso.

§ 2º O concurso público será realizado, preferencialmente, na sede do Município, ou na região onde o cargo será provido.

§ 3º Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos.

Art. 12. As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.

Parágrafo único. As provas de título, quando constantes do Edital, terão caráter meramente classificatório.

Art. 13. O Edital do concurso disciplinará os requisitos para a inscrição, o processo de realização, os critérios de classificação, o número de vagas, os recursos e a homologação.

Art. 14. Na realização dos concursos, serão adotadas as seguintes normas gerais:

I - não se publicará Edital, na vigência do prazo de validade de concurso anterior, para o mesmo cargo, se ainda houver candidato aprovado e não convocado para a investidura, ou enquanto houver servidor de igual categoria em disponibilidade;

II - poderão inscrever-se candidatos até 69 anos de idade;

III - Os concursos terão a validade de até dois anos, a contar da publicação da homologação do resultado, no Diário Oficial, prorrogável expressamente uma única vez por igual período. (NR)

IV - Comprovação, no ato da posse, dos requisitos previstos no edital. (NR)

V - participação de um representante do Sindicato dos Trabalhadores ou de Conselho Regional de Classe das categorias afins na comissão organizadora do concurso público ou processo seletivo. (NR)

§ 1º Será publicada lista geral de classificação contendo todos os candidatos aprovados e, paralela e concomitantemente, lista própria para os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos deficientes. (NR)

§ 2º Os candidatos com deficiência aprovados e incluídos na lista reservada aos deficientes serão chamados e convocados alternadamente a cada convocação de um dos candidatos chamados da lista geral até preenchimento do percentual reservado às pessoas com deficiência no edital do concurso. (NR)

§ 3º Equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório. (NR)

Art. 15. A administração proporcionará aos portadores de deficiência, condições para a participação em concurso de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, às quais serão reservadas até 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas no concurso.

SEÇÃO III - DA POSSE

Art. 16. Posse é o ato de investidura em cargo público ou função gratificada.

Parágrafo único. Não haverá posse nos casos de promoção e reintegração.

Art. 17. São requisitos cumulativos para a posse em cargo público:

- I - ser brasileiro, nos termos da Constituição;
- II - ter completado 18 (dezoito) anos;
- III - estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- IV - ser julgado apto em inspeção de saúde realizada em órgão médico oficial do Estado do Pará;
- V - possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo;
- VI - declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos. (NR)
- VII - a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- VIII - não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Art. 18. A compatibilidade das pessoas portadoras de deficiência, de que trata o art. 15, parágrafo único, será declarada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada.

Parágrafo único. Caso o candidato seja considerado inapto para o exercício do cargo, perde o direito à nomeação. (NR)

Art. 19. São competentes para dar posse:

- I - No Poder Executivo:
 - a) o Governador, aos nomeados para cargos de Direção ou Assessoramento que lhe sejam diretamente subordinados;
 - b) os Secretários de Estado e dirigentes de Autarquias e Fundações, ou a quem seja delegada competência, aos nomeados para os respectivos órgãos, inclusive, colegiados;
- II - No Poder Legislativo, no Poder Judiciário, no Ministério Público e nos Tribunais de Contas, conforme dispuser a legislação específica de cada Poder ou órgão.

Art. 20. O ato de posse será transcrito em livro especial, assinado pela autoridade competente e pelo servidor empossado.

Parágrafo único. Em casos especiais, a critério da autoridade competente, a posse poderá ser tomada por procuração específica.

Art. 21. A autoridade que der posse verificará, sob pena de responsabilidade, se foram observados os requisitos legais para a investidura no cargo ou função.

Art. 22. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

§ 1º O prazo para a posse poderá ser prorrogado por mais quinze dias, em existindo necessidade comprovada para o preenchimento dos requisitos para posse, conforme juízo da Administração. (NR)

§ 2º O prazo do servidor em férias, licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, será contado do término do impedimento.

§ 3º Se a posse não se concretizar dentro do prazo, o ato de provimento será tornado sem efeito.

§ 4º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública. Art. 22-A. Ao interessado é permitida a renúncia da posse, no prazo legal, sendo-lhe garantida a última colocação dentre os classificados no correspondente concurso público. (NR)

SEÇÃO IV - DO EXERCÍCIO

Art. 23. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições e responsabilidade do cargo.

Art. 24. Compete ao titular do órgão para onde for nomeado o servidor, dar-lhe o exercício.

Art. 25. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de quinze dias, contados: (NR)

I - da data da posse, no caso de nomeação;

II - da data da publicação oficial do ato, nos demais casos.

§ 1º Os prazos poderão ser prorrogados por mais quinze dias, em existindo necessidade comprovada para o preenchimento dos requisitos para posse, conforme juízo da Administração. (NR)

§ 2º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo.

Art. 26. O servidor poderá ausentar-se do Estado, para estudo, ou missão de qualquer natureza, com ou sem vencimento, mediante prévia autorização ou designação do titular do órgão em que servir.

Art. 27. O servidor autorizado a afastar-se para estudo em área do interesse do serviço público, fora do Estado do Pará, com ônus para os cofres do Estado, deverá, seqüentemente, prestar serviço, por igual período, ao Estado.

Art. 28. O afastamento do servidor para participação em congressos e outros eventos culturais, esportivos, técnicos e científicos será estabelecido em regulamento.

Art. 29. O servidor preso em flagrante, pronunciado por crime comum, denunciado por crime administrativo, ou condenado por crime inafiançável, será afastado do exercício do cargo, até sentença final transitada em julgado.

§ 1º Durante o afastamento, o servidor perceberá dois terços da remuneração, excluídas as vantagens devidas em razão do efetivo exercício do cargo, tendo direito à diferença, se absolvido. (NR)

§ 2º Em caso de condenação criminal, transitada em julgado, não determinante da demissão, continuará o servidor afastado até o cumprimento total da pena, com direito a um terço do vencimento ou remuneração, excluídas as vantagens devidas em razão do efetivo exercício do cargo. (NR)

Art. 30. Ao servidor da administração direta, das Autarquias e das Fundações Públicas ou dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, diplomado para o exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, aplica-se o disposto no Título III, Capítulo V, Seção VII, desta lei.

Art. 31. O servidor no exercício de cargo de provimento efetivo, mediante a sua concordância poderá ser colocado à disposição de qualquer órgão da administração direta ou indireta, da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, com ou sem ônus para o Estado do Pará, desde que observada a reciprocidade.

SEÇÃO V - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 32. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de três anos, durante os quais a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores: (NR)

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade;

V - responsabilidade;

§ 1º Quatro meses antes do findo período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada de acordo com o que dispuser a lei ou regulamento do sistema de carreira, sem

prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V deste artigo.

§ 2º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado, observado o devido processo legal.

§ 3º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos servidores que já tenham entrado em exercício na data de publicação desta Lei, que se sujeitam ao regime anterior.(NR)

Art. 33. O término do estágio probatório importa no reconhecimento da estabilidade de ofício.

Art. 34. O servidor estável aprovado em outro concurso público fica sujeito a estágio probatório no novo cargo.

Parágrafo único. Ficará dispensado do estágio probatório o servidor que tiver exercido o mesmo cargo público em que já tenha sido avaliado. (NR)

CAPÍTULO III - DA PROMOÇÃO

Art. 35. A promoção é a progressão funcional do servidor estável a uma posição que lhe assegure maior vencimento base, dentro da mesma categoria funcional, obedecidos os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

Art. 36. A promoção por antiguidade dar-se-á pela progressão à referência imediatamente superior, observado o interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício.

Art. 37. A promoção por merecimento dar-se-á pela progressão à referência imediatamente superior, mediante a avaliação do desempenho a cada interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício.

Parágrafo único. No critério de merecimento será obedecido o que dispuser a lei do sistema de carreira, considerando-se, em especial, na avaliação do desempenho, os cursos de capacitação profissional realizados, e assegurada, no processo, a plena participação das entidades de classe dos servidores.

Art. 38. O servidor que não estiver no exercício do cargo, rressalvadas as hipóteses consideradas como de efetivo exercício, não concorrerá à promoção.

§ 1º Não poderá ser promovido o servidor que se encontre cumprindo o estágio probatório.

§ 2º O servidor, em exercício de mandato eletivo, somente terá direito à promoção por antiguidade na forma da Constituição, obedecidas as exigências legais e regulamentares.

Art. 39. No âmbito de cada Poder ou órgão, o setor competente de pessoal processará as promoções que serão efetivadas por atos específicos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da vaga.

Parágrafo único. O critério adotado para promoção deverá constar obrigatoriamente do ato que a determinar.

CAPÍTULO IV - DA REINTEGRAÇÃO

Art. 40. Reintegração é o reingresso do servidor na administração pública, em decorrência de decisão administrativa definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, com ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.

§ 1º A reintegração será feita no cargo anteriormente ocupado e, se este houver sido transformado, no cargo resultante.

§ 2º Encontrando-se regularmente provido o cargo, o seu ocupante será deslocado para cargo equivalente, ou, se ocupava outro cargo, a este será reconduzido, sem direito à indenização.

§ 3º Se o cargo houver sido extinto, a reintegração dar-se-á em cargo equivalente, respeitada a habilitação profissional, ou, não sendo possível, ficará o reintegrado em disponibilidade no cargo que exercia.

Art. 41. O ato de reintegração será expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias do pedido, reportando-se sempre à decisão administrativa definitiva ou à sentença judicial, transitada em julgado.

Art. 42. O servidor reintegrado será submetido à inspeção de saúde na instituição pública competente e aposentado, quando incapaz.

CAPÍTULO V

Da Transferência, da Remoção e da Redistribuição (NR)

Art. 43. Transferência é a movimentação do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, para outro cargo de igual denominação e provimento, de outro órgão, mas no mesmo Poder.

Art. 44. Caberá a transferência:

I - a pedido do servidor;

II - por permuta, a requerimento de ambos os servidores interessados.

Art. 45. A transferência será processada atendendo a conveniência do servidor desde que no órgão pretendido exista cargo vago, de igual denominação.

Art. 46. O servidor transferido somente poderá renovar o pedido, após decorridos 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 47. Não será concedida a transferência:

I - para cargos que tenham candidatos aprovados em concurso, com prazo de validade não esgotado;

II - para órgãos da administração indireta ou fundacional cujo regime jurídico não seja o estatutário;

III - do servidor em estágio probatório.

Art. 48. A transferência dos membros da Magistratura, Ministério Público, Magistério e da Polícia Civil, será definida no âmbito de cada Poder, por regime próprio.

Art. 49. A remoção é a movimentação do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, para outro cargo de igual denominação e forma de provimento, no mesmo Poder e no mesmo órgão em que é lotado.

Parágrafo único. A remoção, a pedido ou ex-officio, do servidor estável, poderá ser feita: (NR)

I - de uma para outra unidade administrativa da mesma Secretaria, Autarquia, Fundação ou órgão análogo dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

II - de um para outro setor, na mesma unidade administrativa.

Art. 50. A redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo ou função, para o quadro de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, sempre no interesse da Administração.

(NR)

§ 1º A redistribuição será sempre ex-officio, ouvidos os respectivos órgãos ou entidades interessados na movimentação.

(NR)

§ 2º A redistribuição dar-se-á exclusivamente para o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. (NR)

§ 3º Nos casos de extinção de órgão ou entidade, os servidores estáveis que não puderam ser redistribuídos, na forma deste artigo, serão colocados em disponibilidade até seu aproveitamento.(NR)

CAPÍTULO VI - DA REVERSÃO

Art. 51. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez, quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria.

§ 1º A reversão, ex-officio ou a pedido, dar-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

§ 2º A reversão, a pedido, dependerá da existência de cargo vago.

§ 3º Não poderá reverter o aposentado que já tiver alcançado o limite da idade para aposentadoria compulsória.

Art. 52. Será tornada sem efeito a reversão ex-officio, e cassada a aposentadoria do servidor que não tomar posse e entrar no exercício do cargo.

CAPÍTULO VII - DO APROVEITAMENTO

Art. 53. O aproveitamento é o reingresso, no serviço público, do servidor em disponibilidade, em cargo de natureza e padrão de vencimento correspondente ao que ocupava.

Art. 54. O aproveitamento será obrigatório quando:

I - restabelecido o cargo de cuja extinção decorreu a disponibilidade;

II - deva ser provido cargo anteriormente declarado desnecessário.

Art. 55. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade de servidor que, aproveitado, não tomar posse e não entrar em exercício dentro do prazo legal. Capítulo VIII Da Readaptação

Art. 56. Readaptação é a forma de provimento, em cargo mais compatível, pelo servidor que tenha sofrido limitação, em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial.

§ 1º A readaptação ex-officio ou a pedido, será efetivada em cargo vago, de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

§ 2º A readaptação não acarretará diminuição ou aumento da remuneração.

§ 3º Ressalvada a incapacidade definitiva para o serviço público, quando será aposentado, é direito do servidor renovar pedido de readaptação.

CAPÍTULO IX - DA RECONDUÇÃO

Art. 57. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

II - reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o que dispõe a presente lei nos casos de disponibilidade e aproveitamento.

CAPÍTULO X - DA VACÂNCIA

Art. 58. A vacância do cargo decorrerá de:

I - exoneração;

II - demissão;

III - promoção;

IV - aposentadoria;

V - readaptação;

VI - falecimento;

VII - transferência;

VIII - destituição.

Parágrafo único. A vaga ocorrerá na data:

I - do falecimento;

II - da publicação do decreto que exonerar, demitir, promover, aposentar, readaptar, transferir, destituir e da posse em outro cargo inacumulável.

Art. 59. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á:

I - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;

II - quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo legal.

Art. 60. A exoneração de cargo em comissão dar-se-á:

I - a juízo da autoridade competente;

II - a pedido do próprio servidor.

Art. 61. A vacância de função gratificada dar-se-á por dispensa, a pedido ou de ofício, ou por destituição.

Art. 62. Na vacância do cargo de titular de Autarquia ou Fundação Pública, poderá o mesmo ser provido com a nomeação temporária, rressalvado no ato de provimento o disposto no art. 92, XX da Constituição do Estado.

TÍTULO III - DOS DIREITOS E VANTAGENS

CAPÍTULO I - DA DURAÇÃO DO TRABALHO

Art. 63. A duração da jornada diária de trabalho será de 6 (seis) horas ininterruptas, salvo as jornadas especiais estabelecidas em lei.

§ 1º Nas atividades de atendimento público que exijam jornada superior, serão adotados turnos de revezamento.

§ 2º A duração normal da jornada, em caso de comprovada necessidade, poderá ser antecipada ou prorrogada pela administração.

Art. 64. A frequência será apurada diariamente:

I - pelo ponto de entrada e saída;

II - pela forma determinada quanto aos servidores cujas atividades sejam permanentemente exercidas externamente, ou que, por sua natureza, não possam ser mensuradas por unidade de tempo.

Art. 65. Na antecipação ou prorrogação da duração da jornada de trabalho, será também remunerado o trabalho suplementar, na forma prevista neste Estatuto.

Art. 66. O servidor ocupante de cargo comissionado, independentemente de jornada de trabalho, atenderá às convocações decorrentes da necessidade do serviço de interesse da Administração.

CAPÍTULO II - DA ESTABILIDADE

Art. 67. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo, adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício.

Art. 68. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado, ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Art. 69. É vedada a exoneração, a suspensão ou a demissão de servidor sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave, devidamente apurada em processo administrativo.

CAPÍTULO III - DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 70. Considera-se como tempo de serviço público o exclusivamente prestado à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

§ 1º Constitui tempo de serviço público, para todos os efeitos legais, salvo para estabilidade, o anteriormente prestado pelo servidor, qualquer que tenha sido a forma de admissão ou de pagamento.

§ 2º Para efeito de aposentadoria e disponibilidade é assegurada, ainda, a contagem do tempo de contribuição financeira dos sistemas previdenciários, segundo os critérios estabelecidos em lei.

Art. 71. A apuração do tempo de serviço será feita em dias.

§ 1º O número de dias será convertido em anos, considerados sempre como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 2º Para efeito de aposentadoria, feita a conversão, os dias restantes, até 182, não serão computados, arredondando-se para um ano quando excederem a esse número.

Art. 72. Considera-se como de efetivo exercício, para todos os fins, o afastamento decorrente de:

I - férias;

II - casamento, até 8 (oito) dias;

III - falecimento do cônjuge, companheira ou companheiro, pai, mãe, filhos e irmãos, até 8 (oito) dias; (NR)

IV - serviços obrigatórios por lei;

V - desempenho de cargo ou emprego em órgão da administração direta ou indireta de Municípios, Estados, Distrito Federal e União, quando colocado regularmente à disposição;

VI - missão oficial de qualquer natureza, ainda que sem vencimento, durante o tempo da autorização ou designação;

VII - estudo, em área do interesse do serviço público, durante o período da autorização;

VIII - processo administrativo, se declarado inocente;

IX - desempenho de mandato eletivo, exceto para promoção por merecimento;

X - participação em congressos ou outros eventos culturais, esportivos, técnicos, científicos ou sindicais, durante o período autorizado.

XI - licença-prêmio;

XII - licença maternidade com a duração de cento e oitenta dias; (NR)

XIII - licença-paternidade;

XIV - licença para tratamento de saúde;

XV - licença por motivo de doença em pessoa da família;

XVI - faltas abonadas, no máximo de 3 (três) ao mês;

XVII - doação de sangue, 1 (um) dia;

XVIII - desempenho de mandato classista.

§ 1º Será contado em dobro o tempo de serviço prestado às Forças Armadas em operações de guerra.

§ 2º As férias e a licença-prêmio serão contadas em dobro para efeito de aposentadoria a partir da expressa renúncia do servidor.

Art. 73. É vedada a contagem acumulada de tempo de serviço simultaneamente prestado em mais de um cargo, emprego ou função.

Parágrafo único. Em regime de acumulação legal, o Estado não contará o tempo de serviço do outro cargo ou emprego, para o reconhecimento de vantagem pecuniária.

CAPÍTULO IV - DAS FÉRIAS

Art. 74. O servidor, após cada 12 (doze) meses de exercício adquire direito a férias anuais, de 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 1º É vedado levar, à conta das férias, qualquer falta ao serviço.
§ 2º As férias somente são interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público; podendo ser acumuladas, pelo prazo máximo de dois anos consecutivos.

§ 3º O disposto neste artigo se estende aos Secretários de Estado. (NR)

Art. 75. As férias serão de:

I - 30 (trinta) dias consecutivos, anualmente;

II - 20 (vinte) dias consecutivos, semestralmente, para os servidores que operem, direta e permanentemente, com Raios X ou substâncias radioativas.

Art. 76. Durante as férias, o servidor terá direito a todas as vantagens do exercício do cargo.

§ 1º As férias serão remuneradas com um terço a mais do que a remuneração normal, pagas antecipadamente, independente de solicitação.

§ 2º (VETADO)

§ 3º O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.(NR)

§ 4º A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que ocorrer a exoneração. (NR)

CAPÍTULO V - DAS LICENÇAS SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 77. O servidor terá direito à licença:

I - para tratamento de saúde;

II - por motivo de doença em pessoa da família;

III - maternidade;

IV - paternidade;

V - para o serviço militar e outras obrigações previstas em lei;

VI - para tratar de interesse particular;

VII - para atividade política ou classista, na forma da lei;

VIII - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

IX - a título de prêmio por assiduidade.

§ 1º As licenças previstas nos incisos I e II dependerão de inspeção médica, realizada pelo órgão competente.

§ 2º Ao servidor ocupante de cargo em comissão não serão concedidas as licenças previstas nos incisos VI, VII e VIII.

§ 3º A licença - da mesma espécie - concedida dentro 60 (sessenta) dias, do término da anterior, será considerada como prorrogação.

§ 4º Expirada a licença, o servidor assumirá o cargo no primeiro dia útil subsequente.

§ 5º O servidor não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo os casos previstos nos incisos V, VII e VIII.

Art. 78. A licença poderá ser prorrogada de ofício ou mediante solicitação.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser apresentado pelo menos 8 (oito) dias antes de findo o prazo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às licenças previstas no art. 77, incisos III, IV, VI e IX.

Art. 79. É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período das licenças previstas nos incisos I e II do art. 77.

Art. 80.O servidor notificado que se recusar a submeter-se à inspeção médica, quando julgada necessária, terá sua licença cancelada automaticamente.

Seção II - Da Licença para Tratamento de Saúde

Art. 81. A licença para tratamento de saúde será concedida a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica, realizada pelo órgão competente, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

Art. 82. A licença superior a 60 (sessenta) dias só poderá ser concedida mediante inspeção realizada por junta médica oficial.

§ 1º Em casos excepcionais, a prova da doença poderá ser feita por atestado médico particular se, a juízo da administração, for inconveniente ou impossível a ida da junta médica à localidade de residência do servidor.

§ 2º Nos casos referidos no § anterior, o atestado só produzirá efeito depois de homologado pelo serviço médico oficial do Estado.

§ 3º Verificando-se, a qualquer tempo, ter ocorrido má-fé na expedição do atestado ou do laudo, a administração promoverá a punição dos responsáveis.

Art. 83. Findo o prazo da licença, o servidor será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.

Art. 84. O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço e doença profissional.

SEÇÃO III - DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 85. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge, companheiro ou companheira, padrasto ou madrastra; ascendente, enteado, menor sob guarda, tutela ou adoção, e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação médica.

Parágrafo único. Nas hipóteses de tutela, guarda e adoção, deverá o servidor instruir o pedido com documento legal comprobatório de tal condição.

Art. 86. A licença para tratamento de saúde em pessoa da família será concedida:

I - com remuneração integral, no primeiro mês;

II - com 2/3 (dois terços) da remuneração, quando exceder de 1 (um) até 6 (seis) meses;

III - com 1/3 (um terço) da remuneração quando exceder a 6 (seis) meses até 12 (doze) meses;

IV - sem remuneração, a partir do 12º. (décimo segundo) e até o 24º. (vigésimo quarto) mês.

Parágrafo único. O órgão oficial poderá opinar pela concessão da licença pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, renováveis por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 2 (dois) anos.

Art. 87. Nos mesmos parâmetros do artigo anterior será concedida licença para o pai, a mãe, ou responsável legal de excepcional em tratamento.

SEÇÃO IV DAS LICENÇAS MATERNIDADE E PATERNIDADE

Art. 88. Será concedida licença à servidora gestante, por cento e oitenta dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração.(NR)

§ 1º A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º No caso de aborto, atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

§ 4º O benefício previsto no caput deste artigo alcançará a servidora que já se encontre no gozo da referida licença. (NR)

Art. 89. Para amamentar o próprio filho, até a idade de 6 (seis) meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em 2 (dois) períodos de meia hora.

Art. 90. A servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada.

Parágrafo único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

Art. 91. Ao servidor será concedida licença-paternidade de 10 (dez) dias consecutivos, mediante a apresentação do registro civil, retroagindo esta à data do nascimento.

SEÇÃO V - DA LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR E OUTRAS OBRIGATORIAS POR LEI

Art. 92. O servidor será licenciado, quando:

a) convocado para o serviço militar na forma e condições estabelecidas em lei;

b) requisitado pela Justiça Eleitoral;

c) sorteado para o trabalho do Júri;

d) em outras hipóteses previstas em legislação federal específica; Parágrafo único. Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias, sem remuneração, para reassumir o exercício do cargo.

SEÇÃO VI - DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Art. 93. A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º Não se concederá nova licença antes de decorrido 2 (dois) anos do término da anterior.

Seção VII - Da Licença para Atividade Política ou Classista

Art. 94. O servidor terá direito à licença para atividade política, obedecido o disposto na legislação federal específica.

Parágrafo único. Ao servidor investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato federal ou estadual ficará afastado do cargo ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador:

a) havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;

b) não havendo compatibilidade de horários, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

Art. 95. É assegurado ao servidor o direito à licença para desempenho de mandato em confederação, federação, sindicato representativo da categoria, associação de classe de âmbito local e/ou nacional, sem prejuízo de remuneração do cargo efetivo. (NR)
§ 1º Somente poderão ser licenciados os servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de quatro por entidade constituída em conformidade com o art. 5º, inciso LXX, alínea "b", da Constituição Federal. (NR)
§ 2º A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, por uma única vez. (NR)
§ 3º O período de licença de que trata este artigo será contado para todos os efeitos legais, exceto para a promoção por merecimento. (NR)

SEÇÃO VIII - DA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

Art. 96. Ao servidor estável, será concedida licença sem remuneração, quando o cônjuge ou companheiro, servidor civil ou militar:

I - assumir mandato conquistado em eleição majoritária ou proporcional para exercício de cargo em local diverso do da lotação do acompanhante;

II - for designado para servir fora do Estado ou no exterior.

Art. 97. A licença será concedida pelo prazo da duração do

mandato, ou nos demais casos por prazo indeterminado.

§ 1º A licença será instruída com a prova da eleição, posse ou designação.

§ 2º Na hipótese do deslocamento de que trata este artigo, o servidor poderá ser lotado, provisoriamente, em repartição da Administração Estadual direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo.

SEÇÃO IX - DA LICENÇA-PRÊMIO

Art. 98. Após cada triênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus à licença de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração e outras vantagens.

Art. 99. A licença será:

I - a requerimento do servidor:

a) gozada integralmente, ou em duas parcelas de 30 (trinta) dias;

b) convertida integralmente em tempo de serviço, contado em dobro;

c) (VETADO)

II - convertida, obrigatoriamente, em remuneração adicional, na aposentadoria ou falecimento, sempre que a fração de tempo for igual ou superior a 1/3 (um terço) do período exigido para o gozo da licença-prêmio.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias do pedido de licença, não havendo manifestação expressa do Poder Público, é permitido ao servidor iniciar o gozo de sua licença.

Art. 100. Para os efeitos da assiduidade, não se consideram interrupção do exercício os afastamentos enumerados no art. 72.

CAPÍTULO VI - DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 101. É assegurado ao servidor:

I - o direito de petição em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

II - a obtenção de certidões em defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

Art. 102. O direito de peticionar abrange o requerimento, a reconsideração e o recurso.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses, o prazo para decidir será de 30 (trinta) dias; não havendo a autoridade competente, prolatado a decisão, considerar-se-á como indeferida a petição.

Art. 103. O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidir sobre ele e encaminhá-lo à que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 104. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.

Art. 105. Caberá recurso:

I - do indeferimento do pedido de reconsideração;

II - das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

§ 2º O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade à que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 106. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.

Art. 107. O recurso quando tempestivo terá efeito suspensivo e interrompe a prescrição.

Parágrafo único. Em caso de provimento do pedido de reconsideração ou do recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 108. O direito de requerer prescreve:

I - em 5 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações funcionais;

II - em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo por fixado em lei.

Parágrafo único. O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado.

Art. 109. Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.

Parágrafo único. Os prazos contam-se continuamente a partir da publicação ou ciência do ato, excluído o dia do começo e incluindo o do vencimento.

CAPÍTULO VII - DA APOSENTADORIA

Art. 110. O servidor será aposentado:

I - por invalidez permanente, com proventos integrais, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doença grave ou incurável especificada em lei, e proporcionais nos demais casos;

II - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III - voluntariamente:

a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, e aos 30 (trinta), se mulher, com proventos integrais;

b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em funções do magistério, se professor, e aos 25 (vinte e cinco) anos, se professora, com proventos integrais;

c) aos 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e aos 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta), se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º No caso do exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, o disposto no inciso III, a e c obedecerá ao que dispuser lei complementar federal.

§ 2º A aposentadoria em cargos ou empregos temporários observará o disposto na lei federal.

Art. 111. A aposentadoria compulsória será automática e o servidor afastar-se-á do serviço ativo no dia imediato àquele em que atingir a idade-limite, e o ato que a declarar terá vigência a partir da data em que o servidor tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

Art. 112. A aposentadoria voluntária ou por invalidez vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

§ 1º A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Expirado o período de licença e não estando em condições de reassumir o cargo, ou de ser readaptado, o servidor será aposentado.

§ 3º O lapso de tempo compreendido entre o término da licença para tratamento de saúde e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença.

§ 4º Nos casos de aposentadoria voluntária ao servidor que a requerer, fica assegurado o direito de não comparecer ao trabalho a partir do 91º. (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao do protocolo do requerimento da aposentadoria, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, caso não seja antes cientificado do indeferimento.

Art. 113. (VETADO)

Art. 114. Será aposentado, com os proventos correspondentes à remuneração do cargo em comissão ou da função gratificada, o servidor que o tenha exercido por 5 (cinco) anos consecutivos.

§ 1º As vantagens definidas neste artigo são extensivas ao servidor que, à época da aposentadoria, contar ou perfizer 10 (dez) anos consecutivos ou não, em cargos de comissão ou função gratificada, mesmo que, ao aposentar-se, se ache fora do exercício do cargo ou da função gratificada.

§ 2º Quando mais de um cargo ou função tenha sido exercido, serão atribuídos os proventos de maior padrão desde que lhe corresponda o exercício mínimo de 2 (dois) anos consecutivos; ou padrão imediatamente inferior, se menor o lapso de tempo desses exercícios

§ 3º A aplicação do disposto neste artigo exclui as vantagens previstas no artigo anterior, bem como os adicionais pelo exercício de cargo de direção ou assessoramento, ressalvado o direito de opção.

Art. 115. Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo, também, estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, independente de requerimento.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS E VANTAGENS FINANCEIRAS
SEÇÃO I - DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 116. O vencimento é a retribuição pecuniária mensal devida ao servidor, correspondente ao padrão fixado em lei.

Parágrafo único. Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo.

Art. 117. A revisão geral dos vencimentos dos servidores civis será feita, pelo menos, nos meses de abril e outubro, com vigência a partir desses meses.

Parágrafo único. Abonos e antecipação, à conta da revisão, ficam condicionados ao limite de despesas, definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 118. Remuneração é o vencimento acrescido das demais vantagens de caráter permanente, atribuídas ao servidor pelo exercício do cargo público.

Parágrafo único. As indenizações, auxílios e demais vantagens, ou gratificações de caráter eventual não integram a remuneração. Art. 119. Proventos são rendimentos atribuídos ao servidor em razão da aposentadoria ou disponibilidade.

Art. 120. O vencimento, a remuneração e os proventos não serão objeto de arresto, seqüestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante de decisão judicial.

Art. 121. A remuneração do servidor não excederá, no âmbito do respectivo Poder, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelos Deputados Estaduais, Secretários de Estado e Desembargadores.

§ 1º Entre o maior e o menor vencimento, a relação de valores será de um para vinte.

§ 2º No Ministério Público, o limite máximo é o valor percebido como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelos Procuradores de Justiça.

§ 3º Os acréscimos pecuniários, percebidos pelo servidor público, não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 122. R E V O G A D O

Art. 123. O 13º (décimo terceiro) salário será pago com base na remuneração ou proventos integrais do mês de dezembro.

§ 1º O 13º (décimo terceiro) salário corresponderá a um doze avos por mês de serviço, e a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

§ 2º Na exoneração e na demissão, o 13º (décimo terceiro) salário será pago no mês dessas ocorrências.

Art. 124. O servidor perderá:

I - no caso de ausência e impontualidade:

a) o vencimento ou remuneração do dia, quando não comparecer ao serviço;

b) (VETADO)

II - metade da remuneração na hipótese de suspensão disciplinar convertida em multa;

III - o vencimento, a remuneração, ou parte deles, nos demais casos previstos nesta lei.

Parágrafo único. As faltas ao serviço, em razão de causa relevante, poderão ser abonadas pelo titular do órgão, quando requerido abono no dia útil subsequente, obedecido o disposto no art. 72, inciso XVI.

Art. 125. As reposições devidas e as indenizações por prejuízos que o servidor causar, poderão ser descontadas em parcelas mensais monetariamente corrigidas, não excedentes à décima parte da remuneração ou provento.

Parágrafo único. A faculdade de reposição ou indenização parceladas não se estende ao servidor exonerado, demitido ou licenciado sem vencimento.

Art. 126. As consignações em folha de pagamento, para efeito de desconto, não poderão, as facultativas, exceder a 1/3 (um terço) do vencimento ou da remuneração. (NR)

Parágrafo único. A consignação em folha, servirá, unicamente, como garantia de:

I - débito à Fazenda Pública;

II - contribuições para as associações ou sindicatos representantes das categorias de servidores públicos estaduais;

III - dívidas para cônjuge, ascendente ou descendente, em cumprimento de decisão judicial;

IV - contribuições para aquisição de casa própria, negociada através de órgão oficial;

V - empréstimos contraídos junto ao órgão previdenciário do Estado do Pará;

VI - autorização do servidor a favor de terceiros, a critério da administração, com a reposição de custos definida em regulamento.

SEÇÃO II - DAS VANTAGENS

Art. 127. Além do vencimento, o servidor poderá perceber as seguintes vantagens:

I - adicionais;

II - gratificações;

III - diárias;

IV - ajuda de custo;

V - salário-família;

VI - indenizações;

VII - outras vantagens e concessões previstas em lei.

Parágrafo único. Excetuados os casos expressamente previstos neste artigo, o servidor não poderá perceber, a qualquer título ou forma de pagamento, nenhuma outra vantagem financeira.

SEÇÃO III - DOS ADICIONAIS

Art. 128. Ao servidor serão concedidos adicionais:

I - pelo exercício do trabalho em condições penosas, insalubres ou perigosas;

II - pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada;

III - por tempo de serviço.

Art. 129. O adicional pelo exercício de atividades penosas, insalubres ou perigosas será devido na forma prevista em lei federal.

Parágrafo único. Os adicionais de insalubridade, periculosidade, ou pelo exercício em condições penosas são inacumuláveis e o seu pagamento cessará com a eliminação das causas geradoras, não se incorporando ao vencimento, sob nenhum fundamento.

Art. 130. (REVOGADO)

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º (REVOGADO)

§ 3º (REVOGADO)

§ 4º (REVOGADO)

Art. 131. O adicional por tempo de serviço será devido por triênios de efetivo exercício, até o máximo de 12 (doze).

§ 1º Os adicionais serão calculados sobre a remuneração do cargo, nas seguintes proporções:

I - aos três anos, 5%;

II - aos seis anos, 5% - 10%;

III - aos nove anos, 5% - 15%;

IV - aos doze anos, 5% - 20%;

V - aos quinze anos, 5% - 25%;

VI - aos dezoito anos, 5% - 30%;

VII - aos vinte e um anos, 5% - 35%;

VIII - aos vinte e quatro anos, 5% - 40%;

IX - aos vinte e sete anos, 5% - 45%;

X - aos trinta anos, 5% - 50%;

XI - aos trinta e três anos, 5% - 55%;

XII - após trinta e quatro anos, 5% - 60%.

§ 2º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o triênio, independente de solicitação.

SEÇÃO IV - DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 132. Ao servidor serão concedidas gratificações:

I - pela prestação de serviço extraordinário;

II - a título de representação;

III - pela participação em órgão colegiado;

IV - pela elaboração de trabalho técnico, científico ou de utilidade para o serviço público;

V - pelo regime especial de trabalho;

VI - pela participação em comissão, ou grupo especial de trabalho;

VII - pela escolaridade;

VIII - pela docência, em atividade de treinamento;

IX - pela produtividade;

X - pela interiorização;

XI - pelo exercício de atividade na área de educação especial;

XII - Pelo exercício da função.

Parágrafo único. Os casos considerados como de efetivo exercício pelo art. 72, excetuados os incisos V, IX e XVI não implicam a perda das gratificações previstas neste artigo, salvo a do inciso I.

Art. 133. O serviço extraordinário será pago com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

§ 1º Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada

§ 2º Será considerado serviço extraordinário aquele que exceder, por antecipação ou prorrogação, à jornada normal diária de trabalho.

§ 3º A prestação de serviço extraordinário não poderá exceder ao limite de 60 (sessenta) horas mensais, salvo para os servidores integrantes de categorias funcionais com horário diferenciados em legislação própria.

Art. 134. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5(cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) computando-se cada hora como 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta segundos).

Parágrafo único. Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a gratificação prevista no artigo anterior.

Art. 135. A gratificação de representação será atribuída aos servidores ocupantes de cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior.

Parágrafo único. A gratificação de representação incidirá sobre o padrão do cargo, nos seguintes percentuais:

a) GEP-DAS.6 - 100% (cem por cento);

b) GEP-DAS.5 - 95% (noventa e cinco por cento);

c) GEP-DAS.4 - 90% (noventa por cento);

d) GEP-DAS.3 - 85% (oitenta e cinco por cento);

e) GEP-DAS.2 - 80% (oitenta por cento);

f) GEP-DAS.1 - 80% (oitenta por cento).

Art. 136. A gratificação pela participação em órgão colegiado será fixada através de regulamento.

Art. 137. A gratificação por regime especial de trabalho é a retribuição pecuniária mensal destinada aos ocupantes dos cargos que, por sua natureza, exijam a prestação do serviço em tempo integral ou de dedicação exclusiva.

§ 1º As gratificações devidas aos funcionários convocados para prestarem serviço em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva obedecerão escala variável, fixada em regulamento, respeitados os seguintes limites percentuais:

a) pelo tempo integral, a gratificação variará entre 20% (vinte por cento) e 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo;

b) pela dedicação exclusiva, a gratificação variará entre 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do vencimento atribuído ao cargo.

§ 2º A concessão da gratificação por regime especial de trabalho, de que trata este artigo, dependerá, em cada caso, de ato expresso das autoridades referidas no art. 19 da presente lei.

Art. 138. As gratificações por prestação de serviço extraordinário e por regime especial de trabalho excluem-se mutuamente.

§ 1º Ao servidor sujeito ao regime de dedicação exclusiva é vedado o exercício de outro cargo ou emprego

§ 2º A gratificação, em regime de tempo integral, não se coaduna com a mesma vantagem percebida em outro cargo, de qualquer esfera administrativa, exercido cumulativamente no serviço público.

Art. 139. A gratificação pela participação em comissão ou grupo especial de trabalho e pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico, em decorrência de formal designação ou autorização, será arbitrada previamente, não podendo exceder ao vencimento ou remuneração do servidor.

§ 1º O percentual da gratificação será fixado, considerando-se a duração da atividade e o vencimento ou remuneração do servidor, sendo idêntico para todos os membros quando se tratar de comissão ou grupo de trabalho.

§ 2º O pagamento da gratificação cessará na data da conclusão do trabalho, e esta não será incorporada à remuneração, sob nenhuma hipótese.

§ 3º Não havendo concluído o trabalho no prazo fixado ou prorrogado, o servidor fica obrigado a ressarcir mensalmente, no mesmo percentual recebido, o valor da gratificação de que trata este artigo.

§ 4º Esta gratificação não substitui nem impede o reconhecimento do direito autoral, quando a atribuição não for inerente ao cargo.

Art. 140. A gratificação de escolaridade, calculada sobre o vencimento, será devida nas seguintes proporções:

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - na quantia correspondente a 80% (oitenta por cento), ao titular de cargo para cujo exercício a lei exija habilitação correspondente à conclusão do grau universitário.

Art. 141. A gratificação pela docência, em atividade de treinamento, será atribuída ao servidor, no regime hora-aula, desde que esta atividade não seja inerente ao exercício do cargo e seja desempenhada fora da jornada normal de trabalho.

Art. 142. A gratificação de produtividade destina-se a estimular as atividades dos servidores ocupantes de cargos nas áreas de tributação, arrecadação e fiscalização fazendária, extensiva aos servidores de apoio técnico operacional e administrativo da Secretaria de Estado da Fazenda, observados os critérios, prazos e percentuais previstos em regulamento.

Art. 143. A gratificação de interiorização é devida aos servidores que, tendo domicílio na região metropolitana de Belém, sejam lotados, transferidos, ou removidos para outros Municípios, enquanto perdurar essa lotação ou movimentação.

Parágrafo único. A gratificação de interiorização será calculada sobre o valor do vencimento, não podendo exceder-lhe e será proporcional ao grau de dificuldade de acesso ao Município, observados os percentuais fixados em regulamento.

Art. 144. A gratificação de função será devida por encargo de chefia e outros que a lei determinar.

SEÇÃO V - DAS DIÁRIAS

Art. 145. Ao servidor que, em missão oficial ou de estudos, afastar-se temporariamente da sede em que seja lotado, serão concedidas, além do transporte, diárias a título de indenização das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana. § 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade, quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

§ 2º As diárias serão pagas antecipadamente e isentam o servidor da posterior prestação de contas.

Art. 146. No arbitramento das diárias será considerado o local para o qual foi deslocado o funcionário.

Art. 147. Não caberá a concessão de diárias, quando o deslocamento do servidor constituir exigência permanente do cargo.

Art. 148. O servidor que não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir integralmente o valor das diárias e custos de transporte recebidos, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor retornar à sede, no prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 149. Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio de locomoção, conforme se dispuser em regulamento.

Seção VI Das Ajudas de Custo

Art. 150. A ajuda de custo será concedida ao servidor que, no interesse do serviço público, passar a ter exercício em nova sede com mudança de domicílio.

§ 1º A ajuda de custo destina-se a compensar o servidor pelas despesas realizadas com seu transporte e de sua família, compreendendo passagem, bagagem e bens pessoais.

§ 2º Não será concedida ajuda de custo ao servidor que:

- a) afastar-se do cargo ou reassumi-lo em virtude do exercício ou término de mandato eletivo;
- b) for colocado à disposição de outro Poder, ou esfera de Governo;
- c) for removido ou transferido, a pedido.

§ 3º À família do servidor que falecer na nova sede, serão assegurados ajuda de custo e transporte para a localidade de origem, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado do óbito.

Art. 151. Caberá, também, ajuda de custo ao servidor designado para serviço ou estudo no exterior, a qual será arbitrada pela autoridade que efetuar a designação.

Art. 152. A ajuda de custo será calculada sobre a remuneração do servidor, conforme se dispuser em regulamento, não podendo exceder à importância correspondente a 3 (três) meses.

Art. 153. As ajudas de custo serão restituídas, quando:

- I - o servidor não se apresentar na nova sede no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - o servidor solicitar exoneração;
- III - a designação for tornada sem efeito.

Seção VII - Do Salário-Família

Art. 154. (REVOGADO)

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º (REVOGADO)

§ 3º (REVOGADO)

Art. 155. (REVOGADO)

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º (REVOGADO)

Art. 156. O salário-família é devido, a partir do início do exercício do cargo e comprovação da dependência.

Art. 157. O afastamento do cargo efetivo, sem remuneração, não acarreta a suspensão do pagamento do salário-família.

Art. 158. Será suspenso definitivamente o pagamento do salário-família quando:

- I - cessada a dependência;
- II - verificada a inexistência dos documentos apresentados;
- III - um dos cônjuges já perceba esse direito.

Art. 159. (REVOGADO)

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º (REVOGADO)

§ 3º (REVOGADO)

Capítulo IX - Outras Vantagens e Concessões

Art. 160. Além das demais vantagens previstas nesta lei, será concedido:

I - Ao servidor:

- a) participação no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) vale-transporte, nos termos da Legislação Federal;
- c) auxílio-natalidade, correspondente a um salário mínimo, após a apresentação da certidão de nascimento para a inscrição do dependente;
- d) auxílio-doença, correspondente a um mês de remuneração, após cada período consecutivo de 6 (seis) meses de licença para tratamento de saúde;
- e) custeio do tratamento de saúde, quando laudo de junta médica oficial atestar tratar-se de lesão produzida por acidente em serviço ou doença profissional;
- f) quando estudante, e mediante comprovação, regime de compensação para realização de provas e abono de faltas para exame vestibular;
- g) transporte ou indenização correspondente, quando licenciado para tratamento de saúde, estando impossibilitado de locomover-se, na forma do regulamento;
- h) seguro contra acidente de trabalho, para os que exerçam atividades com risco de vida.

II - Ao cônjuge, companheiro ou dependentes:

- a) custeio das despesas de traslado do corpo, quando o servidor, no desempenho de suas atribuições, falecer fora da sede do exercício;
- b) auxílio-funeral, correspondente a 2 (dois) meses de remuneração ou provento, aos dependentes ou, na ausência destes, a quem realizar as despesas do sepultamento;
- c) pensão especial, no valor integral do vencimento ou remuneração, quando o servidor falecer em decorrência de acidente em serviço ou moléstia profissional;
- d) vantagens pecuniárias que o servidor deixou de perceber em decorrência de seu falecimento.

Art. 161. Garantido o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de duas ou mais pensões, ressalvadas a diretriz constitucional da acumulação remunerada de cargos públicos.

Capítulo X - Das Acumulações Remuneradas

Art. 162. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos:

- a) a de 2 (dois) cargos de professor;
- b) a de 1 (um) cargo de professor com outro técnico ou científico, de nível médio ou superior;
- c) a de 2 (dois) cargos privativos de médico.

Parágrafo único. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, da União, Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, não se aplicando, porém, ao aposentado, quando investido em cargo comissionado.

Art. 163. A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

Parágrafo único. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão.

Art. 164. A acumulação será havida de boa-fé, até final conclusão de processo administrativo.

Art. 165. (VETADO)

TÍTULO IV - DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 166. A seguridade social compreende um conjunto de ações do Estado destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social do servidor e de seus dependentes.

Parágrafo único. Na seguridade social prevalecem os seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura do atendimento;
- II - uniformidade dos benefícios;
- III - irreducibilidade do valor dos benefícios;
- IV - caráter democrático da gestão administrativa, com participação paritária do servidor estável e do aposentado eleitos para o colegiado do órgão previdenciário do Estado do Pará.

Art. 167. O Município que não dispuser de sistema previdenciário próprio poderá aderir, mediante convênio, ao órgão de seguridade do Estado do Pará para garantir aos seus servidores a seguridade, na forma da lei.

Art. 168. A seguridade social será financiada através das seguintes contribuições:

- I - contribuição incidente sobre a folha de vencimento e remunerações;
 - II - dos servidores de qualquer quadro funcional;
 - III - de outras fontes estabelecidas em lei destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social.
- Parágrafo único. As receitas destinadas à seguridade social constarão do orçamento do Estado do Pará.

Art. 169. As metas e prioridades caracterizadoras dos programas, projetos e atividades estabelecidas no orçamento, manterão absoluta fidelidade à finalidade e ao objetivo do órgão de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

CAPÍTULO II - DA SAÚDE

Art. 170. A assistência à saúde será prestada pelo órgão estadual competente e, de forma complementar, por instituições públicas e privadas.

Art. 171. Nas situações de urgência e emergência o setor de Recursos Humanos comunicará formalmente ao órgão de seguridade social, no primeiro dia útil seguinte, o atendimento médico do servidor ou de seus dependentes.

§ 1º A assistência à saúde fora do domicílio do servidor depende

da manifestação favorável do órgão de seguridade social do Estado do Pará.

§ 2º O atendimento de urgência e emergência fora do domicílio do servidor obedecerá ao que dispuser o regulamento.

CAPÍTULO III - DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 172. Os planos de Previdência Social atenderão, nos termos da legislação pertinente:

- I - à cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, incluindo os resultantes de acidentes de trabalho, velhice e reclusão;
- II - à pensão por morte de segurado, homem ou mulher, ao cônjuge e dependente.

§ 1º A contribuição previdenciária incidirá sobre a remuneração total do servidor, exceto salário-família, com a consequente repercussão em benefícios.

§ 2º É assegurado o reajustamento de benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real da época da concessão.

§ 3º O 13º (décimo terceiro) salário dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IV - DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 173. A assistência social será prestada ao servidor e dependentes.

Art. 174. A assistência social tem por objetivo:

- I - proteção ao servidor, sobretudo nos trabalhos penosos, insalubres e perigosos;
- II - proteção à família, à maternidade e à infância;
- III - amparo às crianças, em creche;
- IV - a cultura, o esporte, a recreação e o lazer.

TÍTULO V - DA ASSOCIAÇÃO SINDICAL

Art. 175. É garantido ao servidor público civil do Estado do Pará o direito à livre associação, como também, entre outros, os seguintes direitos, dela decorrentes:

- a) de ser representado pelos sindicatos, na forma da legislação processual civil;
- b) de inamovibilidade dos dirigentes dos sindicatos até 1 (um) ano após o final do mandato;
- c) de descontar em folha, mediante autorização do servidor, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em Assembléia Geral da categoria.

Art. 176. É assegurada a participação permanente do servidor nos colegiados dos órgãos do Estado do Pará em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

TÍTULO VI - DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES

CAPÍTULO I - DOS DEVERES

Art. 177. São deveres do servidor:

- I - assiduidade e pontualidade;
- II - urbanidade;
- III - disciplina;
- IV - obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- V - exercício pessoal das atribuições;
- VI - observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos;
- VII - atualização de seus dados pessoais e de seus dependentes;
- VIII - representação contra as ordens manifestamente ilegais e contra irregularidades;
- IX - atender com presteza:
- a) às requisições para a defesa do Estado;
- b) às informações, documentos e providências solicitadas por autoridades judiciárias ou administrativas;
- c) à expedição de certidões para a defesa de direitos, para a arguição de ilegalidade ou abuso de autoridade.

CAPÍTULO II - DAS PROIBIÇÕES

Art. 178. É vedado ao servidor:

- I - acumular inconstitucionalmente cargos ou empregos na administração pública;
- II - revelar fato de que tem ciência em razão do cargo, e que deve permanecer em sigilo, ou facilitar sua revelação;
- III - pleitear como intermediário ou procurador junto ao serviço público, exceto quando se tratar de interesse do cônjuge ou dependente;
- IV - deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos;
- V - valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função;
- VI - cometer encargo legítimo de servidor público à pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei;
- VII - participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- VIII - aceitar contratos com a Administração Estadual, quando vedado em lei ou regulamento;
- IX - participar da gerência ou administração de associação ou sociedade subvencionada pelo Estado, exceto entidades comunitárias e associação profissional ou sindicato;
- X - tratar de interesses particulares ou desempenhar atividade estranha ao cargo, no recinto da repartição;
- XI - referir-se, de modo ofensivo, a servidor público e a ato da Administração;
- XII - utilizar-se do anonimato, ou de provas obtidas ilicitamente;
- XIII - permutar ou abandonar serviço essencial, sem expressa autorização;
- XIV - omitir-se no zelo e conservação dos bens e documentos públicos;

XV - desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de decisão judicial;
XVI - deixar, sem justa causa, de observar prazos legais administrativos ou judiciais;
XVII - praticar ato lesivo ao patrimônio Estadual;
XVIII - solicitar, aceitar ou exigir vantagem indevida pela abstenção ou prática regular de ato de ofício;
XIX - aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização legal;
XX - exercer atribuições sob as ordens imediatas de parentes até o segundo grau, salvo em cargo comissionado;
XXI - praticar atos, tipificados em lei como crime, contra a administração pública;
XXII - exercer a advocacia fora das atribuições institucionais, se ocupante do cargo incompatível;
XXIII - retardar, injustificadamente, a nomeação de classificado em concurso público.
Parágrafo único. Não se compreende na proibição do inciso VIII o exercício de cargo ou função na Administração Indireta, quando regularmente colocado à disposição.

CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 179. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
Art. 180. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.
§ 1º A indenização de prejuízo dolosamente causado ao erário somente será liquidada na forma prevista no art. 125, na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial.
§ 2º Tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o servidor perante a Fazenda Pública, em ação regressiva.
§ 3º A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.
Art. 181. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.
Art. 182. A absolvição judicial somente repercute na esfera administrativa, se negar a existência do fato ou afastar do servidor a autoria.

CAPÍTULO IV - DAS PENALIDADES E SUA APLICAÇÃO

Art. 183. São penas disciplinares:
I - repreensão;
II - suspensão;
III - demissão;
IV - destituição de cargo em comissão ou de função gratificada;
V - cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.
Art. 184. Na aplicação das penalidades serão considerados cumulativamente:
I - os danos decorrentes do fato para o serviço público;
II - a natureza e a gravidade da infração e as circunstâncias em que foi praticada;
III - a repercussão do fato;
IV - os antecedentes funcionais.
Art. 185. As penas disciplinares serão aplicadas através de:
I - portaria, no caso de repreensão e suspensão;
II - decreto, no caso de demissão, destituição de cargo em comissão ou de função gratificada, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.
Parágrafo único. A portaria ou o decreto indicará a penalidade e o fundamento legal, com a devida inscrição nos assentamentos do servidor.
Art. 186. Na aplicação de penalidade, serão inadmissíveis as provas obtidas por meios ilícitos.
Art. 187. Aos acusados e litigantes, em processo administrativo, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.
Parágrafo único. Ao servidor punido com pena disciplinar é assegurado o direito de pedir reconsideração e recorrer da decisão.
Art. 188. A pena de repreensão será aplicada nas infrações de natureza leve, em caso de falta de cumprimento dos deveres ou das proibições, na forma que dispuser o regulamento.
Art. 189. A pena de suspensão, que não exceder a 90 (noventa) dias, será aplicada em caso de falta grave, reincidência, ou infração ao disposto no art. 178, VII, XI, XII, XIV e XVII.
§ 1º O servidor, enquanto suspenso, perderá os direitos e vantagens de natureza pecuniária, exceto o salário-família.
§ 2º Quando licenciado, a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício.
§ 3º Quando houver conveniência para o serviço, a autoridade que aplicar a pena de suspensão poderá convertê-la em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício.
Art. 190. A pena de demissão será aplicada nos casos de:
I - crime contra a Administração Pública, nos termos da lei penal;
II - abandono de cargo;
III - faltas ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias intercaladamente, durante o período de 12 (doze) meses;
IV - improbidade administrativa;
V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
VI - insubordinação grave em serviço;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
VIII - aplicação irregular de dinheiros públicos;

IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual;
XI - corrupção;
XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
XIII - lograr proveito pessoal ou de outrem, valendo-se do cargo, em detrimento da dignidade da função pública;
XIV - participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
XV - atuação, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais a parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
XVI - recebimento de propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XVII - aceitação de comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro;
XVIII - prática de usura sob qualquer de suas formas;
XIX - procedimento desidioso;
XX - utilização de pessoal ou recursos materiais de repartição em serviços ou atividades particulares.
§ 1º O servidor indiciado em processo administrativo não poderá ser exonerado, salvo se comprovada a sua inocência ao final do processo.
§ 2º O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados.
Art. 191. Verificada, em processo disciplinar, a acumulação proibida e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos.
§ 1º Provada a má-fé, perderá também o cargo que exercia há mais tempo e restituirá o que tiver percebido indevidamente.
§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, sendo um dos cargos, função ou emprego exercido em outro órgão ou entidade, a demissão lhe será comunicada.
Art. 192. A destituição de cargo em comissão ou de função gratificada será aplicada nos casos de infração, sujeita à penalidade de demissão.
Parágrafo único. Constatada a hipótese de que trata este artigo, a exoneração efetuada, nos termos do artigo 60, será convertida em destituição de cargo em comissão ou de função gratificada.
Art. 193. A demissão ou destituição de cargo em comissão ou de função gratificada, nos casos dos incisos IV, VIII, X e XI do art. 190, implica a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível.
Art. 194. A pena de demissão será aplicada com a nota "a bem do serviço público", sempre que o ato fundamentar-se no art. 190, incisos I, IV, VII, X e XI.
Parágrafo único. O servidor demitido ou destituído do cargo em comissão ou da função gratificada, na hipótese prevista neste artigo, não poderá retornar ao serviço estadual.
Art. 195. A demissão ou a destituição de cargo em comissão ou de função gratificada, nas hipóteses do art. 190, incisos XIII e XV, incompatibiliza o servidor para nova investidura em cargo público estadual, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Art. 196. Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.
§ 1º A cassação da aposentadoria ou da disponibilidade será precedida do competente processo administrativo.
§ 2º Aplica-se, ainda, a pena de cassação de aposentadoria ou de disponibilidade se ficar provado que o inativo:
I - aceitou ilegalmente cargo ou função pública;
II - aceitou ilegalmente representação, comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro;
III - praticou a usura em qualquer de suas formas;
IV - não assumiu no prazo legal o exercício do cargo em que foi aproveitado.
Art. 197. As penalidades disciplinares serão aplicadas, observada a vinculação do servidor ao respectivo Poder, órgão ou entidade:
I - pela autoridade competente para nomear em qualquer caso, e privativamente, nos casos de demissão, destituição e cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
II - pelos Secretários de Estado e dirigentes de órgão a estes equiparados, nos casos de suspensão superiores a 30 (trinta) dias;
III - pelo chefe da repartição e outras autoridades, na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de repreensão ou de suspensão até 30 (trinta) dias.
Art. 198. A ação disciplinar prescreverá:
I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição;
II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;
III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à repreensão.
§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.
§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.
§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

CAPÍTULO V - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 199. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata,

mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.
Art. 200. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.
Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.
Art. 201. Da sindicância poderá resultar:
I - arquivamento do processo;
II - aplicação de penalidade de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
III - instauração de processo disciplinar.
Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 202. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.
CAPÍTULO VI - DO AFASTAMENTO PREVENTIVO
Art. 203. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.
CAPÍTULO VII - DO PROCESSO DISCIPLINAR
Art. 204. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.
Art. 205. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 3 (três) servidores estáveis, designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente.
§ 1º A Comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.
§ 2º Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
Art. 206. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Parágrafo único - As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.
Art. 207. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:
I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;
II - inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;
III - julgamento.
Art. 208. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.
§ 2º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
CAPÍTULO VIII - DO INQUÉRITO
Art. 209. O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
Art. 210. Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.
Parágrafo único. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.
Art. 211. Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.
Art. 212. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
§ 1º O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.
§ 2º Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.
Art. 213. As testemunhas serão intimadas a depor mediante

mandato expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do intimado, ser anexada aos autos. Parágrafo único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandato será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para a inquirição.

Art. 214. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§ 1º As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§ 2º Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

Art. 215. Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos nos arts. 213 e 214.

§ 1º No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.

§ 2º O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art. 216. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido, a exame por junta médica oficial, da qual participe, pelo menos, um médico psiquiatra.

Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art. 217. Tipificada a infração disciplinar, será formulada a indicação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§ 1º O indiciado será citado por mandato expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.

§ 2º Havendo 2 (dois) ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 3º O prazo de defesa poderá ser prorrogado em dobro, para diligências reputadas indispensáveis.

§ 4º No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.

Art. 218. O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o local onde poderá ser encontrado.

Art. 219. Achando-se o indiciado em local incerto e não sabido, será citado por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do Edital. Art. 220. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridades instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado.

Art. 221. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas nas quais se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§ 2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 222. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

CAPÍTULO IX - DO JULGAMENTO

Art. 223. A autoridade julgadora proferirá a sua decisão, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo.

§ 1º Se a penalidade a ser aplicada exceder à alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.

§ 2º Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.

§ 3º Se a penalidade prevista for a demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição o julgamento caberá às autoridades de que trata o inciso I do art. 197.

Art. 224. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 225. Verificada a existência de vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade total ou parcial do processo e ordenará a constituição de outra comissão, para instauração de novo processo.

§ 1º O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

§ 2º A autoridade julgadora que der causa à prescrição de que trata o art. 198, § 2º, será responsabilizada na forma da presente lei.

Art. 226. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 227. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição.

Art. 228. Serão assegurados transporte e diárias:

I - ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado;

II - aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

Capítulo X - Da Revisão do Processo

Art. 229. O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§ 2º No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 230. No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 231. A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo originário.

Art. 232. O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Secretário de Estado ou autoridade equivalente que, se autorizar a revisão, encaminhará o pedido ao dirigente do órgão ou entidade onde se originou o processo disciplinar.

Parágrafo único. Deferida a petição, a autoridade competente providenciará a constituição de comissão, na forma do art. 205.

Art. 233. A revisão correrá em apenso ao processo originário.

Parágrafo único. Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.

Art. 234. A comissão revisora terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 235. Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar.

Art. 236. O julgamento caberá à autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 197.

Parágrafo único. O prazo para julgamento será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.

Art. 237. Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição, que será convertida em exoneração.

Parágrafo único. Da revisão não poderá resultar agravamento de penalidade.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 238. O dia 28 de outubro é consagrado ao servidor público estadual.

Art. 239. O tempo de serviço gratuito será contado para todos os fins, quando prestado à autarquia profissional, ou aos que tenham exercido gratuitamente mandato de Vereador, sendo vedada a contagem quando for simultâneo com o exercício de cargo, emprego ou função pública.

Art. 240. É assegurado o direito de greve, na forma de lei específica.(NR)

Art. 241. O servidor de nível superior ou equiparado ao mesmo, sujeito à fiscalização da autarquia profissional, ou entidade análoga, suspenso do exercício profissional não poderá desempenhar atividade que envolva responsabilidade técnico-profissional, enquanto perdurar a medida disciplinar.

Art. 242. Fica assegurada a participação de 1 (um) representante dos sindicatos de servidores públicos no Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, na forma do regulamento.

TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 243. (VETADO)

Art. 244. Aos servidores da administração direta, autarquias e fundações públicas, contratados por prazo indeterminado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho ou como serviços prestados é assegurado até que seja promovido concurso público para fins de provimento dos cargos por eles ocupados, ou que venham a ser criados, as mesmas obrigações e vantagens atribuídas aos demais servidores considerados estáveis por força do artigo 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Art. 245. (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 246. Aos servidores em atividade na área de educação

especial fica atribuída a gratificação de cinquenta por cento (50%) do vencimento.

Art. 247. É assegurada ao servidor a contagem da soma do tempo de serviço prestado à União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, desde que ininterrupta e sucessivamente, para efeito de aferição da estabilidade nas condições previstas no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 248. (VETADO)

Art. 249. Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 250. (VETADO)

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado da Agricultura

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GUILHERME MAURÍCIO MARCOS DE LA PENHA

Secretário de Estado de Cultura

LUIZ PANIAGO DE SOUZA

Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social

ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL

Secretário de Estado de Transportes

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5.942, de 15/1/96, 5.995, de 2/9/96, 6.161, de 25/11/98, pelas Leis Complementares nºs 044, de 23/1/2003, e 051, de 25/1/2006, e pelas Leis nºs 6.891, de 13/7/2006, 7.071, de 24-12-2007, e 7.084, de 14-1-2008, 7.267, de 5-6-09 e 7.391, de 7-4-10.

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 036-GCAP/SAGE, datado de 24 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2010/55289, Considerando os termos do Parecer nº. 206/2010 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste DECRETO, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

Disciplina: PORTUGUÊS

EDSON LADISLAU CARVALHO

MARIA LINDALVA MOTA DE ALBUQUERQUE

SORAYA DE ARAUJO FEITOSA

ERICA CRISTINA NUNES DA NOBREGA

GEOVANE SILVA BELO

ADALGISA DE NAZARÉ DA SILVA MORAIS

MARIA LUCILENE MORAES DA SILVA

DIRCILENE GUEDES BATISTA

SAMARA REGINA MARTINS DA COSTA

MARIA LETICE DA SILVA REIS

JOÃO OLIVEIRA ARAUJO

MUNICÍPIO: GARRAFÃO DO NORTE

Disciplina: PORTUGUÊS

ANGELA DAIANA BARROS DA SILVA

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ

Disciplina: GEOGRAFIA

JORGE DANIEL DE SOUSA E SILVA

LUCIA DE FATIMA DA SILVA BLANDTT

Disciplina: PORTUGUÊS

MARIA LUCIETH OLIVEIRA DE SOUSA

ELIENE ALMEIDA DA SILVA

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 036-GCAP/SAGE, datado de 24 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2010/55289, Considerando os termos do Parecer nº. 206/2010 da Consultoria geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste DECRETO, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

5ª URE -- SANTAREM

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

AUGUSTO CESAR FERREIRA VIEIRA

14ª URE – CAPANEMA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO GOMES

15ª URE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

JEOVA SILVA ANDRADE

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

VALDINA SOLIMAR LOPES CARDOSO

SERGIO GUSTAVO FERNANDES SOUSA

ANA PAULA BARRETTO ANTUNES CORREIA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

LUCIANA MONTEIRO COSTA

GERFERSON DOS SANTOS FONSECA

DISCIPLINA: FILOSOFIA

CELSO LOPES DE SOUZA

16ª URE – TUCURUI

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

JADUS MARQUES DE SALES

EDINAEEL DO NASCIMENTO FREITAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

FELISMAR SOUSA DO NASCIMENTO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

WELLINGTON DE LIMA SOUSA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

MARCELO SIMÃO MACHADO

WALMOR LIMA SOARES

17ª URE – CAPITÃO POÇO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

MARIA JOSILENE DE SOUSA FREITAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

MARIA DE FATIMA FURTADO DA SILVA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

ALINE BEZERRA DA SILVA

18ª – MÃE DO RIO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

MARIO HENRIQUE DA SILVA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

GEILSON DE ARRUDA REIS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 036-GCAP/SAGE, datado de 24 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2010/55289;

Considerando os termos do Parecer nº. 206/2010 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste DECRETO, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

6ª URE – MONTE ALEGRE

CARGO: VIGIA

CLEBER PANTOJA DE FREITAS

16ª URE – TUCURUI

CARGO: VIGIA

ROBERTO CARLOS CORDEIRO MODESTO

17ª URE – CAPITÃO POÇO

CARGO: SERVENTE

ALZIRA LIMA CARNEIRO

FRANCISCA DA COSTA LIMA

CARGO: VIGIA

EFSON JAYRON RODRIGUES GOMES

ALLAN WEDSON VENANCIO DA CUNHA

MIZANIAS DOS REIS CORREA

JOSE ANDERSON FLORIANO PEREIRA

CARGO: MERENDEIRA

MARIA LUCICLEIDE DA SILVA GADIELHA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ERICA CRISTINA NUNES DA NOBREGA

PATRICIA CONCEIÇÃO SOBRINHO

ADIMILTON LIMA FONTES

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2010/19201,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir GENIVALDO GODINHO SOUSA do DECRETO datado de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.512, de 25 de setembro de 2009, que tornou sem

efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Vigia, município de Santarém, com lotação na Secretaria de

Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2010/28757,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir MARCOS VINICIUS OLIVEIRA MATOS do DECRETO datado de 28 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.471, de 29 de julho de 2009, que tornou sem

efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Auxiliar Operacional, município de Belém, com lotação na

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o DECRETO datado de 2 de março de 2010 que

transferiu, de 2 a 31 de maio de 2009 para 17 de maio a 15 de

junho de 2010, o período de férias concedido a GERALDO JOSÉ

DE ARAUJO, Secretário de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GERALDO JOSÉ DE ARAUJO, Secretário de Estado

de Segurança Pública, a se ausentar de suas funções, no

período de 17 de maio a 15 de junho de 2010, em gozo de

férias regulamentares, referentes ao exercício 2009, devendo

responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular,

JOSÉ FERREIRA SALES, Diretor-Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELE GONÇALVES PINHEIRO

do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na

Governadoria do Estado, a contar de 19 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVAIR DIAS LADEIRA do cargo em

comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria

do Estado, a contar de 1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLEISE REGINA BATISTA FURTADO

do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na

Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ULYSSES PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo

em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria

do Estado, a contar de 1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELIETE SOARES ARAUJO do cargo

em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na

Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA REGIA IAGHI SALAME para

exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com

lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SOCORRO DAS GRAÇAS VILAS BOAS DE

AMORIM do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com

lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO CEZAR MENDES para exercer

o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na

Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EMANUEL PINHEIRO CHAVES do cargo em

comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria

do Estado, a contar de 1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 6º,

inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EMANUEL

PINHEIRO CHAVES para exercer o cargo em comissão de Diretor

do Fundo de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO, código

GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento

Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, a contar de 1º de maio

de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º

5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO CLAUDIO RIBEIRO

GUALBERTO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-

DAS-012.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do

Estado do Pará, a contar de 1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO

FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do

Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação na

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de

1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARNALDO SOUZA SOLANO para exercer

o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2010

GABINETE
DA GOVERNADORA



D E C R E T O Nº 2221, DE 31 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.206.067,28 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.206.067,28 (Hum Milhão, Duzentos e Seis Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112776231 - SAGRI	0101	445041	50.000,00
141012060112776235 - SAGRI	0146	339039	57.000,00
481011912612616137 - SEDECT	0101	449051	945.900,00
732012369512366056 - PARATUR	6321	449052	8.267,28
751012060212294816 - SEPAq	0106	449052	5.499,00
751012060212294816 - SEPAq	0106	449092	119.401,00
751012060212294817 - SEPAq	0101	335041	11.797,00
751012060212294817 - SEPAq	0101	445052	8.203,00
		TOTAL	1.206.067,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112776231 - SAGRI	0101	339039	50.000,00
141012060112776233 - SAGRI	0146	334041	5.000,00
141012060212354880 - SAGRI	0146	339030	19.850,00
141012060212354880 - SAGRI	0146	339039	32.150,00
481011957212616136 - SEDECT	4121	449051	945.900,00
732012369512366093 - PARATUR	0101	339039	8.267,28

751012060212294816 - SEPAq	0106	339039	124.900,00
751012060212294817 - SEPAq	0101	449051	20.000,00
		TOTAL	1.206.067,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2010.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 621/2010-CCG DE 5 DE MAIO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 406/2010 – GAB. SEJUDH,
R E S O L V E:

exonerar RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de maio de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 622/2010-CCG DE 5 DE MAIO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 406/2010 – GAB. SEJUDH,
R E S O L V E:
nomear RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de maio de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 623/2010-CCG DE 5 DE MAIO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 406/2010 – GAB. SEJUDH,
R E S O L V E:

nomear ADAMILTON FERNANDO MELO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análises e Reclamações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de abril de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 624/2010-CCG DE 5 DE MAIO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0295/2010-GS/SEFA,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, LUIZ MÁRIO LAGES MENDES do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 26 de abril de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 625/2010-CCG DE 5 DE MAIO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0295/2010-GS/SEFA,
R E S O L V E:

nomear ANANISIO GOMES DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 26 de abril de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 626/2010-CCG DE 5 DE MAIO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0296/2010-GS/SEFA,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOSÉ FELIPE LUIZ FLORÊNCIO do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 3 de maio de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 627/2010-CCG DE 5 DE MAIO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0296/2010-GS/SEFA,
R E S O L V E:

nomear JOSÉ CLARO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 3 de maio de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 628/2010-CCG DE 5 DE MAIO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 059/2010 – GS,
R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 1º de abril de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 629/2010-CCG DE 5 DE MAIO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
designar a servidora ANA MARY LAMEIRA DA SILVA, Diretora-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Distritos Industriais-CDI, para representar e deliberar em nome do Governo do Estado do Pará nas Assembléias Gerais Ordinárias-AGO e Assembléias Gerais Extraordinárias-AGE da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena-CODEBAR
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 630/2010-CCG DE 5 DE MAIO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1184/2010-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear ELTON DE BARROS MEIRELES para exercer o cargo em

comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2010. EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 799/2010-SCCG, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Nome : Harlison dos Anjos Miranda
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá, Ourilândia e Marabá
Objetivo : Para coordenar a precursora da logística, atendendo a solicitação do Núcleo de Acompanhamento da Agenda da Governadora.
Período : 04 à 08/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 800/2010-SCCG, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Nome : Maria Antonia Sousa de Souza
Cargo : Assessor de Especial I
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Tomé Agú
Objetivo : Para participar de atividade precursora a agenda da Governadora, com a presença do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em Lançamento Estadual do Projeto Dendê, a ser realizado no referido município.
Período : 04 à 07/05/2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 801/2010-SCCG, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Nome : Marcelo Márcio Nahum Gomes
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Tomé Agú
Objetivo : Para dar apoio de transporte à equipe precursora da agenda da Governadora, com a presença do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em Lançamento Estadual do Projeto Dendê, a ser realizado no referido município.
Período : 04 à 07/05/2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 802/2010-SCCG, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Nome : Carlos Roberto Barros
Cargo : Assessor Especial da Governadoria
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Tomé Agú
Objetivo : Para participar de atividade precursora da agenda da Governadora, com a presença do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em Lançamento Estadual do Projeto Dendê, a ser realizado no referido município.
Período : 04 à 07/05/2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 803/2010-SCCG, DE 05 DE MAIO DE 2010

Nome : Fábio Augusto Martins de Assunção
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá e Curionópolis
Objetivo : Para participar de atividade precursora da agenda da Governadora, com a presença do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, a ser realizado nos referidos municípios.
Período : 04 à 07/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100128

CONTRATO: 5/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral e potável natural de mesa, para consumo humano, sem gás, envasada em garrações de 20 litros.
Valor Total: 13.818,00

Data Assinatura: 26/04/2010
Vigência: 28/04/2010 a 27/04/2011
Registro de Preços: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
11244124949320000 339039 0101000000 Estadual
04122120060780000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Cristal Comércio e Indústria Amazônia Ltda. - EPP
Endereço: Av Mantinho Monteiro, s/n
CEP. 68795-000 - Benevides/PA
Ordenador: Milton dos Santos Rezende

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100160

Dispensa: 3/2010
Data: 30/04/2010
Valor: 19.796,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Microônibus Executivo, com motorisa e combustível, para transporte diário e regular dos servidores da Casa Civil da Governadoria, de segunda-feira a sexta-feira, sob regime de locação fixa (mensal).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 38, VI.
Data de Ratificação: 27/04/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
11122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Raimundo Rui Pires Diogo Transportes ME
Endereço: R Jardim Sideral, Bairro: Parque Verde, 34
CEP. 66635-500 - Belém/PA
Telefone: 9132481579
Ordenador: Milton dos Santos Rezende

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100174
Contrato: 9/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Microônibus Executivo, com motorisa e combustível, para transporte diário e regular dos servidores da Casa Civil da Governadoria, de segunda-feira a sexta-feira, sob regime de locação fixa (mensal).
Valor Total: 19.796,00
Data Assinatura: 30/04/2010
Vigência: 01/05/2010 a 30/06/2010
Dispensa: 3/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
11122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Raimundo Rui Pires Diogo Transportes ME
Endereço: R Jardim Sideral, 34
CEP. 66635-500 - Belém/PA
Ordenador: Milton dos Santos Rezende

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100177
Considerando o que consta do Processo nº 2010/003470/013830-CCG relativo ao Pregão Eletrônico nº 005/2010-CCG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de buffet, e, em consonância com a manifestação do Pregoeiro, acostado nos autos, decido **REVOGAR** o referido certame, motivado pelo lançamento trocado de itens entre grupos no sistema Comprasnet e com fundamento no art. 15 da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, devendo este ato ser publicado para que cumpra seus efeitos legais.
Belém, 05 de maio de 2010.
RAIMUNDO SOUZA VIEGAS
Diretor Adm. e Financeiro da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 798/2010/SCCG DE 05 DE MAIO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100196

O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Pará, de 19 de janeiro de 2010, publicado no DOE nº. 31.589 de 20 de janeiro de 2010 e, Considerando o disposto do art. 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal de 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
R E S O L V E:
I – Designar a servidora **ELIANE VASCONCELOS AURANS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5038405, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo e seus respectivos Termos Aditivos

(quando couber), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
009/2010	RAIMUNDO RUI PIRES DIOGO TRANSPORTES-ME (TRANSPORTES BIG BEN).	Serviço de Locação de Micro-ônibus.	R\$19.796,00	01/05/2010 a 30/06/2010

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 DE MAIO DE 2010.
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99824
PORTARIA: 208

Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
33935851/ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS (CAP QOPM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 07/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99832
PORTARIA: 209

Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56750301/SILVANA DE SOUZA CASTRO (CAP QOPM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 06/05/2010 a 06/05/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99888
PORTARIA: 210

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: RODRIGO BARBOSA QUEIROZ
Cargo: 1º TEN QOPM
Matrícula Funcional: 58331911
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122120024170000 0101000000 339030 2,000.00
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99813
PORTARIA Nº 170/2010-PGE.G; DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Onde se lê:

Marcos Alcântara Houat Ebata	Agente de Portaria	2009/2010	03.05 a 01.06.2010
------------------------------	--------------------	-----------	--------------------

Leia-se:

Marcos Alcântara Houat Ebata	Agente de Portaria	2009/2010	10.05 a 08.06.2010
------------------------------	--------------------	-----------	--------------------

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99954
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 99292
PORTARIA: 215/10
Objetivo: Participar do Seminário sobre a prova no processo tributário
Fundamento Legal: Dec. 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo /SP - Brasil<br
Servidor(es):
57193427/Paula Pinheiro Trinadade (Procurador do Estado) /
1.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100053
PORTARIA: 83/2010
Objetivo: VISITAS TÉCNICAS E SUPERVISÃO DE CONVÊNIO
Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BANACH/PA - Brasil
JACUNDÁ/PA - Brasil
OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil
PAU D'ARCO/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil
RIO MARIA/PA - Brasil
SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57224920/JOSIVAN RIBEIRO VIEIRA (MOTORISTA) / 9.0 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 18/05/2010
55587339/RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA (ASSESSOR) / 9.0 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 18/05/2010<br
Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100071
PORTARIA: 84/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
Cargo: ASSESSOR
Matrícula Funcional: 55587339
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244124549040000 0101000000 339030 500.00
Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

REPUBLICAR:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100249
PORTARIA Nº. 041/10 DP-G BELÉM, 26/01/10
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o processo nº 167464/05 de 07/06/05, referente Aposentadoria por Invalidez”, conforme Laudo médico nº 2632/05, que transforma a prorrogação de licença saúde em Incapacidade Definitiva para o trabalho a contar de 16/03/05.
Considerando as informações prestadas pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IGEPREV, dando conta da inexistência da competente Portaria de Afastamento para fim de Aposentadoria por Invalidez, documento hábil para este fim.

RESOLVE:
Conceder conforme Laudo Médico nº. 2632/05, Aposentadoria por Invalidez Definitiva ao servidor **GEZONIAS DA SILVA LIMA**, matrícula nº.3084213, a contar de 16/03/05 de acordo com art. 186, § 1º da Lei nº. 5.112, de 11/12/90.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral
OBS: Publicada no D.O.E nº 31.597 de 01/02/10, com incorreção.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 002/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99842
O Pregoeiro da Defensroia Pública do Estado do Pará faz saber aos interessados que foi homologado no dia 03 de maio de 2010, após constatada a regularidade dos autos, pela autoridade competente, Dr. Antonio roberto Figueiredo Cardoso, a Adjudicação referente ao Processo núemro 19603/2010, Pregão 002/2010 cosntante de seis lotes. Ganhadores dos Lotes: 01- **01.580.769/0001-99** - BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA, no valor global de R\$ 154.900,00; Lote 2- **05.155.992/0001-40** - RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EP no valor global de R\$ 32.790,00; Lote 03- **07.217.484/0001-74** - PARA VENDAS SERVICOS E COMERCIO DE GENER. ALIMENTICIOS, no valor global de R\$ 134.000,00; Lote 04- **09.179.283/0001-55** - LIMBEL COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP no valor global de R\$ 48.870,00; Lote 05- **10.657.288/0001-25** - ROCYVALDA MARIA DAMASCENO COMERCIAL ME no valor global de R\$ 18.600,00 e Lote 06- **10.657.288/0001-25** - ROCYVALDA MARIA DAMASCENO COMERCIAL ME, no valor global de R\$ 21.455,00. Valor global do Pregaô: R\$ 410.615,00. Belém, 05 de maio de 2010. Luiz Antonio Nascimento Ramos - Pregoeiro.

EDITAL Nº 02/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99852
A COMISSÃO ELEITORAL, Instituída pela Portaria nº 132/2010 DP-G de 18 de março de 2010 Publicada no Diário Oficial do Estado nº 31647 de 16 de abril de 2010 no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, “caput”, da Resolução nº 019, de 07 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31126 de 12 de março de 2008 (república da DOE de 1º/04/2008), alterada pela Resolução nº 052 de 15 de março de 2010 (DOE 31628 de 19/03/2010) dá ciência aos Defensores Públicos, integrantes da carreira, mencionados no “caput” do art. 4º, do mesmo diploma legal, que após reunião de seus membros deliberou o seguinte:
Considerando que, em vista da necessidade de republicação do Edital nº01/2010, o prazo para inscrição dos candidatos ao Conselho Superior da Defensoria Pública se estendeu até o dia 12 de maio de 2010 ;
Considerando o prazo de 48 horas para análise deferimento e indeferimento das inscrições dos candidatos por parte da Comissão Eleitoral ;
Considerando o prazo de 48 horas a contar da data de Publicação das inscrições deferidas ou indeferidas para recebimentos e julgamento dos Recursos;
Considerando que o Edital nº 01/2010 foi Publicado no dia 22 de abril de 2010, com republicações nos dias 26 , 29 de abril de 2010, e 03 de maio de 2010, em seu artigo 1º, estabelece a data de 14 de maio de 2010 para Eleição do CSDP, com início às 9:00 horas e encerramento às 16:00 horas;
Considerando e entendendo a Comissão que a partir da data da primeira publicação do Edital nº01/2010 ou seja 22 de abril de 2010 houve a devida publicidade da Eleição;

R E S O L V E:
Art 1º- Os requerimentos, com pedido de inscrição dos interessados, serão recebidos até às 11:00 horas do dia 11 de maio de 2010, mediante protocolo do Sistema de Protocolo Geral (SPG), e devidamente acompanhados dos documentos comprobatórios constantes no artigo 3º incisos I,II,III,IV do Edital nº 01/2010 entregues na Sede da Defensoria Pública- Geral, Travessa Padre Prudêncio, nº 154 – Comércio – Belém – Pará, para os integrantes da Comissão Eleitoral.
Art 2º- Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará, de imediato, os pedidos dos candidatos, fazendo divulgar no mesmo dia 11 de maio de 2010, na Sede da Defensoria Pública- Geral do Estado e no Diário Oficial do Estado, a listagem das inscrições deferidas.
Art 3º- Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas,

terão o prazo até o dia 12 de maio de 2010 às 11:00 horas para recorrerem à Comissão Eleitoral, que, por maioria de votos, decidirá de imediato sobre a procedência ou improcedência do recurso.
Art 4º -Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão publicará no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos elegíveis.
Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.
COMISSÃO ELEITORAL, em Belém, aos 04 dias do maio de 2010.
HELIANA DENISE DA SILVA SENA
P r e s i d e n t e
MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO
M e m b r o
MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS
S e c r e t á r i a

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99885
Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 03/05/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RENAN KARDEC RIBEIRO BRITO CONTROLADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS 02/11/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99890
Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 03/05/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 02/11/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99880
Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 03/05/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ALEXANDRE WILLE SANTOS BARROS CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 02/11/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99863
Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato
Data de Admissão: 03/05/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JOYCE RUTH MIRANDA DIAS CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 02/11/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99867
Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 03/05/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ROSICLEIA CORDEIRO DA SILVA CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLCIOS 02/11/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99870
Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 03/05/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ANTONIO ALEXANDRE CAMARA MONTEIRO
CONTROLADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS 02/11/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99933
Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 03/05/2010
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
CLIVIA TORRES AGUIAR AUXILIAR EM
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS02/11/2010
ELIENE CRISTINA COSTA DA SILVA AUXILIAR EM
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS02/11/2010
LEILA CHRISTIANE LIMA PINTO AUXILIAR EM
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS02/11/2010
LUIZ FLAVIO CORREA DE MELO AUXILIAR EM
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS02/11/2010
NAGELA SHIRLENE CAMPOS DA COSTA AUXILIAR
EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS02/11/2010
NATHALY DHYEISE DE OLIVEIRA AUXILIAR EM
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS02/11/2010
URBANO DA LUZ FERREIRA JUNIOR AUXILIAR EM
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS02/11/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99941
Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 03/05/2010
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CRISTIANO DA SILVA COSTA CONTROLADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS 02/11/2010
LUANA SALGADO FERREIRA AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS02/11/2010
PAULA FLORINDA GONÇALVES DE SOUZA AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS02/11/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99901
Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 03/05/2010
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
PATRICIA DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE
CONTROLADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS 02/11/2010
RONE RODSON SILVEIRA DA SILVA
CONTROLADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS 02/11/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99959
PORTARIA: 157/2010
Objetivo: fazer cobertura fotográfica e jornalística da agenda da Governadora Ana Júlia Carepa acompanhando visita do Exmº Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588677/Elielton Alves Amador (Assessor de Imprensa I) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 06/05/2010 a 06/05/2010
54180148/Rodolfo de Oliveira Gerhardt (Assessor de Imprensa II)
/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/05/2010 a 06/05/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99968
PORTARIA: 158/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Rodolfo de Oliveira Gerhardt
Cargo: Assessor de Imprensa II
Matrícula Funcional: 54180148
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24131119327510000 0101000000 339033 150.00
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99840
PORTARIA: 163/2010
Objetivo: para fazer divulgação da agenda da Governadora, aonde a mesma irá fazer entrega de Equipamentos e da Ponte sobre o Rio Fresco.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Felix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176598/Francisco Brasil de Sousa (Assessor de Comunicação II) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 05/05/2010 a 09/05/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100154
PORTARIA: 165/2010
Objetivo: fazer cobertura fotográfica da agenda da Governadora, e produzir material para o banco de imagens da Agência Pará de Noticias.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Água Azul do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176544/Elcimar Socorro Silva Neves (Assessor de Imprensa II) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 06/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100159
PORTARIA: 166/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Elcimar Socorro Silva Neves
Cargo: Assessor de Imprensa II
Matrícula Funcional: 57176544
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24131119327510000 0101000000 339030 600.00
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100143
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 02/05/2010
Vigência: 02/05/2010 a 02/05/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo de Vigência, Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contrato: 25/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122012545340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: MARCO COELHO SERVIÇOS LTDA
Endereço: Tv D Romualdo Coelho, Bairro: Umarizal, 113
CEP. 66055-190 - Belém/PA
Complemento: SALA D
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO



ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100157
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PROCESSO Nº 2010/8286
Data de Admissão: 05/05/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
PATRICIA TEIXEIRA DE GODOY ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 31/10/2010
CONTRATO Nº 114/2010
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100152
Nº DO PROCESSO: 2010/33877-SEAD
EXERCÍCIO: 2010
PARTES: Secretaria de Estado de Administração- SEAD e Centro de Pericias Cientificas Renato Chaves - CPCRC
OBJETO: INSPEÇÕES E AVALIAÇÕES DE CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2010
RESPONSÁVEIS:
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS
RENATO CHAVES
CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100041
PROCESSO: Nº35274 /2010-SEAD
Exercício: 2010
Objeto: Consignação de desconto em folha de pagamento.
Partes: SEAD e COIMPA
Vigência: 24 (vinte e quatro meses) a contar da data da assinatura.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100043
PROCESSO: Nº4289 /2010-SEAD
Exercício: 2010
Objeto: Consignação de desconto em folha de pagamento.
Partes: SEAD e SINDSFEP
Vigência: 24 (vinte e quatro meses) a contar da data da assinatura.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100044
Processo: nº36423/2010-SEAD
Exercício: 2010
Objeto: Consignação de desconto em folha de pagamento.
Partes: SEAD e COOPERBOM
Vigência: 24 (vinte e quatro meses) a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 003/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100253
EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 003/2010
INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
INSTITUIÇÃO AFETADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração, dos imóveis pertencentes ao Estado do Pará, localizados à Rua Manoel Barata, nº. 30 e 40 e à Rua Inácio Guilhon, nº. 103, Município de Belém, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse dos referidos imóveis, conforme os termos do Processo Nº. 2010/8.704.
ASSINATURA:
WILSON MODESTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Administração.
ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, Defensor Público Geral.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100205
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº.112/2010-DAF/SEAD DE 04 DE MAIO DE 2010
SERVIDORA: SANDRA MARCIA DANTAS XAVIER
ID. FUNCIONAL: 4227/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nº DE DIAS: 40 (QUARENTA DIAS)
PERÍODO: 20/04/2010 a 29/05/2010
LAUDO MÉDICO: 96018A/1
OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 20/04/2010

PORTARIA DE CEDÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100217
PORTARIA Nº 0506/2010-GS/SEAD DE 05 DE MAIO DE 2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº. 31.484 de 17/08/2009, e considerando o Ofício nº. 1.380/2010-PGE/GAB e o Processo nº 2010/31077;
R E S O L V E:
CEDER, a contar de **05/05/2010**, o servidor **WASHINGTON MATHEUS LIMA CUNHA**, Id. Funcional 57194042/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/PA, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2010.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99986
Nº CONVÊNIO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – SEAD/ BANPARÁ
MODALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Banco do Estado do Pará - BANPARÁ
OBJETO: O Presente CONVÊNIO de cooperação técnica tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização do Sistema de Cotação Eletrônica do BANPARÁ pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: O Convênio possui vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura.
VALOR: sem ônus para a SEAD
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX
FONTE DE RECURSO: XXX
FORO: BELEM-PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010
CONVENIENTE RESPONSÁVEL: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
ENDEREÇO DA CONCEDENTE E CEP: Tv. Padre Prudêncio, 154, Bairro da Campina, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66019-080

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2010
OBJETO: Contratação de serviços na área da saúde para compor a Rede de Credenciados do IASEP em Belém e demais Municípios relacionados com critérios de demanda para prestar serviços aos segurados do IASEP na Assistência Ambulatorial, Pronto Atendimento, Assistência Hospitalar e suporte para o Programa Assist Lar, conforme especificidade das localidades e área de atuação, através pessoas jurídicas, para atendimento aos segurados do IASEP, resguardando o princípio da economicidade.
DEMONSTRATIVO DE OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
* ESPECIFICAÇÃO DAS ESPECIALIDADES DE CONSULTA MÉDICA NECESSÁRIAS, COMO

AMPLIAÇÃO DA REDE CREDENCIADA	ÁREAS DE INTERESSE
ALENQUER, ALTAMIRA, ANANINDEUA, BELÉM, BRAGANÇA, BREVES, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CURUÇA, IGARAPÉ AÇU, MÃE DO RIO, MARABÁ, MARITUBA, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, ITAITUBA, REDENÇÃO, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTARÉM, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SOURE, TUCURUI, URUARÁ E VIZEU	A s s i s t ê n c i a Ambulatorial: Consulta Médica*; Procedimentos e Cirurgias Ambulatoriais; Odontologia Básica; Serviços de Apoio Diagnóstico: Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico por Imagem Grupo I, II, III; Diagnose Especializada: Alergologia, Cardiologia, D e r m a t o l o g i a , Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia; Fornecimento de Nutrição Enteral e Parenteral; Tratamento Sequencial: Acupuntura, Fisioterapia, Fonoterapia, Quimioterapia, Hemodiálise, Psicologia, Terapia Ocupacional e Nutrição; Medicina Nuclear: Apoio Diagnóstico e Tratamento de Iodo terapia; Assistência ambulatorial e Hospitalar: Anestesiologia; Pronto Atendimento: Urgência Assistência Hospitalar Hospitais e Clínicas para Internações Clínicas e Cirúrgicas. Grupos: A, B, B1 e C.

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	ESPECIALIDADES
C O N S U L T A MÉDICA	Angiologia, Alergologia, Acupuntura, Cirurgia Geral; Cirurgia Toracica, Cirugia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Cancerologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Fisiatria, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Homeopatia, Mastologia, Neurologia e Neurocirurgia, Nutrologia, Nefrologia e Urologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia; Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia, Traumato-Ortopedia.

INCLUSÃO DE REDE CREDENCIADA	ÁREAS DE INTERESSE
ACARÁ, ALMEIRIM, AUGUSTO CORRÊA, BAIÃO, BENEVIDES, BUJARU, CAMETÁ, MOJU CURIONÓPOLIS, CACHOEIRA DO ARARI, ITUPIRANGA, IRTUITA, JURUTI, MUANÁ, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, SALINÓPOLIS, SALVATERRA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SÃO SEBASTIÃO DA BOAVISTA, PARAUAPEBAS, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, RIO MARIA, SANTA BÁRBARA, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, VIGIA, MARACANÃ, MARAPANIM, M E D I C I L Â N D I A , MOCAJUBA, NOVO R E P A R T I M E N T O , RURÓPOLIS E XINGUARA.	Assistência Ambulatorial: Consultas nas especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cardiologia e Dermatologia, E n d o c r i n o l o g i a , Gastroenterologia, Ginecologia, Obstetrícia, Homeopatia, Traumato-Ortopedia e Pediatria Odontologia Básica Serviços de Apoio Diagnóstico: Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico por Imagem Grupo I, II. Tratamento Sequencial: Acupuntura, Fisioterapia, Fonoterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Nutrição. Pronto Atendimento: Urgência Assistência Hospitalar Hospitais e Clínicas Grupo B e B1 para Internações Clínicas e Cirúrgicas.

ASSISTENCIA HOSPITALAR
Classificação de clinicas e hospitais de acordo com a capacidade instalada e a resolutividade:
Grupo A: Hospitais com abrangência de 95% das especialidades médicas com ampla capacidade técnica instalada, grande resolução e que atendam casos de alta complexidade;
Grupo B: Hospitais com capacidade instalada menor que os do grupo A, abrangência de 80% das especialidades médicas, que oferece tratamento de terapia intensiva.
Grupo B1: Hospitais com estrutura compatível para atender casos de menor complexidade, abrangência de 70% das especialidades médicas, com boa resolubilidade para atendimentos eletivos e que oferece tratamento em unidade de terapia intensiva;
Grupo C: Hospitais e Clínicas com atendimento técnico nas quatro clínicas básicas.

INCLUSÃO DA REDE CREDENCIADA 15 MUNICÍPIOS	ÁREAS DE INTERESSE
ABAETETUBA, ALTAMIRA, ANANINDEUA, BELÉM, BRAGANÇA, BREVES, CAMETÁ, CAPANEMA, CASTANHAL, MARABÁ, MARITUBA, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTARÉM, SOURE E TUCURUI.	A s s i s t ê n c i a Ambulatorial: Odontologia Especializada

LOCAL - REDE CREDENCIADA 03 MUNICÍPIOS	ÁREAS DE INTERESSE PARA SUPORTE
ANANINDEUA, BELÉM, MARITUBA	Assistência Domiciliar: Atendimento baseado em critérios próprios para segurados inscritos no programa ASSIST LAR Consulta Médica em Clínica Médica e Consulta de Nutrição Tratamento Sequencial: Fisioterapia, Fonoterapia, Psicoterapia Fornecimento de Nutrição Enteral

FONTE DE RECURSO: RECEITA PRÓPRIA
PROJETO ATIVIDADE – IMPLEMENTAÇÃO DA **ASSISTÊNCIA CURATIVA**
Dotação Orçamentária: 6163 – 0261 - 339039
PROJETO ATIVIDADE – IMPLEMENTAR A **ASSISTÊNCIA**

ODONTOLÓGICA BÁSICA

Dotação Orçamentária: 6160 – 0261 – 339039

Dotação Orçamentária: 6160 – 0261 – 339036

PROJETO ATIVIDADE – IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA

ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA

Dotação Orçamentária: 6168 – 0261 – 339039

Dotação Orçamentária: 6168 – 0261 – 339036

PROJETO ATIVIDADE – IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA

DOMICILIAR

Dotação Orçamentária: 6161 – 0261 - 339039

DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

- 1- Diploma de Graduação na área de interesse pretendida;
- 2-Título de especialista na área proposta ou, para médicos, Certificado de Conclusão de Residência Médica na área proposta reconhecido pelo CRM;
- 3- Documento comprobatório do título de mestrado e/ou doutorado, quando houver, para fins do disposto no item 7.2 do Edital DE Credenciamento;
- 4- Inscrição no Conselho Regional de Classe;
- 5- Comprovante de quitação da anuidade do Conselho Regional de Classe;
- 6- CPF;
- 7- Documento de identidade;
- 8- Inscrição no ISS;
- 9- Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme os termos do Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008;
- 10- Curriculum vitae atualizado;
- 11- Declaração de que possui as instalações físicas e equipamentos adequados e disponíveis para a prestação dos serviços objetos do Edital, devendo contemplar no mínimo: microcomputador especificando a configuração básica: processador, memória, HD, placa de rede; acesso a internet de banda larga; linhas telefônicas e fax (se houver), com números especificados; especificação do e-mail.

DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Contrato Social e Alterações;
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domínio da Empresa, atualizadas;
Prova de regularidade junto ao INSS, dentro do prazo de regularidade;
Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;
Licença atualizada de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;
Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme os termos do Decreto Estadual Nº 877 de 31 de março de 2008;
Memorial descritivo contendo: especificação do quadro do pessoal, equipamentos técnicos correlatos a área de atuação; descrição da Área Física; relação do corpo clínico para atendimento da área da atuação, com seu respectivo título ou certificado de especialidade na área; documentos comprobatórios do título de mestrado e/ou doutorado quando houver dos profissionais que compõe o corpo clínico, para fins do disposto no que prevê o Edital;
Prova de regularidade (quitação da anuidade) junto ao respectivo Conselho de Classe, para todos os profissionais que compõe o corpo clínico;
Declaração de que possui as instalações físicas e equipamentos adequados e disponíveis para a prestação dos serviços objetos do Edital, devendo contemplar no mínimo: microcomputador especificando a configuração básica: processador, memória, HD, placa de rede; acesso a internet de banda larga; linhas telefônicas e fax (se houver), com números especificados; especificação do e-mail.
VIGÊNCIA DO EDITAL: DE 13 DE MAIO DE 2010 ATÉ 30 DE JULHO DE 2010
HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS: DE 20 DE MAIO DE 2010 ATÉ 15 DE JULHO DE 2010
Horário: 10h às 13 horas.
Local: Sede do IASEP, Protocolo.
Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563, Umarizal entre Travessas Antonio Barreto e Domingos Marreiros. Bairro Umarizal.

O Edital de Credenciamento, em seu inteiro teor e anexos estarão disponíveis, em meio eletrônico e na sala da Comissão de Credenciamento, localizada no Térreo do IASEP, a partir do dia 20 de maio de 2010, nos endereços eletrônicos: www.iasep.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Sandra Helena Morais Leite
Presidente do IASEP

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100023

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 02/05/2010
Valor: 50.000,00
Vigência: 02/05/2010 a 02/05/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigencia, por mis 12 meses
Contrato: 4/2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302120461630000 339039 0261000000 Estadual
08302120461630000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: laboratorio beneficente de belém
Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Nazaré, 906
CEP. 66055-090 - Belém/PA
Fax: 9132042000
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99773

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 01/05/2010
Vigência: 01/05/2010 a 01/05/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses
Contrato: 69/2005
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302120461630000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: Laboratório Ruth Brazão
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: Fátima, 542
CEP. 66060-220 - Belém/PA
Fax: 9131810027
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

PORTARIA - COORD. GESTÃO PESSOAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100221

PORTARIA Nº 150 DE 03 DE MAIO DE 2010.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula de Nº 57176602/2, ocupante do cargo de Diretor, com lotação na DAF, de 03/05 a 01/06/2010 para 10/05 a 08/06/2010.
A presente portaria entrará em vigor a contar desta data.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100212

Contrato: 16/2010
Objeto: Prestação de serviços Odontológicos Básicos, aos segurados do IASEP
Valor Total: 36.000,00
Data Assinatura: 03/05/2010
Vigência: 03/05/2010 a 03/05/2011
Credenciamento: 3/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302120461600000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: Andréia Viana Martins da Silva
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 1569
CEP. 66050-110 - Belém/PAComplemento: Sala 12
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100201
Contrato: 15/2010
Objeto: Prestação de serviços Odontológicos Básicos, aos segurados do IASEP
Valor Total: 36.000,00
Data Assinatura: 03/05/2010
Vigência: 03/05/2010 a 03/05/2011

Credenciamento: 3/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302120461600000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: Paulo Emílio Bezerra da Silva
Endereço: Av Genrl Deodoro, 1683
CEP. 66040-140 - Belém/PA
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100193

Contrato: 14/2010
Objeto: Prestação de serviços Odontológicos Básicos, aos segurados do IASEP
Valor Total: 36.000,00
Data Assinatura: 03/05/2010
Vigência: 03/05/2010 a 03/05/2011
Credenciamento: 3/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302120461600000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: Heriberto Arinos Calderaro de Brito
Endereço: Rod Augusto Montenegro, 122
CEP. 66640-000 - Belém/PAComplemento: Conj. Catalina
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100166

Contrato: 11/2010
Objeto: Prestação de serviços Odontológicos Básicos, aos segurados do IASEP
Valor Total: 36.000,00
Data Assinatura: 03/05/2010
Vigência: 03/05/2010 a 03/05/2011
Credenciamento: 3/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302120461600000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: Francimary Brito de Souza66073-160
Endereço: Av Cnso Furtado, 3420
CEP. 66073-160 - Belém/PA
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100182

Contrato: 12/2010
Objeto: Prestação de serviços Odontológicos Básicos, aos segurados do IASEP
Valor Total: 36.000,00
Data Assinatura: 03/05/2010
Vigência: 03/05/2010 a 03/05/2011
Credenciamento: 3/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302120461600000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: Adriana Viana Martins da Silva
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 1569
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100066
PORTARIA Nº. 079/2010
BELÉM, 04 DE MAIO DE 2010.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006 e ainda memorando nº. 2010/097 GAB. de 03/05/2010.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **MARLON JOSÉ FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº 57175693-1, ocupante do cargo de Diretor e lotado na Diretoria de Previdência, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular Walter Silveira Franco, matrícula nº 57175970-1, que estará em viagem a serviço, no período de 06/05/2010 a 07/05/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100098
Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 01/04/2010
Vigência: 01/04/2010 a 29/06/2010
Justificativa: Prorrogação de validade do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/04/2010
Contrato: 4/2005
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
09122012546680000 339030 0261000000 Estadual
09122012546680000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Umarizal, 1416
CEP. 66065-267 - Belém/PA
Ordenador: Ivana Ramos do Nascimento

PORTARIA DE REVERSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99776
PORTARIA REV. Nº 0432 DE 03 DE MAIO DE 2010
Proc. nº 2009/422754
Assunto: Revogar a Portaria nº0578 de 02/04/2007 de Aposentadoria e Reverter ao Serviço Ativo
Interessado (a): **TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA**
Matricula nº 6003672
Cargo: Professor AD4
Lotação: SEDUC

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 99820
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2010NE00223
Valor: 904,75
Data: 24/04/2010
Vigência: 24/04/2010 a 24/08/2010
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar)
Registro de Preços: 11/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
09122012546680000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: Delville Comércio de Alimentos Ltda.
Endereço: Psg Eunice Weaver, Bairro: Sacramento, 9
CEP. 66083-290 - Belém/PA
Telefone: 9132416537
Ordenador: Walter Silveira Franco

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99785
Ato: 549
Data : 03/05/2010
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88 os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94.
Nome do Servidor: RICARDO RIBEIRO ALVES
Cargo: BRACAL
Matrícula Funcional: 32774881
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Valor: 664,00
Ordenador: Walter Silveira Franco
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 99829
Nota de Empenho da Despesa: 2010NE00224
Valor: 658,24
Data: 24/04/2010
Vigência: 24/04/2010 a 24/08/2010

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios (café)
Registro de Preços: 11/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
09122012546680000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: Moara Comércio de Café Ltda.
Endereço: Av Sen Ramos Caiado, Bairro: Maracanã, 390
CEP. 75040-320 - Anápolis/GO
Telefone: 6233115495
Ordenador: Walter Silveira Franco

DILIGÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99993
PORTARIA RET AP 0417 DE 19 DE ABRIL DE 2010
Proc. nº 2010/50470
Assunto: Retificar a Portaria nº 1087, de 03/03/2008 de aposentadoria
Interessado(a): **Heronilce Nazaré Silva Sena**
Matricula nº457582/2
Cargo/Função: Professor, Cód. GEP-M-AD4-401 Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.605,46



CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99896
CONTRATO: 15/2010
Objeto: Prestação de serviços de implementação do Trabalho Técnico Social por técnicos especializados, incluindo todos os serviços de mobilização e organização comunitária, curso de fomento a geração de trabalho e renda, curso educação ambiental, educação sanitária na área de abrangência do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no Município de CAPANEMA.
Valor Total: 130.000,26
Data Assinatura: 03/05/2010
Vigência: 03/05/2010 a 03/05/2011
Tomada de Preços: 386298/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15122124760590000 339035 6121000000 Estadual
15122124760590000 339035 0130000000 Estadual
15122124760590000 339035 4121000000 Estadual
15122124760590000 339035 0106000000 Federal
Contratado: QUALITEC - PA
Endereço: Av Sen Lemos, 290
CEP. 66050-000 - Belém/PA
Ordenador: José de Andrade Raiol

LICENÇA AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99800
LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Outorga Prévia para a perfuração do poço projeto do Sistema de Abastecimento de Água na comunidade de **Brasilândia**, no município de Primavera.”
”A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Outorga Prévia para a perfuração do poço projeto do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de **Da telha**, no município de Primavera.”
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia nº 712/2010, para a implantação do projeto do Micro-Sistema de Abastecimento de Água na localidade de **Mata Sede**, no município de Capanema.

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100077
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 10803
Número: 1
Assinatura: 29/06/2009
Valor: 0,00
Justificativa: Existente : Natureza de Despesa - 339039 Alterar para Natureza de Despesa - 339030 publicado no DOE Nº 31451 DE 01/07/2009
Contrato: 32/2009
Ordenador: José de Andrade Raiol

EXTRATO DA PORTARIA Nº 540/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100219
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 540/2010, DE 05 DE MAIO DE 2010.
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 528/2010 de 04/05/2010, publicada no DOE nº 31.658 de 04/05/2010, do Servidor ELINALDO SILVA FERREIRA, Motorista, Mat. 55589098.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL.
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100245
PORTARIA: 542/2010
Objetivo: Conduzir o veículo para a servidora, Aldilúcia da Silva Ferreira, que irá realizar visita técnica à residência do servidor, Claudemir Pereira Pinto, para que o mesmo concorra ao benefício do Governo do Estado do Pará (CREDICASA 2010).
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589098/Elinaldo Silva Ferreira (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100238
PORTARIA: 541/2010
Objetivo: Realizar visita técnica à residência do servidor, Claudemir Pereira Pinto, para que o mesmo concorra ao benefício do Governo do Estado do Pará (CREDICASA 2010).
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188174/Aldilúcia da Silva Ferreira (Téc. em Gestão de Desenvolvimento Urbano - Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99234
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 4/2010
Objeto: Prestação de serviços especializados de Içamento e Transporte de cargas com Guindaste Hidráulico veicular, nas Unidades Operacionais da Cosanpa, na Região Metropolitana de Belém, Nordeste, Sul e Sudeste do Estado do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Elizabeth Cristina da Silva Feitosa
Local de Abertura: Av. Magalhães Barata, 1201, São Brás, CEP 66060-670
Data da Abertura: 19/05/2010
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99907
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/04/2010
Valor: 3.154.518,55
Vigência: a
Justificativa: Acréscimo - Art. 65, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93; Acréscimo de R\$ 139.583,16 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)
Contrato: 19/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482119915410000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, Bairro: Nazaré, 1243
CEP. 66055-030 - Belém/PA
Ordenador: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99952
CONTRATO: 5/2010

Objeto: Execução de obras de infraestrutura nas Comunidades Riacho Doce, JI Paraná e Barriga do Camarão, em Belém/PA
Valor Total: 7.565.581,27
Data Assinatura: 30/04/2010
Vigência: 06/05/2010 a 05/01/2011
Concorrência Naciona: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482119919100000 449051 0260000000 Federal
16482119919100000 449051 6121000000 Estadual
Contratado: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 1243
CEP. 66055-030 - Belém/PA
Ordenador: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99985
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 04/2010

Número da Alteração: 0
Data de Assinatura: 30/04/2010
Justificativa: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos nas Comunidades Indígenas Suruí e Guaranis, localizadas nos municípios de São Geraldo do Araguaia e Jacundá, neste Estado.
Valor: 7.360,00
Vigência: 06/05/2010 a 21/06/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482119915410000 449051 0109000000 Estadual
Contratado: AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: R Ferreira Pena, Bairro: Umarizal, 303
CEP. 66050-140 - Belém/PA
Telefone: 3259339600
Ordenador: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100191

Concorrência nº 10/2009
Empresa Desclassificada: Associação de Educação, Cultura, Defesa e Proteção do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente – ADECAM
Fica intimada para no prazo legal de 08(oito) dias úteis apresentar nova proposta, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 03 de maio de 2010
Ordenado Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro



TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100112

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 26/04/2010
Valor: 0,00
Vigência: 27/04/2010 a 27/07/2010
Justificativa: Artigo 15 da Instrução Normativa STN nº 01 de 15/01/1997 (convênios da Administração Pública).
Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio 164/2008, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 27/04/2010.
Convenio: 164/2008
Partes:

Beneficiário ente Privado: Casa Familiar Rural de Placas
Concedente: Secretaria de Estado de Agricultura
Nome do Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100040
PORTARIA: 330

Objetivo: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PATRULHAS MECANIZADAS NO REFERIDO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCUMÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571761451/CÁSSIO ALVES PEREIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: claudinor pedro faleiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99853
PORTARIA: 322

Objetivo: TRANSPORTAR 12 TONELADAS DE FEIJÃO SENDO 10 TONELADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E 2 TONELADAS PARA O MUNICÍPIO DE SOURE.
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil
CAPANEMA/PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572252731/JORGE RICARDO FARIAS DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99858
PORTARIA: 323

Objetivo: DAR APOIO NO TRANSPORTE DE 22 TONELADAS DE FEIJÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 11720018/JOÃO MONTEIRO DA SILVA (VIGIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99862
PORTARIA: 324

Objetivo: FISCALIZAR E EMITIR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO NR. 122/2008
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): JACAREACANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571934991/JOÃO PAULO MEISTER (GERENTE REGIONAL DE ITAITUBA) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 15/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99869
PORTARIA: 326

Objetivo: FAZER VISITA TÉCNICA SOLICITADA PELA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MÃE DE CURUÇÁ PARA DISCUSSÃO SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):

571762351/ALCENIR DO NASCIMENTO MONTEIRO (ASSESSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99872
PORTARIA: 327

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA DIAFAM, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO CAUPI
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572181181/PEDRO ORLANDO DO NASCIMENTO (GERENTE REGIONAL DE CASTANHAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99864
PORTARIA: 325

Objetivo: ACOMPANHAR O SR. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA NA COMITIVA PRESIDENCIAL NO LANÇAMENTO DO PROGRAMA BIODIESEL NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU E REUNIR COM O STTR DE ABAETETUBA/PA
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 808457351/MARCELO DA SILVA ALVES (GERENTE DA GAPROV) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99876
PORTARIA: 328

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA DIAFAM, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO CAUPI
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: PARAGOMINAS /PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555879411/CLAUDIO TEXEIRA DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL DE PARAGOMINAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99879
PORTARIA: 329

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA DIAFAM, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO CAUPI
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 2777461/EVILÁZIO OLIVEIRA AGUIAR (GERENTE REGIONAL DE CAPANEMA) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99891
PORTARIA: 60

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: DILSON DA CUNHA
Cargo: AG. OPER. GRÁFICO
Matrícula Funcional: 3544443
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		
14122012545340000	0101000000	339030 300.00
Observação: PARA OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DA GAPS		
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA		

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99883 PORTARIA: 862/2010

Objetivo: Participar de reunião anual sobre Uso e Gestão do Solo, organizada pelo Banco Mundial, ocasião em que proferirá palestra sobre a experiência do Pará na Implantação da Política de Ordenamento Territorial

Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): WASHINGTON/- - EUA<br

Servidor(es): 571760491/JOSÉ HEDER BENATTI (PRESIDENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 29/04/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99873 PORTARIA: 863/2010

Objetivo: Participar do Lançamento do Programa Petrobras Bio-combustível, ocasião em que o ITERPA, fará a entrega de 02 Títulos de Reconhecimento de Território Quilombola, sendo 01 para a Comunidade Nossa Senhora do Livramento, município de Igarapé-Açu e 01 para a Comunidade Menino Jesus, município de Acará.

Fundamento Legal: artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/56447 de 30/04/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es): 32539291/ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

31675691/ANTONIO CARLOS SOUZA DA COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

50084091/DORINHA RAIOL DIAS (ASS. ESPECIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

555880511/GIROLAMO DOMENICO TRECCANI (ASSESSOR CHEFE) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

571760491/JOSÉ HEDER BENATTI (PRESIDENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

555881231/JOSÉ MARIA HESKETH CONDURU NETO (DIRETOR - DEAF) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

808450771/RAWLINSON RUBENS DA SILVA BARATA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

31677711/RICARDO FERDINANDO LEÃO LIMA (OFICIAL ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

58199034/ROZA MARLENE MODOLO (GERENTE DE PROJETO ESPECIAIS) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99942 PORTARIA: 865/2010

Objetivo: Supervisionar todas as atividades previstas no Termo de Referência a serem executadas pelas equipes terceirizadas por ocasião dos trabalhos de Varredura Fundiária-Fase Precursora, no município de Igarapé-Miri.

Fundamento Legal: artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/57745 de 04/05/2010,

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Igarapé-Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808450961/ERIC BRUNO DA SILVA BATISTA (TÉC. EM GEST. DE DESENV. AGR. FUNDIÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 12/05/2010

31704541/MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 12/05/2010

31695881/WILLIAMS E SILVA FERNANDES (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 12/05/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99917 PORTARIA: 864/2010

Objetivo: Participar do Lançamento do Programa Petrobras Bio-combustível, ocasião em que o ITERPA, fará a entrega de 02 Títulos de Reconhecimento de Território Quilombola, sendo 01 para a Comunidade Nossa Senhora do Livramento, município de Igarapé-Açu e 01 para a Comunidade Menino Jesus, município de Acará.

Fundamento Legal: artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/56447 de 30/04/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es): 000000000000/ADISON CESAR SOUSA DOS SANTOS (COLABORADOR EVENTUAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

571947761/ELIAS FROTA SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

808450961/ERIC BRUNO DA SILVA BATISTA (TEC. EM GESTÃO DE DESENV. AGR. FUND.) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

31656121/JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ (ASSISTENTE TÉCNICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

50631911/RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

51177391/RAIMUNDO GOMES FILHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

31567291/RUI JORGE NASCIMENTO ALVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010

31682711/UBIRATAN DA LUZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100197

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2004/208421	Associação dos Remanescentes de Quilombolas Menino Jesus	Comunidade Menino Jesus	649ha18a25ca	Acará	0872/2010
2008/317352	Comunidade de Quilombos Nossa Senhora do Livramento	Comunidade do Livramento	128ha.93a.32ca.	Ig.Açu/ Nova Timboteua	0873/2010

Belém (Pa), 05.05.2010

José Heder Benatti-Presidente

MAPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100229 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/254444	ALUIZIO DE AZEVEDO TEXEIRA	97,7340 ha	MOJÚ	0874/2010
2010/18243	ANA MARIA RODRIGUES	119,40m²	BELÉM	0875/2010
2009/395644	CELESTE COUTO MALATO	157,19m²	BELÉM	0876/2010
2009/231500	DALGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	154,60m²	BELÉM	0877/2010

Belém-PA,05.05.2010

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100230 PORTARIA: 1023/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: MARCOS NASCIMENTO MOURA

Cargo: TDIA

Matrícula Funcional: 371903671

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		

20604123562030000 0261000000 339030 350.00

20604123562030000 0261000000 339036 1,000.00

20604123562030000 0261000000 339039 250.00

Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100192 PORTARIA: 4419/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: DANIELE CORRÊA COSTA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula Funcional: 555884061

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		

20304123560540000 0261000000 339030 300.00

20304123560540000 0261000000 339036 342.00

Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100206 PORTARIA: 923/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA

Cargo: TDIA

Matrícula Funcional: 58614973

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		

20304123560540000 0261000000 339030 1,000.00

20304123560540000 0261000000 339036 600.00

20304123560540000 0261000000 339039 400.00

Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100215 PORTARIA: 196/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: LEANDRO LOPES DA SILVA

Cargo: TDIA

Matrícula Funcional: 518555343

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		

20603123561710000 0261000000 339030 1,300.00

20603123561710000 0261000000 339036 700.00

Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100072 PORTARIA: 1464/2010

Objetivo: ACOMPANHAR AGENDA DA GOVERNADORA QUANDO, DENTRE OUTROS ASSUNTOS, SERÁ APRESENTADO, AOS PRODUTORES E LIDERANÇA, ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA ADEPARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCUMÃ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571981642/ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA (DIRETOR GERAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 08/05/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100106
PORTARIA: 1301/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: ANDRÉ REALE SIMÕES
Cargo: TDIA
Matrícula Funcional: 572180651
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604123562030000 0261000000 339036 400.00
Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99920
PORTARIA: 1406/2010
Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR SÉRVULO MURIVALDO BRANDÃO QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA HIGIÊNICO-SANITÁRIO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MATADOURO DA PREFEITURA DE PACAJÁ, E VISTORIA DE TERRENO NA USINA DE LEITE NA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DA VILA. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PACAJÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572232351/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 06/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99914
PORTARIA: 1405/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO VOLANTE NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA GERÊNCIA REGIONAL DA ADEPARÁ DE ABAETETUBA. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: TAILÂNDIA/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572186531/GEORGE FRANCISCO SOUSA SANTOS (TDIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 09/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99925
PORTARIA: 1407/2010
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES MÁRIO TAVARES E FÁBIO MENEZES QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO VOLANTE NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA GERÊNCIA REGIONAL DA ADEPARÁ DE ABAETETUBA. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 09/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99910
PORTARIA: 1404/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO VOLANTE NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA GERÊNCIA REGIONAL DA ADEPARÁ DE ABAETETUBA. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5418326213/FÁBIO SOUZA DE MENEZES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 09/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99904
PORTARIA: 1403/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO VOLANTE NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA GERÊNCIA REGIONAL DA ADEPARÁ DE ABAETETUBA. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80108891/MÁRIO TAVARES DE PAULA (TDIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 09/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99930
PORTARIA: 1408/2010
Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE DE SUPERVISÃO TÉCNICA DA CENTRAL DA ADEPARÁ, RECOLHER AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GTA'S E VERIFICAR A ORGANIZAÇÃO DOS ESTRITÓRIOS DE ATENDIMENTO DE BRASÍLIA LEGAL E FORDLÂNDIA. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: AVEIRO/PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572236451/INDIRA NADJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA (TDIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99961
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Nº 1394 DE 04 DE MAIO DE 2010
Data de Admissão: 01/05/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
MARISTELA LOPES VIEIRA GERENTE REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 100030
FORMA DA EXTINÇÃO: DISTRATO
Contrato: 35/2005
Data de Extinção: 31/03/2010
Justificativa: art. 79 da Lei Nº 8.666/93.
Contratado: ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
Bairro: Centro, Endereço: Av Vinte E N de Dezembro, 612
CEP. 68650-000 - Capitão Poço/PA
Email: projur.adepara@gmail.com
Fax: 9132101119
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99893
PORTARIA: 1402/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAL E TÉCNICO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DAS REGIONAIS DE ALTAMIRA E SATARÉM. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541937701/FÁBIO ROMERO MAIA CARDOSO (TDIA) / 5.0 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 01/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99753
PORTARIA: 1377/2010
Objetivo: ACOMPANHAR E SUPERVIONAR O QUARENTENÁRIO DE ANIMAIS ORIUNDOS DE ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A FEBRE AFTOSA EM PROPRIEDADES. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: IRITUÍ/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571236071/JOSILEIDE ARAÚJO DA SILVA (TDIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 28/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99754
PORTARIA: 1378/2010
Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DO QUARENTENÁRIO DE ANIMAIS ORIUNDOS DE ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A FEBRE AFTOSA EM PROPRIEDADES. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: IRITUÍ/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541868531/MAURÍCIO LIMA MEDEIROS (ADA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 28/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99755
PORTARIA: 1379/2010
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil
MOJU/PA - Brasil
TAILÂNDIA/PA - Brasil
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58616833/JANETE MILEN VIÉGAS (TDIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 29/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99757
PORTARIA: 1380/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS DESENVOLVIDAS NOS ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s): AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil
VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58733123/LEORNADO DE LEMOS BONFIM (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99759
PORTARIA: 1381/2010
Objetivo: DESENVOLVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, REUNIR COM OS PRODUTORES, MARCHANTES E ADMINISTRADORES DO MATADOURO MUNICIPAL E ÓRGÃOS AFINS SOBRE AS AÇÕES DA ADEPARÁ. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572002511/JUCINEIDE ALVES BARBOSA (TDIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 28/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99762
PORTARIA: 1382/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NO PFA DE GURUPI E SANTA LUZIA DO PARÁ. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58614973/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 29/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99763
PORTARIA: 1383/2010
Objetivo: PARA DEFINIR A DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA LOCAL E DA INAUGURAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DE PRIMAVERA. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58614973/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (TDIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99764
PORTARIA: 1384/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS NAS REVENDAS AGROPECUÁRIAS. Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL

Destino(s):
BANNACH/PA - Brasil
CANAÃ/PA - Brasil
CARAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572019291/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99777
PORTARIA: 1390/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA ÁREA I, A SER REALIZADA EM BELÉM.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541857431/ELTON BANDEIRA TODA (TDIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 15/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99778
PORTARIA: 1391/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA ÁREA I, A SER REALIZADA EM BELÉM.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58708871/ELIANDRO ALVES DE SÁ (TDIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 15/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99774
PORTARIA: 1388/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA ÁREA I, A SER REALIZADA EM BELÉM.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BREU BRANCO/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541937691/MARCELO BIERHALS ROLOFF (TDIA) / 2.0 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99775
PORTARIA: 1389/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA ÁREA I, A SER REALIZADA EM BELÉM.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
518556272/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (TDIA) / 2.0 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99781
PORTARIA: 1392/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DE PLANTIOS DE SOJA PARA DETECÇÃO DE OCORRÊNCIA DE PRAGAS E O CADASTRO DE PRODUTOR/UNIDADE PRODUTIVA DE SOJA.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541868972/WILSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA (TDIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99782

PORTARIA: 1393/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DE PLANTIOS DE SOJA PARA DETECÇÃO DE OCORRÊNCIA DE PRAGAS E O CADASTRO DE PRODUTOR/UNIDADE PRODUTIVA DE SOJA.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541875351/MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR (TDIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99768
PORTARIA: 1385/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS NAS REVENDAS AGROPECUÁRIAS.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
SAPUCAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572019291/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (TDIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 04/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99769
PORTARIA: 1386/2010
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA HIGIÊNICO-SANITÁRIO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MATADOURO DA PREFEITURA DE PACAJÁ, E VISTORIA DE TERRENO NA USINA DE LEITE NA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DA VILA BOM JARDIM - COOPERLIGHT.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
PACAJÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541857541/SÉRVULO MURIVALDO RANGEL BRANDÃO (TDIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 06/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99772
PORTARIA: 1387/2010
Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E TÉCNICO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DAS REGIONAIS DE ALTAMIRA E SANTARÉM.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541911931/EMANOEL SILVA SODRÉ (AUXILIAR DE CAMPO) / 5.0 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 01/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99801
PORTARIA: 1401/2010
Objetivo: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO DAS GERÊNCIAS SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, TUCURUÍ E XINGUARA.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
64298191249/FLÁVIA DA CUNHA RODRIGUES (TDIA) / 12.5 diárias (Completa) / de 09/05/2010 a 21/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99795
PORTARIA: 1398/2010
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO DE PLANTIOS DE CITRUS E PIMENTA-DO-REINO.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):

BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541857301/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (TDIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 28/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99796
PORTARIA: 1399/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ANIMAIS, PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE OR
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
RURÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5868173/VANDERLEI DOS SANTOS (ADA) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 10/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99798
PORTARIA: 1000/2010
Objetivo: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO DAS GERÊNIA DE XINGUARA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541810501/ARLINÉIA MARIA MOTA RODRIGUES (TDIA) / 16.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 21/05/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99787
PORTARIA: 1397/2010
Objetivo: ACOMPANHAR E PROFERIR PALESTRA NO “CURSO DE MÉTODOS DE DIAGNÓTICO E CONTROLE DA BRUCELOSE E NOÇÕES DE ENCEFAPATIAS ESPONGIFORMES TRASMISSÍVEIS”.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541869971/ANDRÉA MARIA GÓES NEGRÃO (TDIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99814
PORTARIA Nº 1422/2010 - ADEPARÁ, DE 05 DE MAIO DE 2010
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003...

CONSIDERANDO estar configurada na motivação do pedido de remoção ex officio, a preponderância do interesse público, como também tratar-se de uma reorganização administrativa buscando atingir a eficiência no serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade da Gerência Regional de Rondon do Pará de ter em seu quadro de lotação interna um servidor ocupante do cargo de AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA;
CONSIDERANDO, que a remoção pretendida ocorrerá na própria Gerência Regional de Lotação do servidor, pois na estrutura organizacional da ADEPARÁ, a ULSA de Bom Jesus do Tocantins está vinculada àquela Gerência Regional.
CONSIDERANDO, finalmente, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:
Art. 1º - REMOVER EX OFFÍCIO o servidor RICHELLE DE AZEVEDO LOPES, da ULSA de Bom Jesus do Tocantins para a Gerência Regional de RONDON DO PARÁ.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO-SE todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANDERSON PIMENTEL AMARAL
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99861 CONTRATO: 5/2010

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum (Café)
Valor Total: 1.346,40
Data Assinatura: 22/04/2010
Vigência: 22/04/2010 a 22/04/2011
Registro de Preços: 11/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: MOARA COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.
Endereço: Av Sen Ramos Caiado, 390
CEP. 75040-320 - Anápolis/GO
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99856 CONTRATO: 4/2010

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum (Bolacha tipo II)
Valor Total: 292,00
Data Assinatura: 22/04/2010
Vigência: 22/04/2010 a 22/04/2011
Registro de Preços: 11/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: POLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA.
Endereço: Tv Peixe-Boi, 175
CEP. 66620-180 - Belém/PA
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99851 CONTRATO: 3/2010

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum (Bolacha)
Valor Total: 167,00
Data Assinatura: 22/04/2010
Vigência: 22/04/2010 a 22/04/2011
Registro de Preços: 11/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: IRMÃOS FARIAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Endereço: Tv Monte Alegre, 991
CEP. 66023-040 - Belém/PA
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99843 CONTRATO: 1/2010

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum (Açúcar).
Valor Total: 1.410,00
Data Assinatura: 22/04/2010
Vigência: 22/04/2010 a 22/04/2011
Registro de Preços: 11/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: DELVILLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Psg Eunice Weaver, 09
CEP. 66083-290 - Belém/PAComplemento: Sala 12
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99847 CONTRATO: 2/2010

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum (Adoçante)
Valor Total: 22,50
Data Assinatura: 22/04/2010

Vigência: 22/04/2010 a 22/04/2011
Registro de Preços: 11/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: IMPULSO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNETOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Endereço: Tv Afuá, 15A
CEP. 66620-170 - Belém/PA
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99838 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER PORTARIA ADMINISTRATIVA 003/2010

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Revogar a Portaria Administrativa nº 02/2010, publica no Diário Oficial do Estado nº 31.642, de 09 de abril de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 04 de maio de 2010
LEANDRO SCHILIPAKE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100002 CONVÊNIO: 17/2010

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Laser Comunitário", que realizará um campeonato de futebol e oficina de arte-educação.
Valor Total: 90.000,00
Assinatura: 03/05/2010
Vigência: 03/05/2010 a 02/06/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Instituto Pólis Amazônia
Endereço: R Curuçá, 1502
CEP. 66113250 - Belém/PA
Complemento: Travessa Coronel Luiz Bentes, Sala C
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Laser
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99929 NÚMERO: 1

Assinatura: 04/05/2010
Valor: 0,00
Justificativa: A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, neste ato representada por seu titular, Secretário de Estado LEANDRO SCHILIPAKE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Estadual nº 6.215 de 28 de abril de 1999, RESOLVE: Acrescentar a funcional programática 081012781211942789c e 081012712201254534c, e a Fonte 0145, na Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários – do Contrato nº 068/2005 – SEEL, com base no artigo 65, II, "c", da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas
Contrato: 68/2005
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99934 NÚMERO: 1

Assinatura: 04/05/2010
Valor: 0,00
Justificativa: A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, neste ato representada por seu titular, Secretário de Estado LEANDRO SCHILIPAKE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Estadual nº 6.215 de 28 de abril de 1999, RESOLVE: Acrescentar a Fonte 0145, na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária – do Contrato nº 024/2007 – SEEL, com base no artigo 65, II, "c", da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente Apostilamento.
Contrato: 24/2007
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100234 PORTARIA: 130/2010

Objetivo: Realizar levantamento físico de bens patrimoniais do Projeto Navegar
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176520/DOLORES MARIA RODRIGUES DE MOURA (ASSESSORA) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100235 PORTARIA: 131/2010

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS DO PROJETO NAVEGAR
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176520/DOLORES MARIA RODRIGUES DE MOURA (ASSESSORA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 12/05/2010<br
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100226 PORTARIA Nº 256 DE 05 DE MAIO DE 2010

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 244, de 26.04.2010, publicada no D.O.E. nº 31.653 de 27.04.2010, que concedeu à servidora VANJA LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de Economista, lotada na DIDEC, a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) a título de adiantamento com transporte terrestre no trecho Marabá-PA/Eldorado dos Carajás-PA, a fim de participar da reunião Setorial de Priorização dos Projetos para serem apresentados em Reunião Geral do Fórum de Desenvolvimento da Mesorregião Bico do Papagaio, a ser realizada na Câmara dos Vereadores de Eldorado dos Carajás- PA, para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária: 48101 19 691 1259 6141 339033. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 05 de maio de 2010.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100224 PORTARIA: 257

Objetivo: Para participar de reunião setorial de priorização dos projetos para serem apresentados em reunião geral do fórum de desenvolvimento da Mesorregião do Bico do Papagaio, no referido município.
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001 / AGE de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73212/Vanja Lopes Pereira (Economista) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/05/2010 a 04/05/2010<br
Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99912 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PORTARIA Nº. 254 DE 05 DE MAIO DE 2010.

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 40% (quarenta por cento), a contar de 14.05.2010.

IDENTIDADE	NOME
FUNCIONAL	
3255514/1	RONIVALDO MENEZES VIEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 05 de maio de 2010.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PORTARIA Nº. 255 DE 05 DE MAIO DE 2010.

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 35% (trinta e cinco por cento), a contar de 04.05.2010.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
5083656/1	HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,
em 05 de maio de 2010.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99834**

TERMO ADITIVO: 1

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2010

Vigência: 27/04/2010 a 25/07/2010
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O ADITAMENTO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGANDO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 27.04.2010, ESTENDENDO-SE ATÉ 25/07/2010, PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. Contrato: 44/2009
Contratado: EMPRESA ESMERO PADRONIZAÇÃO VISUAL LTDA. Endereço: R Rio Solimões, Bairro: Weissópolis, 938 CEP. 83322-150 - Pinhais/PR
Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99978
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

Número: 1/2010
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaborar a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Prodetur Nacional, nos pólos Belém, Marajó e Tapajós, no Estado do Pará. Entrega do Edital: Na sede da Paratur, sito à Praça Maestro Waldemar Henrique, s/nº, Bairro do Reduto, Belém-PA ou através do sítio do www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Jacelis Cristine Aguiar Borges
Local de Abertura: Praça Maestro Waldemar Henrique, s/nº, Reduto, Belém-PA
Data da Abertura: 07/06/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23695123660560000 339039 6121000000 Federal
Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100113**

Órgao: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 04/05/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CLEIA MARIA DE SOUZA FERREIRA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-CIÊNCIAS CONTÁBEIS04/11/2010
Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF
Nº 010/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100189

Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 010/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: HELITON RIBEIRO TAVARES

TÍTULO DO PROJETO: I WORKSHOP NORTE-BRASILEIRO DE ANÁLISE DE IMAGEM POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FUNCIONAL (FMRI).

FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.

Edital/Chamada nº: 002/2010 – Apoio a Realização de Eventos Científicos.

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.573.1261.6031, Fonte 0122 e Natureza 339020.

PROCESSO Nº: 10594/2010.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado até 20 (vinte) dias após a realização do evento.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100170**

PORTARIA Nº 0087 DE 04 DE MAIO DE 2010

TRANSFERIR o período de gozo de férias de TEREZINHA DE JESUS SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 45420/1, lotada na CERAT de Marabá, de maio/2010 para dezembro/2010, ref ao exercício de 22.05.2009 a 21.05.2010.

PORTARIA Nº 0088 DE 04 DE MAIO DE 2010

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARIA DE FATIMA TOCANTINS DE LIMA, Auxiliar Técnico, IF nº 3247538/1, lotada na CECOMT do Carajás, de fevereiro/2010 para julho/2010, ref ao exercício de 02.01.2007 a 01.01.2008.

PORTARIA Nº 0093 DE 04 DE MAIO DE 2010

CONCEDER a MARIA ALICE NEVES DA SILVA, IF nº 47503/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no TARF, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 10.05.2010 a 08.06.2010, ref ao triênio de 06.04.2001 a 05.04.2004.

PORTARIA Nº 0094 DE 04 DE MAIO DE 2010

AUTORIZAR o afastamento de MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIM, IF nº 3247120/1, Agente de Serviços, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 17.04.2010 a 24.04.2010, 08 dias, decorrentes do falecimento de seu irmão, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 0095 DE 04 DE MAIO DE 2010

CONCEDER 30 dias de Licença p/ Tratamento de Saúde, a LIGYA MARIA AGRIPYNO DE ALCANTARA, IF nº 5569966/1, AFRE, lotada na CECOMT, no período de 30.03.2010 a 28.04.2010.

PORTARIA Nº 0098 DE 04 DE MAIO DE 2010

PRORROGAR por 08 dias, a Licença p/ Tratamento de Saúde de MARIA VENINA MONTEIRO CORECHA, IF nº 2062178/2, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT do Gurupi, no período de 08.04.2010 a 15.04.2010.

PORTARIA Nº 0101 DE 04 DE MAIO DE 2010

CONCEDER, férias a JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO, IF nº 55587323/1, Diretor Fazendário, lotado na Diretoria de Administração, para serem usufruídas no período de 05.05.2010 a 03.06.2010, ref ao exercício de 07.02.2009 a 06.02.2010.

RETIRADA DE PAUTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100153

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foi (ram) retirado (s) de pauta o (s)recurso (s), com julgamento previsto como segue:
Em 06/05/2010, às 08:30h, recurso n. 5232, AINF n. 012005510000940-9 , contribuinte RANCHO ALAGOAS AGROPECUARIA LTDA, Insc. Estadual n. 15163551-0.
Em 06/05/2010, às 08:30h, recurso n. 5236, AINF n. 012005510000940-9 , contribuinte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV, Insc. Estadual n. 15219932-2 ,advogado: TADEU ALVES SENA GOMES, OAB/PA-15188.

PORTARIAS DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100118

**PORTARIA N.º760-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 -
PROC N.º 1920107300020315/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Nascimento Gomes
Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD135613A2152772

**PORTARIA N.º761-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 -
PROC N.º 1920107300020226/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Jorge Pessoa Cabral

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD135613A2151662

**PORTARIA N.º762-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 -
PROC N.º 1920107300019937/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Alves da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73323510

**PORTARIA N.º763-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 -
PROC N.º 1920107300020390/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Candido Coutinho Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85213276

**PORTARIA N.º764-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 -
PROC N.º 1920107300020331/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao da Silva Moraes

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763170528

**PORTARIA N.º765-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 -
PROC N.º 1920107300020277/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Donato Pinheiro Martins

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83432134

**PORTARIA N.º766-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 -
PROC N.º 1920107300020269/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Leite de Oliveira

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19808C177070

**PORTARIA N.º767-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 -
PROC N.º 1920107300020340/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Alves de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763175438

**PORTARIA N.º768-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 -
PROC N.º 1920107300020293/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaci Saldanha Palheta

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72746450

**PORTARIA N.º769-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 -
PROC N.º 1920107300020358/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leo de Souza Siqueira

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF Pas/Automovel 9BWGB05W1BP004841

**PORTARIA N.º770-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 -
PROC N.º 1920107300020161/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademir Barata do Amaral Maciel

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19808C172675

PORTARIA N.º771-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 - PROC N.º 1920107300020137/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walber Wesley Pontes Chaves

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel

9BD13531682096541

PORTARIA N.º772-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 - PROC N.º 1920107300020382/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alberto do Espirito Santo Morais

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel

9BD17301MA4323232

PORTARIA N.º773-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 - PROC N.º 1920107300020510/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Narzino da Silva Cordeiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Pas/Automovel

9BD17164LA5629546

PORTARIA N.º774-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 - PROC N.º 0420107300049177/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art 150 inc vi,"c" da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental

Marca Tipo Chassi

MMC/L200 4X4 GLS Mis/Camionete 93XHNK3403C226197

PORTARIA N.º775-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 - PROC N.º 0420107300049177/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art 150 inc vi,"c"da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental

Marca Tipo Chassi

MMC/L200 4X4 GLS Mis/Camionete 93XHNK3403C226197

EDITAL INTIMAÇÃO TARF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100039
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **AYRES AZEVEDO COMERCIAL LTDA.,** I. E. n. 15.203.697-0, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 01/03/2010, relativa ao Processo n. 012006510001885-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012006510001885-5, que negou provimento ao Recurso n. 5189 - de Ofício, conforme acórdão n. 2364 -1ª CPJ.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **IRMÃOS PAPALEO LTDA.,** I. E. n. 15.228.807-4, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 01/03/2010, relativa ao Processo n. 092004510001975-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092004510001975-9, que negou provimento ao Recurso n. 5193 - de Ofício, conforme acórdão n. 2363 -1ª CPJ.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **N F PINTO LTDA. ,** I.E. n. 15.212.009-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro

de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 03/03/2010, Processo n. 092005510000093-1, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092005510000093-1, que negou provimento ao Recurso n. 4562 – de Ofício, conforme acórdão n. 2383 - 2ª CPJ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 03 de maio de 2010. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99791

A IIma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, conforme abaixo detalhado:

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
012010510000384-	ISAURA H P DOS SANTOS	15.201.518-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco – São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99793

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado contra a empresa FASTER BRASEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.203.929-5, Termo de Conclusão de Programação em Profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012009370000141-0, referente ao período de 01/2005 até 12/2005.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99803

A Coordenadora da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012010820000276-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: EDVALDO P DA SILVA

Insc. Est. Nº: 15.256.002-5

Auditor Fiscal solicitante: Fernando da Silva Ferreira Junior

Documentos solicitados:

1ª via do Atest. de Interv. Emitido p/ credenc., e visado p/fiscal que lacrou o ECF.

Atestado de Intervenção – ECF

Comprovante de entrega – DIEF

Dae (s) de recolhimento de ICMS;

DIEF/GIEF

Fita Detalhe

Leitura da Memória Fiscal.

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Mapa Resumo ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)

Nota Fiscal de Venda a Consumidor – modelo 2

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída.

Pedido / Cessação de uso de ECF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 09/2009 até 03/2010

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONVITE Nº 001/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100050

O **Banpará S/A** torna público o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO** do certame em epígrafe, conforme a seguir:

Empresas **HABILITADAS: 1) A.J. PROJETOS, 2) AWJ ENGENHARIA, 3) BW SERVIÇOS e 4) P.J.C. PROJETOS.**

Ressalta-se a condição de **HABILITAÇÃO PARCIAL** da empresa **CONSTRUTORA FLY**, nos termos do item VII, Subitem 2 do convite.

Empresas **INABILITADAS:**

1 - **AD PEREIRA:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea “e”, primeira parte, do Convite;

2 - **CONSNEO:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alíneas “j”, “n”, “o”, “p” e “q” do Convite.

3 - **MM ENGENHARIA:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alíneas “h” e “j” do Convite.

4 - **NACIONAL CONSTRUÇÕES:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea “q” do Convite.

5- **OLIVA:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea “m” do convite.

6 - **PHOENIX:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea “e” do convite.

7 - **URANO:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea “q” do convite.

Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente.

A Comissão.



TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100209

PORTARIA Nº 989/2010-GAB/SEMA DE 03 DE MAIO DE 2010

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 931/2010-GAB/SEMA de 29/04/2010, publicada no D.O.E. Nº. 31.656 de 30/04/2010, tornando sem efeito as férias regulamentares do Servidor **FÁBIO D ALBUQUERQUE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 57214817/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, referente ao exercício 2009/2010, no período de 14/05 a 12/06/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 03 de Maio de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100203

CONTRATO: 42/2010

Objeto: Fornecimento de monitores LCD e Impressoras laser

Valor Total: 29.108,50

Data Assinatura: 27/04/2010

Vigência: 27/04/2010 a 26/04/2011
Bird Shopping: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04541123348660000 449052 0331000000 Estadual
Contratado: Equilibrium Web Serviços de Informática LTDA
Endereço: R Ó de Almeida, 533
CEP. 66017-050 - Belém/PA
Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICANÇO

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100223
PORTARIA Nº. 1.042/2010-GAB/SEMA DE 05/05/2010
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO - 5109558/ 2
CARGO/FUNÇÃO: SOCIOLOGO
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:
- ANA CLARA SERRÃO FAYOL – 222.786.802-34
- DILMA MENDONÇA VINAGRE – 579.489.172-68
PERÍODO: 06/05/2010
LOCAL: BARCARENA/PA
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA SOBRE EIA/RIMA COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE BARCARENA.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100233
CONTRATO: 43/2010
Objeto: Fornecimento e montagem de móveis diversos para atender as necessidades das gerências das UC’S da Calha Norte
Valor Total: 22.274,00
Data Assinatura: 27/04/2010
Vigência: 27/04/2010 a 26/04/2011
Pregão Eletrônico: 8/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18542124761570000 449052 0316002102 Estadual
Contratado: HL COM de Móveis LTDA
Endereço: Tv WE-26, 672
CEP. 67133-090 - Ananindeua/PA
Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICANÇO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100244
CONTRATO: 44/2010
Objeto: Fornecimento e montagem de móveis diversos para atender as necessidades das gerências das UC’S da Calha Norte
Valor Total: 1.694,00
Data Assinatura: 30/04/2010
Vigência: 30/04/2010 a 29/04/2011
Pregão Eletrônico: 8/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18542124761570000 449052 0316002102 Estadual
Contratado: Oliveira e Silva Com. de Móveis LTDA EPP
Endereço: Psg Sta Lúcia, 110
CEP. 67113-240 - Ananindeua/PA
Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICANÇO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99767
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 99746
Portaria: 1002/2010
Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO NA REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E REALIZAR VISITA DE CAPACIDADE INSTALADA DE GESTÃO DA SEMMA, TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO COM ESTA SEMA.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572156211/SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 08/05/2010
571758901/SUANNE PIEDADE SANTARÉM (AUXILIAR OPERACIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88481
PORTARIA: 621/2010
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA JUNTAMENTE COM AQUIPE DA SEMA.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil
CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA - Brasil
DOM ELISEU/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
PACAJÁ/PA - Brasil
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55607991/ARINALDO BARBOSA DA SILVA (PILICIAL MILITAR) / 19.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 26/04/2010
33849691/GERSON DE JESUS SANTOS (POLICIAL MILITAR) / 19.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 26/04/2010
50475011/JOÃO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL (POLICIAL MILITAR) / 19.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 26/04/2010
51698101/LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA (POLICIAL MILITAR) / 19.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 26/04/2010
57329641/MIGUEL BORGES DE VILHENA (POLICIAL MILITAR) / 19.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 26/04/2010
57933191/MIZAEOLIVEIRA LOPES (POLICIAL MILITAR) / 19.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 26/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99823
Portaria: 1.033/2010-GAB/SEMA DE 05/05/2010
Objetivo: **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA.**
SUBSTITUIR, NA PORTARIA Nº. 0836/2010-GAB/SEMA DE 23/04/2010,
PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.652 DE 26/04/2010.
A TÉCNICA EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE **SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS,**
MATRÍCULA Nº. 57215621/1 PELA PEDAGOGA **SINEIDE VASCONCELOS WU,**
MATRÍCULA Nº. 54190055/2.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99849
PORTARIA: 1030/2010
Objetivo: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM ÁREA DE PMFS/POA, PARA VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, COM A FINALIDADE DE COLETAR SUBSIDIOS E CONSEQUENTE EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000000/IGOR DE OLIVEIRA VITAL (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99970
PORTARIA: 1034/2010
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ATUALIZAÇÃO NOS CRITERIOS ADOTADOS PELO GEOTEC NA ANÁLISE DO CAR.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572154401/MARIA GORETI STHEL FRANCISQUETO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100007
PORTARIA: 1041/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: VIVIAN DOS SANTOS VIEIRA MENDES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE
Matrícula Funcional: 572016761
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
27128120140980000 0116000000 339030 452.50
27128120140980000 0116000000 339039 970.00
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
Número de Publicação: 99924
Portaria: 1.040/2010-GAB/SEMA DE 05/05/2010
Objetivo: **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA.**
SUBSTITUIR, NA PORTARIA Nº. 0550/2010-GAB/SEMA DE 29/03/2010,
PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.635 DE 30/03/2010.
A SOCIOLOGA **DORACI SILVEIRA DOS SANTOS,**
MATRÍCULA Nº. 54187962/2 PELA TÉCNICA DE LABORATÓRIO **ANA RONDINE SKIET DA SILVA MONTEIRO,** MATRÍCULA Nº. 57215283/1.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99900
PORTARIA: 1039/2010
Objetivo: VERIFICAR DENÚNCIA DO BALNEÁRIO PARK HOTEL VALE DO RIO PEIXE-BOI.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PEIXE-BOI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572156171/MOEMA LUISE CORREA DE JESUS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/04/2010 a 21/04/2010
00267941/REINALDO DO NASCIMENTO PINTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/04/2010 a 21/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

PORTARIA 1022/2010-GAB/SEMA DE 04/05/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99903
PORTARIA Nº. 1022 /2010- GAB/ SEMA DE 04 MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela portaria nº.092/2009 – SEMA, de 23 de Janeiro de 2009, publicada no DOE de 11 de fevereiro de 2009 e demais atos de prorrogação e redesignações,
RESOLVE:
ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar de que trata o Processo nº. 2009/0000002516 /SEMA, por não haver restado provado a prática de irregularidades por parte do servidor Carlos Alberto de Souza Franco, matrícula nº 553468-1.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ANÍBAL PESSOA PICANÇO
Secretário de Estado de Meio Ambiente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CARGILL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99960
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DO TERMINAL FLUVIAL DE GRANÉIS SÓLIDOS DE RESPONSABILIDADE DA CARGILL AGRÍCOLA S. A., EM SANTARÉM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual, bem como nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública, a ser realizada a partir das **09:00 h, do dia 09 de junho de 2010, no IATE Clube, localizado à Rua 24 de Outubro, 3718 – Bairro Salé, município de Santarém, estado do Pará,** objetivando:
1- Informar a comunidade sobre o projeto do Terminal Fluvial de Granéis Sólidos, de responsabilidade da Cargill Agrícola S.A., localizado no município de Santarém, estado do Pará e seus

potenciais impactos ambientais; e
2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com o objetivo de subsidiar o parecer técnico a ser emitido por esta Secretaria, para fins de licenciamento ambiental.
A documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco, conforme o publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de Nº 31.634, de 29/03/2010. Belém, 05 de Maio de 2010.
ANÍBAL PESSOA PICANÇO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99953
PORTARIA: 1036/2010

Objetivo: ENCAMINHAR TEMAS DE INTERESSE DO FÓRUM NACIONAL DOS ÓRGÃOS GESTORES DE ÁGUA (FNOGA) E APRESENTAR RESULTADOS DO GRUPO DE TRABALHO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000000/PAULO LIMA GUIMARÃES (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 08/05/2010
07233981/PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS (ENGENHEIRO/DIRETOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº187 DE 03 DE MAIO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99839

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Catarina Yukari Azumi, matrícula nº 57190837, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Contábeis, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto na ausência da Diretora de Administração e Finanças Márcia Elena da Costa Monteiro, matrícula nº57191441, no período de 04 a 05/05/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
JORGE ALBERTO GAZEL YARED
Diretor Geral

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100051
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 95721

Convênio: 6/2010
Objeto: Realização do projeto “PRODUZIR PARA REFLORESTAR”
Valor Total: 41.410,00
Assinatura: 16/04/2010
Vigência: 16/04/2010 a 16/09/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18541128061740000 445041 0661000000 Estadual
18543122647970000 335041 0661000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: ASS. DOS MOR. E PROD. RURAIS DA COM. QUILOMBOLA STA RITA BAR
Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100048

Errata da Publicação Nº 96843
Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2010
Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Para - IDEFLOR e Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

Objeto: Cooperação técnico financeira para a execução de ações conjuntas entre as partes para realização de cursos de capacitação em economia solidaria (incubação) para fornecedores de sementes e mudas florestais, bem como a implementação de 100 (cem) bolsas para o publico voltado a tematica do reflorestamento.
Valor Total: 325.390,00
Assinatura: 16/04/2010
Vigência: 16/04/2010 a 30/06/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho 18543122647970000
Natureza da Despesa 339014, 339030, 339033, 339036, 339039
Fonte do Recurso: 0661000000
Programa de Trabalho 18543122647970000
Natureza da Despesa 339018
Fonte do Recurso: 0261000000
Origem do Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Jorge Alberto Gazel Yared – Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100057
PORTARIA: 192-05/05/10

Objetivo: Participar de reunião temática da COMEF referente aos aspectos fundiários e ordenamento territorial, para execução das Concessões Florestais no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiums .
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém e Juruti/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211334/CARLOS AUGUSTO RAMOS PANTOJA (DIRETOR DE GESTÃO DE FLORESTAS PUBLICAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100084
PORTARIA: 189-05/05/10

Objetivo: Reunir no município de Juruti com os atores locais para discutir a temática deliberativa pela Comissão Estadual de Floresta - COMEF referente aos aspectos fundiários e ordenamento territorial, com o abjetivo de executar as Concessões Florestais no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapium.
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JURUTI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216584/EDUARDO MINUZZI NIEDERAUER (ASSESSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 13/05/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100094
PORTARIA: 192-05/05/10

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: CARLOS AUGUSTO PANTOJA RAMOS
Cargo: DIRETOR DE GESTÃO DE FLORESTAS PUBLICAS
Matrícula Funcional: 57211334
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18541122647960000 0261000000 339030 2,000.00
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100117
PORTARIA: 190-05/05/10

Objetivo: O motorista conduzirá o carro que será usado na Unidade Regional do IDEFLOR no município de Cametá.
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845442/OSVALDO CAMPELO DA CONCEIÇÃO FILHO (ASSESSOR ESPECIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99805

PORTARIA Nº 028/10 – FISP BELÉM 03 DE MAIO DE 2010
O Excelentíssimo Senhor **GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, etc,...
CONSIDERANDO: O Decreto Governamental nº. 2.168 de 10.03.2010, publicado no D.O.E. nº. 31.622 de 11.03.2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
CONSIDERANDO: ainda a Resolução nº. 001/2010 de 16.03.2010, no seu art. 12;

RESOLVE:
DESIGNAR: os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços de interesse do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP:

ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA	Contador	51075-63
DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA	Ag. Adm.	56154-1

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
Presidente do FISP

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99808
PORTARIA Nº 029/10 – FISP
BELÉM 03 DE MAIO DE 2010

O Excelentíssimo Senhor **GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, etc,...

CONSIDERANDO: O Decreto Governamental nº. 2.168 de 10.03.2010, publicado no D.O.E. nº. 31.622 de 11.03.2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
CONSIDERANDO: ainda a Resolução nº. 001/2010 de 16.03.2010, no seu art. 12;

RESOLVE:
DESIGNAR: a servidora **JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES**, Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, para atuar como homologadora do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços de interesse do referido Fundo – FISP:
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
Presidente do FISP

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99809
PORTARIA Nº 030/2010 – FISP
BELÉM 04 DE MAIO DE 2010

JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP:
CONSIDERANDO: a necessidade de Acompanhamento na Fiscalização de **OBRAS, REFORMAS e OUTROS SERVIÇOS**, de interesse do **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ – IESP**;
CONSIDERANDO: ainda, o teor do **Ofício 242/2010 – CAMPI – IESP, de 05.04.2010.**
RESOLVE: Excluir **ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES – CAP QOPM RG 18853**, da **Comissão de Fiscalização de OBRAS, REFORMAS e OUTROS SERVIÇOS**, adquiridos pelo FISP, destinados àquela Instituição, designada através da **PORTARIA 025/2010-FISP de 07.04.2010** e incluir a servidora **MARIA ARLETE DE CASTRO**, até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de publicação desta.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES
Ordenadora de Despesa do FISP

Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 050 /2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/20 DE
ABRIL DE 2010.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99802

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores....

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO A Portaria nº 091/2006-DGPC/PAD/DIV, de 23/08/2006, que designou nova comissão para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2002-DGPC/PAD, de 18/01/2002, instaurado com o objetivo de apurar a transgressão disciplinar imputada aos servidores DANIELLE DE SOUZA PRAZERES – Delegada de Polícia Civil, JOSÉ MARIA PAIVA FURTADO e RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA – Investigadores de Polícia Civil, acusados, em tese, de violação ao disposto no artigo 74, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, sugeriu o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, observando-se o que preceitua o art. 226, da Lei nº 5.810/94, quanto à conduta da DPC DANIELLE DE SOUZA PRAZERES;

CONSIDERANDO os termos do Exame e Parecer nº 007/2010-CONJUR, de 05/01/2010, opinando pela responsabilidade disciplinar dos servidores, segundo o enquadramento no termo de instrução e indiciamento, conforme as folhas 333/338 do PAD, em tudo observado o constante no artigo 77, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO que a conduta dos agentes violou a norma administrativa, porém seguindo a orientação do STJ e com fundamento no artigo 77, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor, justificando a aplicação da pena de suspensão;

R E S O L V E:I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão aos servidores DANIELLE DE SOUZA PRAZERES – Delegada de Polícia Civil, JOSÉ MARIA PAIVA FURTADO e RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, Investigadores de Polícia Civil com base no que dispõe o artigo 88, inciso II, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, com fundamento no art. 79, § 1º da mesma Lei Complementar;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 015/2010-DGPC/PAD/27 DE ABRIL DE
2010.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99797

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 0018/2010-GAB/CORREGEPOL, bem como, do Inquérito Policial nº 032/2010.000003-3-DEPOL de Benevides, instaurado em 05.01.10, no qual o servidor REGINALDO

FRANCISCO CORREA CAMPOS, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, foi indiciado pela prática, em tese, de crime previsto no artigo 121 c/c com o Art. 14, inciso II do C.P.B., figurando como vítima ANDERSON DAS CHAGAS FARIAS, fato ocorrido no dia 03/01/10, no Município de Benevides/PA;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, tendo como acusado o servidor REGINALDO FRANCISCO CORREA CAMPOS - Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;II – Designar os servidores MARIA JOAQUINA PEREIRA, IZABEL PEREIRA GOMES – Delegadas de Polícia Civil e MARINES DE JESUS LOPES SANTOS – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 014/2010-DGPC/PAD/23 DE ABRIL DE
2010.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99794

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: a conclusão do Inquérito Policial nº 280/2010.000149-9-DEPOL de Castanhal, de 23.03.10, no qual o servidor PAULO ROBERTO REZENDE SANTOS, ocupante do cargo de Papiloscopista, foi indiciado pela prática, em tese, de crimes previstos nos artigos 297§ 1º e 171, “caput” do C.P.B., fato ocorrido no Município de Castanhal/PA;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, tendo como acusado o servidor PAULO ROBERTO REZENDE SANTOS (Matricula 5704030/1) - Papiloscopista, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;II – Designar os servidores MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Delegados de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 057/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/27 DE
ABRIL DE 2010.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99788

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...) CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2010-CPPAD, de 26-04-2010, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 012/2010-DGPC/PAD, de 26-02-2010, publicada no Diário Oficial nº 31.621, de 10-03-2010;

R E S O L V E:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 012/2010-DGPC/PAD, de 26-02-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 09-05-2010; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 056/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/27 DE
ABRIL DE 2010.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99786

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...). CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2010-CPPAD, de 26-04-2010, da lavra da DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 011/2010-DGPC/PAD, de 26-02-2010, publicada no Diário Oficial nº 31.621, de 10-03-2010;

R E S O L V E:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 011/2010-DGPC/PAD, de 26-02-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 09-05-2010; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE./RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR -Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 052/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/20 DE
ABRIL DE 2010.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99758

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...). CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2010-CPPAD, de 19-04-2010, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 006/2010-DGPC/PAD, de 09-02-2010, publicada no Diário Oficial nº 31.613, de 26-02-2010;

R E S O L V E:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 006/2010-DGPC/PAD, de 09-02-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar

nº 022/94, a contar de 27-04-2010; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE./ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 053/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/20 DE ABRIL DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99766

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2010-CPPAD, de 20-04-2010, da lavra da DPC IVETE PINHEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 007/2010-DGPC/PAD, de 12-02-2010, publicada no Diário Oficial nº 31.615, de 02-03-2010;
R E S O L V E:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 007/2010-DGPC/PAD, de 12-02-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 01-05-2010; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE./ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR- Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 054/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/20 DE ABRIL DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99770

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2010-CPPAD, de 20-04-2010, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 009/2010-DGPC/PAD, de 23-02-2010, publicada no Diário Oficial nº 31.615, de 02-03-2010;
R E S O L V E:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 009/2010-DGPC/PAD, de 23-02-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 01-05-2010; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE./ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR -Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 055/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/27 DE ABRIL DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99779

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 036/2009-DGPC/PAD, de 29-10-2009, publicada no DOE nº 31.542, de 10-11-2009;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2010-CPPAD, de 26-04-2010, da lavra da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO - Presidente da Comissão, onde encaminha os autos do Processo, tendo em vista a mesma encontrar-se impossibilitada de prosseguir na apuração, indicando o DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, para substituí-la;
R E S O L V E:I – Designar o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Delegado de Polícia Civil, que atua na citada comissão como primeiro membro, para substituir a DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO na presidência do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2009-DGPC/PAD, de 29-10-

200909, bem como, designar a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES – Delegada de Polícia Civil, para atuar como primeiro membro da comissão, a fim de darem continuidade a apuração; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99837

Contrato: 7/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS/EQUIPAMENTOS, GRUPO I PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - DAS - DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.
Valor Total: 12.824,28
Data Assinatura: 30/04/2010
Vigência: 30/04/2010 a 30/04/2011
Pregão Eletrônico: 5/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06303121147280000 339030 0101000000 Estadual
06303121147280000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Endereço: R Felipe Sabbag, 200
CEP. 09400-130 - Ribeirão Pires/SPComplemento: LOJA 4 L 1
Email: info@fisiomedica.com.br
Fax: 1148293222
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99859

Contrato: 9/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS/EQUIPAMENTOS, ITEM 18, PARA ATENDER NECESSIDADE DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - DAS - DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.
Valor Total: 1.356,00
Data Assinatura: 27/04/2010
Vigência: 27/04/2010 a 27/04/2011
Pregão Eletrônico: 5/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06303121147280000 339030 0101000000 Estadual
06303121147280000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Endereço: R Seiro Nakamura, 41
CEP. 81710-200 - Curitiba/PREmail: DAKOTA@ONDA.COM.BR
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99848
PORTARIA: 049/2010-DRF

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400746/GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99865
PORTARIA: 050/2010-DRF

Objetivo: CONDUZIR MICROÔNIBUS DA PC.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5413680/ISRAEL ARAUJO DE SOUZA (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/01/2010 a 15/01/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99935
PORTARIA: 053/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PRESO.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5453224/MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 23/03/2010
57290/OCELIO MIRANDA DE SOUZA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 23/03/2010
5633664/PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 23/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99882
PORTARIA: 051/2010-DRF

Objetivo: CONDUZIR MICROÔNIBUS DA PC.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5413680/ISRAEL ARAUJO DE SOUZA (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/04/2010 a 17/04/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99919
PORTARIA: 052/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5887054/LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA (IPC) / 8.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 04/05/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100005
PORTARIA: 054/2010-DRF

Objetivo: DESLOCAMENTO DE SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5856906/JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 27/04/2010
54189353/JOÃO FERREIRA NETO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100022
PORTARIA: 055/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PRESO.
Fundamento Legal: REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PRESO.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E MÃE DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5453224/MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 18/03/2010
57290/OCELIO MIRANDA DE SOUZA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 18/03/2010
5633664/PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

POLÍCIA MILITAR

CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100013
RESUMO DE PORTARIA Nº 392-DF - SUP. DE FUNDOS
CANCELADA POR MOTIVO DE EXONERAÇÃO, PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.653 DE 27.04.10

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99895
PORTARIA: 034/2010
Objetivo: CADASTRO E RECADASTRAMENTO DOS BENEFECÁRIOS DO FUNSAU E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE FUNDO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N. 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5702054/REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA (CB/PM) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 10/05/2010 a 14/05/2010
5072054/REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA (BC/PM) / 0.5 diárias (Pousada) / de 10/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99902
PORTARIA: 035/2010
Objetivo: CADASTRO E RECADASTRAMENTO DOS BENEFECÁRIOS DO FUNSAU E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE FUNDO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.5.199/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5202604/MARIA ROSILENE LOBATO CORRÊA (CB/PM) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 10/05/2010 a 14/05/2010
5202604/MARIA ROSILENE LOBATO CORRÊA (CB/PM) / 0.5 diárias (Pousada) / de 10/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99866
PORTARIA: 030/2010
Objetivo: CADASTRO E RECADASTRAMENTO DOS BENEFECÁRIOS DO FUNSAU E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE FUNDO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N. 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50786871/JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA (TEN/PM) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 10/05/2010 a 14/05/2010
50786871/JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA (TEN/PM) / 0.5 diárias (Pousada) / de 10/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99871
PORTARIA: 031/2010
Objetivo: CADASTRO E RECADASTRAMENTO DOS BENEFECÁRIOS DO FUNSAU E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE FUNDO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N. 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5045835/MARILENE LOPES DE SOUZA (SGT/PM) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 10/05/2010 a 14/05/2010
5045835/MARILENE LOPES DE SOUZA (SGT/PM) / 0.5 diárias (Pousada) / de 10/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99889
PORTARIA: 033/2010
Objetivo: CADASTRO E RECADASTRAMENTO DOS BENEFECÁRIOS DO FUNSAU E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE FUNDO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N. 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5388830/LAUDILENE DE JESUS ANDRADE DE ALMEIDA (CB/PM) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 10/05/2010 a 14/05/2010
5388830/LAUDILENE DE JESUS ANDRADE DE ALMEIDA (CB/PM) / 0.5 diárias (Pousada) / de 10/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99881
PORTARIA: 032/2010
Objetivo: CADASTRO E RECADASTRAMENTO DOS BENEFECÁRIOS DO FUNSAU E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE FUNDO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N. 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5614260/TEREZA DA COSTA PRESTES (CB/PM) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 10/05/2010 a 14/05/2010
5614260/TEREZA DA COSTA PRESTES (CB/PM) / 0.5 diárias (Pousada) / de 10/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100132
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 31/03/2010
Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, de acordo com o art. 3º da Lei Federal no. 8.666/93
Contrato: 22/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118426060000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ÁLVARO JOSÉ MARANHÃO CAMPOS
Endereço: Av Maximino P da Silva, Bairro: Centro, 1681
CEP. 68743-000 - Castanhal/PA
Celular: 9184279849
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99886
Portaria: 123
Objetivo: Realizar vitoria tecnica em revenda de GLP, conforme convênio nº 04/08-014335 entre CBMPA e Agencia Nacional de Petroleo.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984, Art. 1º, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 419-GS/SEAD, de 11 de julho de 2007.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): AUGUSTO CORREA/PA - Brasil
BRAGANÇA/PA - Brasil
BREVES/PA - Brasil
BUJARU/PA - Brasil
CAPANEMA/PA - Brasil
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
IGARAPE MIRI/PA - Brasil
JURUTI/PA - Brasil
MAE DO RIO/PA - Brasil
MOCAJUBA/PA - Brasil
MOJU/PA - Brasil
NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil
OEIRAS DO PARA/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil
SANTA LUZIA DO PARA/PA - Brasil
SANTA MARIA/PA - Brasil
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5620945/ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS (CB BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5609119/ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR (SGT BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010

5421608/CARLOS ANTONIO DE ALENCAR OLIVEIRA (SGT BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5827302/CLAUDECY FERNANDES DA LUZ (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 07/03/2010
57173895/CLELSON FERREIRA MORAES (SD BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5608775/DILOVAN DOS SANTOS COSTA (SGT BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5539161/EDER ZORRILA E SILVA (SGT BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5185815/FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA (TCEL BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5044154/GERALDO PANTOJA MENEZES (TCEL BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
3407462/HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE (SUB TEN BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5602114/HEDEM FRANK GOMES DO CARMO (CB BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
3392066/JOSÉ ANILTON DE MELO SOUZA (SGT BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5037220/JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES (SGT BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5420644/JULIO CESAR MONTEIRO PINHEIRO (SUB TEN BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5618053/LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA (SUB TEN BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5608880/LUIS CLAUDIO PINTO DIAS (SUB TEN BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5398924/LUIZ CLAUDIO ARRAES DO AMARAL (SUB TEN BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5629934/MARCELO ANDRÉ COSTA MACEDO (SUB TEN BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5608759/MARCIO MARTINS DA SILVA (SGT BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5617987/MICHEL KLAITON DA SILVA ARAUJO (SGT BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5420830/PALMESTON LOPES ALVES FILHO (SUB TEN BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
57189223/ROFFMAN GOMES AMORIM (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 07/03/2010
5211875/RONALDO FEIO DA COSTA (SUB TEN BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5210046/ROSELITO NUNES DOS SANTOS (SUB TEN BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5620716/RUBENS MATOS DA SILVA (SGT BM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 31/03/2010
5607426/VALDIRENO GOMES GUIDO (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 07/03/2010<br
Ordenador: Paulo Gerson Novaes de Almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100028
Portaria: 024
Objetivo: Participar do Curso Operacional de Defesa Civil - CODC 2010.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984, Art. 1º, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 419-GS/SEAD, de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5704502/EDILSON LAZARO SNATOS DA SILVA (SARGENTO BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/02/2010 a 05/02/2010
5267552/MARCUS VICTOR LIMA NORAT (MAJOR BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/02/2010 a 05/02/2010<br
Ordenador: Paulo Gerson Novaes de Almeida

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99922
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/05/2010
Valor: 302.400,00
Vigência: 01/05/2010 a 30/04/2011

Justificativa: fornecimento de alimentação aos presos de justiça, recolhidos nas Delegacias de Polícia dos Município de Castanhal-12ª SUPC-Jaderlândia, Castanhal Centro, Castanhal Apeú, Castanhal DEAM e Terra Alta
Objeto: Prorrogação do prazo do vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2010.
Convenio: 26/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421121347520000 335039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO INTERM IDOSOS PENS E APOSENT Z BRAGANTINA EST SAL
Concedente: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA
Nome do Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99874
PORTARIA Nº 477/2010- GAB.SUSIPE

Belém, 03 de maio de 2010.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.
RESOLVE:
I – Designar o servidor ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 57195984, para atuar como fiscal do convênio nº 025/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Rio Maria, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Rio Maria/PA.
II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99855

Portaria: 571
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: MARCIO FERREIRA DA SILVA
Cargo: DIRETOR
Matrícula Funcional: 54191936
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421121347520000 0101000000 339030 500.00
03421121347520000 0101000000 339039 200.00
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99857

Portaria: 515
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: KLEBER GOMES DE SOUSA
Cargo: DIRETOR
Matrícula Funcional: 5833108
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421121347520000 0101000000 339030 500.00
03421121347520000 0101000000 339039 500.00
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99827

Ato: Termo de Distrato
Término Vínculo: 30/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Distrato a pedido
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / Lyndon Chrisler de Almeida (Agente Prisional) / Agente Prisional<br
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99792

Errata de Admissão
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Port. Nº 412/10-Gab.SUSIPE
Data de Admissão: 27/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
Augusto Franklin Garcia Reis Agente Prisional 27/10/2010
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99790

Errata de Admissão
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Port.Nº412/2010-Gab.SUSIPE
Data de Admissão: 28/04/2010
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
Ivoni de Sousa Melo Agente Prisional 28/10/2010
Kerolene Jackeline de Souza Vale Agente Prisional 28/10/2010
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1093 /2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99845

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA ME, CNPJ nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o registro do CFC TOCANTINS - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob o nº 2968, junto a este Departamento de Trânsito, na 4ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de MARABÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 03 de maio de 2010.
JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor das Unidades Regionalizadas

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99923

Portaria: 1081/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Cargo: TEC/C
Matrícula Funcional: 31566301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99927

Portaria: 1075/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Izabel Monteiro Corrêa Marta
Cargo: ASA/04
Matrícula Funcional: 32661921
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99915

Portaria: 1079/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Marcelo Blanco de Almeida
Cargo: Chefe de Núcleo
Matrícula Funcional: 55521332
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99918

Portaria: 1080/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Kleber Bezerra Salim
Cargo: Aux. Adm.
Matrícula Funcional: 571757491
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99905

Portaria: 1076/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Glória Kauffmann
Cargo: TEC. CONT.
Matrícula Funcional: 31546021
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99911

Portaria: 1078/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Fabrício Franco Santos
Cargo: Economista
Matrícula Funcional: 808456131
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA



PORTARIA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99906
PORTARIA Nº 150 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o cargo, com Conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	Nº PROCESSO	CONCEITO
57190516/1	CYNTHIA MANUELA LOURINHO DE MATOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	2010/80614	BOM
55589045/2	ANTÔNIO GERALDO DA SILVA HENRIQUES	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	2010/80643	EXCELENTE
57174400/2	LAURIANA RODRIGUES DE BRITO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	2010/81120	BOM
57191055/1	SUSAN BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	2010/80690	BOM
57190971/1	ANA PAULA MELO FERREIRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	2010/81070	BOM
57191216/1	MARLI DOS SANTOS BAIA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	2010/77259	BOM

57191754/1	MARIA SUELI DUARTE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	2010/77268	EXCELENTE
57190449/1	SHEILA DE NAZARÉ SOUSA DA CUNHA	AGENTE DE PORTARIA	2010/77234	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 12 DE ABRIL DE 2010.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99957

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 95235A/1 – 14.04.2010

NOME : CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES

MATRICULA : 94773-1

CARGO : MEDICO DO TRABALHO

LOTAÇÃO : UM MÃE DO RIO

PERÍODO : 01.03.2010 a 04.04.2010 (35) dias.

L.M. 94195A/1 – 18.03.2010

NOME : ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA

MATRICULA : 57195901-2

CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : HRAS

PERÍODO : 14.02.2010 a 21.03.2010 (36) dias.

LICENÇA SAÚDE/ PRORROGAÇÃO:

L.M. 4971/2010 – 25.03.2010

NOME : ELENICE PEREIRA SOUZA

MATRICULA : 113972-1

CARGO : MECANOGRAFO

LOTAÇÃO : 11º CRS

PERÍODO : 19.12.2009 a 17.02.2010 (61) dias.

L.M. 4979/2010 – 30.03.2010

NOME : ELENICE PEREIRA SOUZA

MATRICULA : 113972-1

CARGO : MECANOGRAFO

LOTAÇÃO : 11ºCRS

PERÍODO : 17.02.2010 a 18.04.2010 (61) dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA

L.M. 94213A/1 – 22.03.2010

NOME : NATALIA DA SILVA SANTOS DA COSTA

MATRICULA : 57190546-1

CARGO : FARMACEUTICO

LOTAÇÃO : URE MIA

A PARTIR DE : 26.02.2010

LICENÇA NÔJO:

CERTIDÃO DE OBITO Nº 065656 01 55 2010 4 00242 007 0113645 01

NOME : RISALVA PINHEIRO DE MAGALHÃES

MATRICULA : 120294-1

CARGO : TECNICA DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : UMS BENGUI II

PERÍODO : 06.04.2010 a 13.04.2010 (08) dias.

GRAU DE PARENTESCO: FILHO

RESUMO DE PORTARIAS:

Port: nº. 247/05.05.2010 - CONCEDER

NOME : MARIA NAGILA PEREIRA BRASIL

MATRICULA : 5143596-1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO : UR. PSICOSSOCIAL

TRIÊNIO : 08.08.2005 a 07.08.2008

PERÍODO : 01.06.2010 a 30.07.2010 (60)dias.

Port: nº. 250/05.05.2010 - CONCEDER

NOME : JOÃO CLOVIS GOMES DE MELO

MATRICULA : 5155096-1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL

TRIÊNIO : 02.07.2005 a 01.07.2008

PERÍODO : 02.07.2010 a 31.07.2010 (30)dias.

Port: nº. 209/23.04.2010 - CONCEDER

NOME : NAZIRA FARRIPAS CONDURÚ

MATRICULA : 3157954-1

CARGO : TECNICO C

LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

TRIÊNIO : 01.04.2007 a 31.03.2010

PERÍODO : 03.05.2010 a 01.07.2010 (60)dias.

Port: nº. 241/05.05.2010 - CONCEDER

NOME : LEONI DE AGUIAR MONTEIRO

MATRICULA : 120596-1

CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CS MARCO

TRIÊNIO : 02.01.2001 a 01.01.2004

PERÍODO : 03.05.2010 a 01.06.2010 (30)dias.

Port: nº. 242/05.05.2010 - CONCEDER

NOME : ANDREZZA FERREIRA DE CARVALHO

MATRICULA : 54190650-1

CARGO : PSICOLOGO

LOTAÇÃO : CAPS PEDREIRA

TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008

PERÍODO : 12.04.2010 a 11.05.2010 (30)dias.

Port: nº. 243/05.05.2010 - DETERMINAR

NOME : CRISTINA CUNHA DAMASCENO

MATRICULA : 84190-1

CARGO : ENFERMEIRA

LOTAÇÃO : CS MARCO

TRIÊNIO : 15.01.1998 a 14.01.2001

PERÍODO : 01.06.2010 a 30.06.2010 (30)dias.

Port: nº. 245/05.05.2010 – DETERMINAR

NOME : PAMELA SILVA DE MIRANDA

MATRICULA : 54191579-1

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : URE REDUTO

TRIÊNIO : 19.08.2005 a 18.08.2008

PERÍODO : 17.06.2010 a 16.07.2010 (30)dias.

Port: nº. 244/05.05.2010 - CONCEDER

NOME : VILMA MARIA ALVES DE LIMA

MATRICULA : 118427-1

CARGO : ENFERMEIRA

LOTAÇÃO : CSE MARCO

TRIÊNIO : 28.12.2001 a 28.12.2004

PERÍODO : 01.06.2010 a 30.06.2010 (30)dias.

Port: nº. 249/05.05.2010 - CONCEDER

NOME : ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA

MATRICULA : 78050-1

CARGO : ENFERMEIRA

LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI

TRIÊNIO : 15.02.2007 a 14.02.2010

PERÍODO : 24.05.2010 a 22.07.2010 (60)dias.

Port: nº. 206/05.05.2010 - DETERMINAR

NOME : ANGELA MARIA VALENTE DO COUTO NASCIMENTO

MATRICULA : 5147310-1

CARGO : MEDICA

LOTAÇÃO : CS PEDREIRA

TRIÊNIO : 02.07.2002 a 01.07.2007

PERÍODO : 01.07.2010 a 30.07.2010 (30)dias.

Port: nº. 218/05.05.2010 - DETERMINAR

NOME : JUCELIA PEREIRA FLEXA

MATRICULA : 54190146-1

CARGO : PSICOLOGO

LOTAÇÃO : UAT/HIV/AIDS

TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008

PERÍODO : 24.05.2010 a 22.06.2010 (30)dias.

Port: nº. 248/05.05.2010 - DETERMINAR

NOME : ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA

MATRICULA : 5146780-1

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II

TRIÊNIO : 02.07.2002 a 01.07.2005

PERÍODO : 01.06.2010 a 30.06.2010 (30)dias.

Port: nº. 238/22.04.2010 - CONCEDER

NOME : MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA ROSÁRIO

MATRICULA : 91715-1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO : UM DE BARCARENA

TRIÊNIO : 27.01.2006 a 26.01.2009

PERÍODO : 16.07.2010 a 13.09.2010 (60)dias.

Port: nº. 237/22.04.2010 - CONCEDER

NOME : MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA ROSÁRIO

MATRICULA : 91715-1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO : UM DE BARCARENA

TRIÊNIO : 27.01.2003 a 26.01.2006

PERÍODO : 17.05.2010 a 15.07.2010 (60)dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

EXECUTIVA DE SAÚDE, em 05.05.2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora do DRH/SESPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100026

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/05/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SANDRA MARIA MARQUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/10/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100033

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/05/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RAQUEL DA SILVA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/10/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100015

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/05/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ROSE MARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	31/10/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100017

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/05/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RUBENILSON PAVÃO COSTA	AGENTE DE PORTARIA	31/10/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100020

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/05/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
KASSIO GABUS DE MATOS MOURA	AGENTE DE PORTARIA	31/10/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100012

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/05/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
TASSIO ROBSON LIMA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	31/10/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99828

Portaria: 127

Objetivo: COLETA DE MATERIAL SUSPEITO DE GRIPE INFLUENZA A H1N1

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541844012/GERTRUDE DA SILVA CARDOSO (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2010 a 23/04/2010<br

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99833

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 41/2010

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Material Oftalmológico) para atender as necessidades das Unidades Móveis, conforme condições e especificações estabelecida neste Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: Www.comprasnet.gov.br; Www.compraspara.pa.gov.br

Observação: Horário de Brasília

Responsável pelo certame: Lannara Nascimento Santos

Local de Abertura: [Www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)
Data da Abertura: 18/05/2010
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10301118626110000	449052	0103000000	Estadual

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99819

Portaria: 126

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL LEVANDO TÉCNICO PARA REALIZAR COLETA DE MATERIAL SUSPEITO DE GRIPE INFLUENZA A H1N1

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1036350/ANTÔNIO CIRILO DA SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 23/04/2010 a 23/04/2010<br

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100148

PORTARIA Nº 502 DE 30 DE ABRIL DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997; e considerando a CI nº 023/26.04.2010, processo nº 90991/2010;

R E S O L V E:

RESCINDIR, o contrato administrativo do servidor abaixo:

Nº	NOME	CARGO	MATR.	V	A CONTAR DE:
1.	RICARDO DA SILVA PORTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	57220671	1	23.04.2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 05.05.2010

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100081

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/05/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SONIA AKEMI YOKOYAMA KABUKI	PSICOLOGO	31/10/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100114

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 30/2010

Objeto: Aquisição de 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS 0 KM, TIPO PASSEIO, para atender as necessidades deste LACEN-PA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Os interessados poderão retirar o edital nos sitios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (mural de Licitações). Responsável pelo certame: MARCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 18/05/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	449052	0149001878	Federal

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100061

Contrato: 3/2010

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – TIRA REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO MICROBIANA, TESTES ANTIBIOGRAMAS POSITIVO E NEGATIVO E SOLUÇÃO TAMPÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DBM – SEÇÃO DE BACTERIOLOGIA E MICOLOGIA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Valor Total: 62.200,00

Data Assinatura: 04/05/2010

Vigência: 04/05/2010 a 15/06/2010

Pregão Eletrônico: 12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0149001878	Federal

Contratado: MARIO S. M. DE OLIVEIRA COMERCIO

Endereço: Rod BR-316, 00

CEP. 67033-000 - Ananindeua/PAComplemento: CONJ. COHAB RUA 3

Email: biolabor@terra.com.br

Fax: 9132501025

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100251
PORTARIA Nº 128 DE 05/05/2010

CONCEDER:

NOME : ELYJANETE FERREIRA DUARTE

MATRICULA : 81531-1

CARGO : BIÓLOGO

LOTAÇÃO : LACEN

TRIÊNIO : 2004 à 2007

PERÍODO : 02/09/2010 à 31/10/2010, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Kleyffson Alves de Miranda

LACEN/PA EM 05/05/2010

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100240

PORTARIA Nº 250 DE 09 DE MARÇO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 35626/2010.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a dispensa de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a estável no seu respectivo cargo, de acordo com art. 34 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, c/c art. 41 da Constituição Federal e conforme nº de processo listado abaixo para cada servidor:

NOME	MATRÍCULA	CONCEITO	PROCESSO
JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG	57173747/2	BOM	35626/2010

PORTARIA Nº 300 DE 18 DE MARÇO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 36407/2010.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a dispensa de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a estável no seu respectivo cargo, de acordo com art. 34 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, c/c art. 41 da Constituição Federal e conforme nº de processo listado abaixo para cada servidor:

NOME	MATRÍCULA	CONCEITO	PROCESSO
DEBORAH KATHLEENN DE CARVALHO COSTA	57173752/2	BOM	36407/2010

PORTARIA Nº 402 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 2009/126619-2010/67540.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo relacionada, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA	57194323/1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	126619/2009-67540/2010

PORTARIA Nº 464 DE 22 DE ABRIL DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo 2010/71736.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 15.03.2010, a servidora WANDERLUCIA GONCALVES BARROSO, matricula nº 5161002/2, cargo TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTARÉM.

PORTARIA Nº 470 DE 22 DE ABRIL DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas, através decreto Nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Publicado do doe Nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de Nº 2010/78203.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da portaria nº 887/28.04.1992, que cedeu para a Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a servidora MARIA DE FATIMA LOBO MAZZARO PEREIRA, cargo de AUXILIAR INFORMATICA, matricula nº 723339/1, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE.

CEDER, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, a servidora MARIA DE FATIMA LOBO MAZZARO PEREIRA, matricula nº 723339/1, cargo de AUXILIAR INFORMATICA, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, com ônus para o órgão Solicitante.

PORTARIA Nº 490 DE 23 DE ABRIL DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 349685/2009

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, a servidora VANESSA AMARAL DA SILVA, matricula nº 54193869/1, cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 503 DE 30 DE ABRIL DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do Processo de nº. 2010/90991.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 22.04.2010, os efeitos da Portaria nº 110.09.02.2010, que autorizou o servidor RICARDO DA SILVA PORTO, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 57220671/1, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 89/29.03.2010, QUE REMOVEU A SERVIDORA LUGUERIG ANDERSON NASCIMENTO, O SEGUINTE; ONDE SE LÊ: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE LEIA-SE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.638/05.04.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.05.2010

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 514 DE 05 DE MAIO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/90957-89482-90358.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no art. 37 da Constituição da Republica: CONSIDERANDO, que dentre os princípios norteadores da Administração Publica, destaca-se da moralidade administrativa, devendo a autoridade publica adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração das infrações disciplinares cometidas por agentes públicos sujeitos à Lei Estadual nº 5.810/94 e responsabilização dos mesmos; CONSIDERANDO, ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência d irregularidade no serviço Público;

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 284/12.03.2010, publicada no DOE nº 31.645/14.04.2010,

II- Constituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar, em tese, fato tipificado no art. 178, inciso IV da Lei 5.810/94, imputado a todos os servidores da SESPA, que se encontram na situação de Aguardando Exercício do Cargo, sujeitos à pena disciplinar de demissão, na forma do art. 190, inciso II da Lei 5.810/94, os quais serão devidamente notificados para responder os termos do processo em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, inculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, designando-se para isto os servidores: ELZENIR DE CASTRO ARIAS, Consultor Jurídico, matrícula nº 55589922/1 (presidente) e como membros ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, Assistente Social, matrícula 5099587/1 e MARSELLE NOBRE DE CARVALHO, Farmacêutico, matrícula 55590264/2 e como suplente a servidora SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA, matrícula nº 55589812/1, Psicólogo, e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, Administrador.

I- Para cada servidor que incorreu da falta disciplinar, acima citada será apurado mediante instauração de processo Administrativo Disciplinar por esta Comissão e será providenciada a respectiva portaria com indicação da falta a ser apurada sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

II- Comissão exercera suas atividades com absoluta independência e imparcialidade procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o caráter reservado quando necessário à proteção de direitos fundamentais dos acusados.

III- A comissão processante tem plena liberdade na colheita de provas podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligencias cabíveis, recorrendo, quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos

IV- A comissão, desde a citação do acusado, devera facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, LV da constituição da República

V- Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, devendo a Secretária de Estado de Saúde convocar o suplente, retornando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VI- O correndo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente designado

VII- Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra

VIII- Competirá à Secretaria de Estado de Saúde prover a Comissão de instalações físicas e recursos matérias necessárias ao fiel desempenho de seu mister sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missai oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

IX- A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

X- O mandato, da Comissão Especial vigorará até que sejam apurados todos os casos dos servidores concursados da SESPA, que se encontram na situação de Aguardando Exercício de Cargo – AEC, limitando-se ao prazo Maximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.05.2010

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100242

Dispensa: 29/2010
Data: 04/05/2010
Valor: 1.604.068,84
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS INERENTES A SUA ATIVIDADE.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO VIII.
Data de Ratificação: 04/05/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545340000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: SBN Quadra 1 Bloco A, Bairro: Asa Norte, S/N
CEP. 70002-900 - Brasília/DF
Telefone: 9132113131
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100194

Inexigibilidade: 3/2010
Data: 04/05/2010
Valor: 353.845,16
Objeto: Aquisição de 5.376 ampolas de Tobramicina 300mg/ml amp.p/nebulização, de 10.800 comprimidos de Vitamina Source CF comprimidos mastigáveis, de 28.800 cápsulas de Vitamina Source CF cápsulas gelatinosas e de 360 frascos Vitamina Source CF gotas.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
Data de Ratificação: 04/05/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: UNITED MEDICAL LTDA
Endereço: Av dos Imarés, Bairro: Indianópolis, 40
CEP. 04085-000 - São Paulo/SP
Telefone: 1130787233
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100222

Convênio: 8/2010
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, no valor de R\$ 509.250,00 sendo R\$ 485.000,00 repassado pela SESPA e R\$ 24.250,00 como contrapartida.
Valor Total: 509.250,00
Assinatura: 05/05/2010
Vigência: 05/05/2010 a 05/02/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10301118613760000 444052 0103000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Jacundá
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100139

Portaria: 268
Objetivo: Fazer o transportes dos Técnicos aos município destinados, os quais irão realizar supervisão do Programa di LIRAA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides /PA - Brasil
Santa Barbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1088122/antonio raimundo de oliveira (Motorista) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100131

Portaria: 267
Objetivo: Realizar supervisão nos municípios informados, para atender o Programa do LIRAA(Levantamento do índice Rápido do Aedes Aegypti).
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil
Santa Barbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
512059/MARIO MIRANDA DA SILVA (Agente de Saúde) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100125

Portaria: 266
Objetivo: Realizar supervisão nos municípios de Ananindeua e Marituba, para atender o Programa do LIRAA(Levantamento do Índice Rápido do Aedes Aegypti)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil
Marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1086605/EDIVALDO ROCHA SEABRA (Agente de Saúde Pública) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100010

Contrato: 10/2010
Objeto: Aquisição de Curativos industrializados especializados para o Abrigo João Paulo II, URE Marcelo Candia, URE Demetrio Medrado e URE Reduto.
Valor Total: 408.712,00
Data Assinatura: 29/04/2010
Vigência: 29/04/2010 a 29/04/2011
Pregão Eletrônico: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0132000000 Estadual
Contratado: Coloplast do Brasil Ltda
Endereço: R México, 03
CEP. 20031-144 - Rio de Janeiro/RJ
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100016

Contrato: 11/2010
Objeto: Aquisição de Curativos industrializados especializados para o Abrigo João Paulo II, URE Marcelo Candia, URE Demetrio Medrado e URE Reduto.
Valor Total: 305.385,44
Data Assinatura: 30/04/2010
Vigência: 30/04/2010 a 30/04/2011
Pregão Eletrônico: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0132000000 Estadual
Contratado: Comércio e Representações Prado Ltda
Endereço: Tv Francisco C C Branco, 2028
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99998

Contrato: 9/2010
Objeto: Aquisição de Curativos industrializados especializados para o Abrigo João Paulo II, URE Marcelo Candia, URE Demetrio Medrado e URE Reduto.
Valor Total: 29.332,80
Data Assinatura: 30/04/2010
Vigência: 30/04/2010 a 30/04/2011
Pregão Eletrônico: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0132000000 Estadual
Contratado: Briute Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda- EPP
Endereço: Tv Magno de Araújo, 473-A
CEP. 66113-055 - Belém/PA
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99860

Portaria: 08
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: PEDRO CARLOS HENRIQUE
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
Matrícula Funcional: 504804
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10305118726150000 0149001435 339030 500.00
10305118726150000 0149001435 339039 1,000.00
Observação: ATENDER AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS MOTOCICLETAS UTILIZADAS NAS AÇÕES NO CONTROLE E COMBATE A MALÁRIA VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO COM VISITAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE MARACANÃ.

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100130

Portaria: 163
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMPARATIVA SOBRE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS DE ZOONOSSES E DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/05/2010 a 14/05/2010
57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100119

Portaria: 162
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMPARATIVA SOBRE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS DE ZOONOSSES E DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART45
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 13/05/2010
57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 13/05/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100137

Portaria: 164
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMPARATIVA SOBRE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS DE ZOONOSSES E DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/05/2010 a 17/05/2010
57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/05/2010 a 17/05/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100144

Portaria: 165
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMPARATIVA SOBRE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS DE ZOONOSSES E DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/05/2010 a 18/05/2010
57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/05/2010 a 18/05/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100155

Portaria: 166
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMPARATIVA SOBRE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS DE ZOONOSSES E DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 Art. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
INHANGAPI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/05/2010 a 19/05/2010
57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/05/2010 a 19/05/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100058

Portaria: 158
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMPARATIVA SOBRE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS DE ZOONOSSES E DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 07/05/2010
57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100049

Portaria: 157
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMPARATIVA SOBRE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS DE ZOONOSSES E DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010
57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100109

Portaria: 161
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMPARATIVA SOBRE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS DE ZOONOSSES E DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Fundamento Legal: LEI N ? 5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 12/05/2010
57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 12/05/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100082

Portaria: 159
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMPARATIVA SOBRE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS DE ZOONOSSES E DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 10/05/2010
57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 10/05/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100096

Portaria: 160
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMPARATIVA SOBRE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS DE ZOONOSSES E DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 11/05/2010
57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 11/05/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99846

Portaria: 265/2010
Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTES 6º CRS, QUE IRÁ TRATAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DESTES 6º CRS, JUNTO AO NIVEL CENTRAL.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 05/05/2010 a 05/05/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99841

Portaria: 264/2010
Objetivo: TRATAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DESTES 6º CRS, JUNTO AO NIVEL CENTRAL.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555878012/AGRICOLO DE FARIAS MIRANDA (COORD. ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 05/05/2010 a 05/05/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99835
Portaria: 272/2010
Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTE 6º CRS, QUE IRAO REALIZAR SUPERVISAO TECNICA DOS PROGRAMAS SISCOLO, SISPRENATAL E SISMAMA.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
IG.MIRI, MOJU, TAILANDIA E ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572073321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (MOTORISTA) / 6.0 diárias (Pousada) / de 10/05/2010 a 21/05/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99831
Portaria: 271/2010
Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO TECNICA DOS PROGRAMAS SISCOLO, SISPRENATAL E SISMAMA.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
IG.MIRI, MOJU, TAILANDIA E ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571905371/CINTIA CARDOSO DA TRINDADE (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 6.0 diárias (Pousada) / de 10/05/2010 a 21/05/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99826
Portaria: 270/2010
Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO TECNICA DOS PROGRAMAS SISCOLO, SISPRENATAL E SISMAMA.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
IG.MIRI, MOJU, TAILANDIA E ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571887982/CARLA NAZARE DOS SANTOS BRITO (ENFERMEIRA) / 6.0 diárias (Pousada) / de 10/05/2010 a 21/05/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99811
Portaria: 266/2010
Objetivo: FAZER PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTAS DO COMBUSTIVEL DO MES DE ABRIL/10 E RESOLVER ASSUNTOS DESTE 6ºCRS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8082841/LUZIANE CRAVO SILVA (DIRETORA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 04/05/2010 a 04/05/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99821
Portaria: 269/2010
Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTE 6ºCRS, QUE IRAO BUSCAR IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, QUE SERAO USADOS NA 4ª ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207629/EDILSON ALVES E SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 05/05/2010 a 05/05/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99817
Portaria: 268/2010
Objetivo: BUSCAR IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, QUE SERAO USADOS NA 4ª ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
571909181/MISSILENI RODRIGUES GONÇALVES (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 05/05/2010 a 05/05/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100095
Portaria: 245
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DA ATUAL REALIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO DE CICLO DE CAPACITAÇÕES COM VISTAS À PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000000000000/DIRNEY DA SILVA CUNHA (COMISSIONADO (CHEFE DE DIVISÃO)) / 3.2 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100110
Portaria: 247
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DA ATUAL REALIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO DE CICLO DE CAPACITAÇÕES COM VISTAS À PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 19947
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CHAVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000000000000/DIRNEY DA SILVA CUNHA (COMISSIONADO(CHEFE DE DIVISÃO)) / 3.2 diárias (Completa) / de 18/05/2010 a 21/05/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100105
Portaria: 246
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DA ATUAL REALIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO DE CICLO DE CAPACITAÇÕES COM VISTAS À PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1204131/LUIZA CHAVES COELHO (ODONTÓLOGA) / 3.2 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100064
Portaria: 244
Objetivo: DAR APOIO A EQUIPE DE ENDEMIAS DO 7ºCRS
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA CRUZ DO ARARÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51367251/ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS (PROGRAMADOR DE COMPUTADOR) / 6.2 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 16/05/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100134
Portaria: 250
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DA ATUAL REALIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO

DE CICLO DE CAPACITAÇÕES COM VISTAS À PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
867111/JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE (AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) / 3.2 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 10/06/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100140
Portaria: 251
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DA ATUAL REALIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO DE CICLO DE CAPACITAÇÕES COM VISTAS À PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51823792/ELIENE DA SILVA TRINDADE (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.2 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 10/06/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100122
Portaria: 248
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DA ATUAL REALIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO DE CICLO DE CAPACITAÇÕES COM VISTAS À PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CHAVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0120413014/LUIZA CHAVES COELHO (ODONTÓLOGA) / 3.2 diárias (Completa) / de 18/05/2010 a 21/05/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100129
Portaria: 249
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DA ATUAL REALIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO DE CICLO DE CAPACITAÇÕES COM VISTAS À PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
776311/JOSÉ MARIA TITO D SILVA (AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) / 3.2 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 10/06/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100055
Portaria: 135
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE REALIZAR-SE-Á NO MUNICÍPIO DE BREVES.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 4.320/1964
Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
000000/ARISTIDES BECKER FILHO (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010

000000/RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100091

Portaria: 137
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO BÁSICODE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE REALIZAR-SE-Á NO MUNICÍPIO DE BREVES.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 4.320/1964
Origem: ANAJÁS/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
000000/ANA MARIA RAMOS COTTA (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010
000000/MARIO AUGUSTO QUARESMA DIAS (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100070

Portaria: 136
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE REALIZAR-SE-Á NO MUNICÍPIO DE BREVES.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 4.320/1964
Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
000000/RUBENILDO FREITAS DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010
000000/VALDECI FERREIRA FIALHO (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99771

Portaria: 118
Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIGITAÇÃO DE APAC II - MEIO MAGNETICO
Fundamento Legal: CORRESPONDENCIA INTERNA Nº02/10/ COOR. EST. DE APAC ´S/DDASS/SESPA
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571954811/CHRISTIANE PATRICIA OLIVEIRA DE AGUIAR (FARMACEUTICA-BIOQUIMICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99761

Portaria: 116
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES EXISTENTE NO MUNICIPIO DE ALENQUER PERTENCENTES AO 9ºCRS/SESPA.
Fundamento Legal: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505480/ANTONIO AGENOR DO NASCIMENTO (AGENTE DE SAUDE PUBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99765

Portaria: 117
Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO TECNICO DA EXECUÇÃO

FISICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS DO PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA (EXERCICIO 2009).
Fundamento Legal: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO TECNICO DA EXECUÇÃO FISICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS DO PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA (EXERCICIO 2009).

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0479054/DEMerval PANTOJA DA CRUZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010
00500884/RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99756

Portaria: 113
Objetivo: CERTIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA NO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO.
Fundamento Legal: CERTIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA NO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
500872/EDINALDO DE SOUSA ALVES (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100078

Portaria: 198
Objetivo: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ E FAZER COTAÇÕES DE PREÇOS DE PASSAGENS PARA O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-PTFD.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
510845417/PAULO SANTOS G. JÚNIOR (DATILÓGRAFO) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100089

Portaria: 199
Objetivo: CONDUZIR O DIRETOR ADMINISTRATIVO JUNTO AO NÍVEL CENTRAL PARA RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES AO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ABRIL/2010 DESTE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E RECEBER MEDICAMENTOS JUNTO A DIVISÃO DE ENDEMIAS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
510841105/JOSÉ MARIA P. DE CARVALHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100103

Portaria: 200
Objetivo: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES AO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ABRIL/2010 DESTE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E RECEBER MEDICAMENTOS JUNTO A DIVISÃO DE ENDEMIAS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572212181/ILACÍ SALES DE CARVALHO (CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99966

Portaria: 116
Objetivo: PARA BELEM, A SERVIÇOS DA DIREÇÃO GERAL, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Fundamento Legal: PARA BELEM, A SERVIÇOS DA DIREÇÃO GERAL, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0478912/RAIMUNDO COSTA SOUZA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99973

Portaria: 117
Objetivo: PARA BELEM, A SERVIÇO DA DIREÇÃO GERAL, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Fundamento Legal: PARA BELEM, A SERVIÇO DA DIREÇÃO GERAL, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0478912/RAIMUNDO COSTA SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/04/2010 a 21/04/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

HOSPITAL
OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 267/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99981

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/75518 de 30/03/2010.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora TEREZITA SARGES CAVALHEIRO, Auxiliar Operacional, matricula nº 5087708/1, lotada na Clínica Nefrológica, referente ao 1º triênio, de 01/06/1989 a 31/05/1992.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora TEREZITA SARGES CAVALHEIRO, Auxiliar Operacional, matricula nº 5087708/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/09/2010 a 30/10/2010.

PORTARIA Nº262/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100021

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores a seguir nominados:

MATRÍCULA	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57196009/1	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS TRINDADE	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
57195220/1	ALEDE DIAS CORREA	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
57196012/1	ANA CLAUDIA FERREIRA GOMES	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010

57200485/1	ANA CRISTINA PEREIRA VELOSO	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
54186811/1	ANA ESTELA DE ALMEIDA LIMA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
5833981/1	ANA LIDIA BRITO SARDINHA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
5636060/1	ANA LUCIA BRABO DA COSTA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57195972/1	ANDERSON DE ARAUJO COSTA	01/01/2009 A 31/12/2009	01/05/2010 a 30/05/2010
4008820/1	ANGELA MARIA CHAGAS DE SOUZA	01/01/2009 A 31/12/2009	01/05/2010 a 30/05/2010
57205297/1	ANTONIO ROBERTO DE SANTANA GRAIM	01/10/2009 A 31/03/2010	01/05/2010 a 20/05/2010
3261131/1	ARIETE LEÃO	01/01/2009 A 31/12/2009	01/05/2010 a 30/05/2010
57197106/1	CARLA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
5636507/1	CELINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	01/01/2009 A 31/12/2009	01/05/2010 a 30/05/2010
57195781/1	CLISMARA DIAS DE SOUZA	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
55590166/1	DANIEL WILLIAM SKELDING PINHEIRO	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
3256979/1	DARACY PINHEIRO BRABO SANTOS	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57195950/1	DIEGO DE QUEIROZ OLIVEIRA	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
3257061/1	DINAURA DA SILVA SANTOS	01/01/2009 A 31/12/2009	01/05/2010 a 30/05/2010
5767512/1	DOUGLAS FABIANO CAMPOS RODRIGUES	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
5762448/3	ELENICE MARIA DOS SANTOS CORREA OLIVEIRA	01/04/2009 A 31/03/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
57195732/1	ELIELMA AIRES CARDOSO	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
55586362/1	ELIZABETH GIMENES ARAÚJO LIMA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
5833965/1	ELVIRA SILVESTRE CHAVES	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
3256332/1	EMILIA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57195891/1	ESTELA BEZERRA LACERDA	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
3261042/1	ESTER JACQUES PAIVA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
3258335/1	EULINA NAZARETH NAVARO LIMA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57195959/1	FERNANDA ERIKA DA SILVA AMARAL	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
5860679/1	GABRIELLE MARQUES NUNES	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57196552/1	GEORGES ISHAK	01/01/2009 A 31/12/2009	01/05/2010 a 30/05/2010
5485908/1	HELENA BRANDÃO FREITAS	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
3259420/1	HELENA SILVA DE SOUZA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010

5636027/1	HELOISA MONICA PINTO DIAS	01/01/2008 A 31/12/2008	03/05/2010 a 01/06/2010
57196771/1	JOAO LUIS OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
3259579/1	JOSE DE RIBAMAR DA COSTA BRITO	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
5053250/1	JOSE ENILDO GOMES E SILVA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
5813557/1	JOSIANNE CORREA CARDOSO	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
55586377/1	JOYCE DOS SANTOS TRIGUEIRO	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57196014/1	LAISSA RIBEIRO COSTA GOMES	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
57195979/1	LIENE FERNANDES MAUÉS	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
57195888/1	LUCIANNY FERREIRA DE CASTRO	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
5144612/1	MANOEL ESTEVÃO BARBOSA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
55586268/1	MARCOS REALE SERIQUE	01/01/2009 A 31/12/2009	01/05/2010 a 30/05/2010
5185165/1	MARGARETH ROSE DA SILVA SOUTO	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
3257681/1	MARIA BENEDITA CABRAL DA COSTA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
3259544/1	MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
5737869/1	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE JESUS	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
3257584/1	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA JACOB	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57215202/1	MARIA DO SOCORRO GALENO COSTA ARAUJO	01/01/2009 A 31/12/2009	01/05/2010 a 30/05/2010

54186023/1	MARIA INACIA BARBOSA PASSOS	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
5636426/1	MARIA JOSE BASTOS	01/01/2009 A 31/12/2009	01/05/2010 a 30/05/2010
5485851/1	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57196692/1	MICHELI DE ALMEIDA	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
57195245/1	MICHELLE DE JESUS LOBATO COELHO	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
57202055/2	NATERCIA TRINDADE PINTO	02/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
5613027/1	NORMA SUELY COUTO DE CARVALHO	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57215286/1	OSVALDO NUNES DE MELO NETO	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
5178487/1	OTÁVIA MARIA GATO RODRIGUES	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
3259005/1	RAIMUNDA DIRCE ACÁCIO GOMES	01/01/2008 A 31/12/2008	17/05/2010 a 15/06/2010
5087783/1	RAIMUNDO ARMANDO SANTOS	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
5587409/1	REGINA CELI DO NASCIMENTO BRITO	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010

322105/2	REGINA CELIA ARAÚJO DA SILVA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57197195/1	RENATA PINTO MACHADO	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
57195687/1	RITA ISABELA DOS REIS CARVALHO	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
5767580/1	ROSANA PEREIRA DE LIMA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
54181322/1	ROSANA ROSA AYRES DE LIMA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
55590041/1	ROSENILDA DA SILVA SANTOS	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
57196016/1	ROSILEA MENDES BOULHOSA	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
54183776/1	SANDRA MARIA DE SOUZA FERREIRA	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57212728/1	SANDY JACOB CAMPOS	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
54181645/2	SILVANETE COSTA LOUZEIRO	01/01/2009 A 31/12/2009	31/05/2010 a 29/06/2010
57195982/1	SOLANGE ARACATI DE ANDRADE	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010
57202904/1	VALDECI FIGUEIRO CUNHA	01/09/2009 A 28/02/2010	03/05/2010 a 22/05/2010

3257126-1	VALDENER FERRAIS DO ESPIRITO SANTO	01/01/2009 A 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
57195832/1	VIVIANE PEREIRA DA TRINDADE	01/01/2009 A 31/12/2009	02/05/2010 a 31/05/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99928

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 31/2010

Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios de Panificação.

Entrega do Edital: Www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Maria Lúcia Ferreira Moraes Pereira

Local de Abertura: Www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 19/05/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0103000000	Estadual

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100239

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 39/2010

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios em geral (Hortifrutti-Granjeiro)

Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: Lorena Leão de Castro

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 18/05/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0103000000	Estadual

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

FUNDAÇÃO SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100243

Contrato: 11/2010

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de marca DIXTAL

Valor Total: 121.833,12

Data Assinatura: 03/05/2010

Vigência: 03/05/2010 a 02/05/2011

Inexigibilidade: 15/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0103000000	Federal

Contratado: R. Teixeira de Macêdo Comércio e Serviços - ME

Endereço: Av Mq de Herval, 2411

CEP. 66087-320 - Belém/PA

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100241

Inexigibilidade: 15/2010

Data: 03/05/2010

Valor: 121.833,12

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca DIXTAL

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93

Data de Ratificação: 03/05/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0103000000	Federal

Contratado(s):

Nome: R. Teixeira de Macedo Comércio e Serviços - ME

Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 2411

CEP. 66087-320 - Belém/PA

Telefone: 9132766889

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100227

Contrato: 50/2010

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel e em botijão de 13kg

Valor Total: 44.808,00

Data Assinatura: 03/05/2010

Vigência: 03/05/2010 a 02/11/2010

Dispensa: 8/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012545760000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: Paragás Distribuidora LTDA

Endereço: R Salgado Filho, s/nº

CEP. 66119-010 - Belém/PA

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100252

Contrato: 49/2010

Objeto: Aquisição de peças para bombas de infusão da marca SABRATEK

Valor Total: 74.555,00

Data Assinatura: 04/05/2010

Vigência: 05/05/2010 a 04/05/2011

Inexigibilidade: 18/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: Cetepa Com. Serv. de Produtos para a Saúde LTDA

Endereço: Q Quatorze, 06

CEP. 67015-130 - Ananindeua/PAComplemento: Conjutno Abelardo Conduru

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100248

Inexigibilidade: 18/2010

Data: 04/05/2010

Valor: 74.555,00

Objeto: Aquisição de peças para bombas de infusão da marca SABRATEK

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei nº. 8.666/93
Data de Ratificação: 04/05/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Cetepa Comércio e Serviços de Produtos para a Saúde LTDA
Endereço: Q Quatorze, Bairro: Coqueiro, 06
CEP. 67015-130 - Ananindeua/PA
Complemento: Conjntuo Abelardo Conduru
Telefone: 9132352266
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100218

Dispensa: 8/2010
Data: 03/05/2010
Valor: 44.808,00
Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel e em botijão de 13kg
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 03/05/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545760000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Paragás Distribuidora LTDA
Endereço: R Salgado Filho, Bairro: Miramar, s/nº
CEP. 66119-010 - Belém/PA
Telefone: 9132136300
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100208

Contrato: 48/2010
Objeto: Fornecimento de gases medicinais, assistência técnica e locação de cilindros
Valor Total: 527.023,38
Data Assinatura: 26/02/2010
Vigência: 01/03/2010 a 30/09/2010
Dispensa: 7/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Federal
Contratado: Linde Gases LTDA
Endereço: Rod BR-316, 37
CEP. 67113-000 - Ananindeua/PAComplemento: Rod. Mário Covas
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100202

Dispensa: 7/2010
Data: 26/02/2010
Valor: 527.023,38
Objeto: Fornecimento de gases medicinais, assistência técnica e locação de cilindros
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93
Data de Ratificação: 26/02/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Federal
10302118526100000 339030 0103000000 Federal
Contratado(s):
Nome: Linde Gases LTDA
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Coqueiro, 37
CEP. 67113-000 - Ananindeua/PA
Complemento: Rod. Mário Covas
Telefone: 9181120268
Nome: Linde Gases LTDA
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Coqueiro, 37
CEP. 67113-000 - Ananindeua/PA
Complemento: Rod. Mário Covas
Telefone: 9181120268
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100156

Contrato: 13/2010
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de marcas ECAFIX/FUMBEC, INTERMED, BIOSENSOR, WEM GRN
Valor Total: 421.046,52
Data Assinatura: 07/04/2010

Vigência: 08/04/2010 a 07/04/2011
Inexigibilidade: 17/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: BLB Eletrônica LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, 738
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100151

Inexigibilidade: 17/2010
Data: 07/04/2010
Valor: 421.046,52
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de marcas ECAFIX/FUMBEC, INTERMED, BIOSENSOR, WEM GRN
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei nº. 8.666/93
Data de Ratificação: 07/04/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339039 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BLB Eletrônica LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 738
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Telefone: 9132249800
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100167

Contrato: 12/2010
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador da marca OTIS, de propriedade da FSCMPA
Valor Total: 7.920,00
Data Assinatura: 05/04/2010
Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011
Inexigibilidade: 16/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545760000 339039 0103000000 Federal
Contratado: Elevadores OTIS LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Março, 1182
CEP. 66055-490 - Belém/PA
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100163

Inexigibilidade: 16/2010
Data: 05/04/2010
Valor: 7.920,00
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador da marca OTIS, de propriedade da FSCMPA
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei nº. 8.666/93
Data de Ratificação: 05/04/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545760000 339039 0103000000 Federal
Contratado(s):
Nome: Elevadores OTIS LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1182
CEP. 66055-490 - Belém/PA
Telefone: 9133428100
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100176

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/04/2010
Valor: 11.083,52
Vigência: a
Justificativa: Acréscimo de quantidade, consoante art. 65, I, b da Lei nº. 8.666/93
Contrato: 130/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: MM Lobato Com. Rep. LTDA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Agulha (Icoaraci), 1331
CEP. 66811-000 - Belém/PA
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99760

Portaria: 231/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: WENDELL MAURO SOEIRO PANTOJA
Cargo: FARMACÊUTICO
Matrícula Funcional: 541880031
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122012545760000 0269000000 339030 1,500.00
Observação: PARA ATENDER AS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO.
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100004
P O R T A R I A Nº 107/2010-GEAPE/HEMOPA, 04 DE MAIO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
I – Revogar, a contar de 03 de maio de 2010, a Portaria nº 2677 de 08/07/1997, que colocou a disposição para esta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, o servidor Ladislau Saraiva Filho, motorista, matrícula nº 274348-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 04 de maio de 2010.
Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA



CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100164

Convênio: 136/2010
Objeto: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES E, AINDA, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUITO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA CONVENIENTE, ESPECIFICAMENTE, EM FACE DO PROJETO “11º TRIBUTO A BOB MARLEY”.
Valor Total: 2.000,00
Assinatura: 05/05/2010
Vigência: 05/05/2010 a 05/08/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FM CABANA 103,3
Endereço: R Parabor, 581
CEP. 67010520 - Ananindeua/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100147

Convênio: 135/2010
Objeto: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES E, AINDA, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUITO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA CONVENIENTE, ESPECIFICAMENTE, EM FACE DA PARTICIPAÇÃO NO “VI ENCONTRO NACIONAL DO DEDO DE PROSA DA MELHOR IDADE”.
Valor Total: 2.000,00
Assinatura: 05/05/2010
Vigência: 05/05/2010 a 05/08/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101000000 Estadual

Partes:
Beneficiário ente Privado: GRUPO COREOGRÁFICO VER-A-DANÇA
Endereço: Av B, 60
CEP. 66645695 - Belém/PA
Complemento: Conjunto Costa e Silva / Apto A
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira
EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 100085
Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 6/2010
Data de Extinção: 05/05/2010
Justificativa: CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA.
Contratado: PERFIL ENGENHARIA LTDA.
Bairro: Pedreira, Endereço: Tv Chaco, 286
CEP. 66083-180 - Belém/PA
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100093

Errata da Publicação: 97966
Portaria: 106/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 12
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Maria de Fátima Lima Barroso
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula Funcional: 320261
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13122012545340000 0101000000 339036 400.00
13392118125800000 0101000000 339036 400.00
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100100

Errata da Publicação: 97981
Portaria: 106/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 12
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Maria de Fátima Lima Barroso
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula Funcional: 320261
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13122012545340000 0101000000 339030 300.00
13392118125800000 0101000000 339030 300.00
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100102

Errata da Publicação: 97990
Portaria: 107/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 3
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Gisele Nunes Xavier
Cargo: Assistente Cultural
Matrícula Funcional: 572060051
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13122012545340000 0101000000 339036 100.00
13392118125800000 0101000000 339036 100.00
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100136

Portaria: 113/2010
Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Juruti e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572058101/Guilherme Relvas D’Oliveira (Assistente Administrativo) / 13.5 diárias (Completa) / de 09/05/2010 a 22/05/2010<br
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100121
Portaria: 112/2010
Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BALÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Juruti e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
329481/Vera Lúcia Souza da Silva (Auxiliar Técnico) / 13.5 diárias (Completa) / de 09/05/2010 a 22/05/2010<br
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100108
Portaria: 111/2010
Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Juruti e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571935191/Marinilde Chaves Barbosa (Técnico em Gestão Cultural) / 13.5 diárias (Completa) / de 09/05/2010 a 22/05/2010<br
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100165
Portaria: 114/2010
Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Juruti e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58236252/Sérgio Maurício Cardoso Massoud (Diretor de Leitura e Informação) / 13.5 diárias (Completa) / de 09/05/2010 a 22/05/2010<br
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99822
Portaria: 069/2010
Objetivo: VISITA TÉCNICA A OFICINA LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA
Fundamento Legal: CONFORME RJU
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MANAUS/AM - Brasil<br
Servidor(es):
37316397268/DANIEL FREITAS DE ARAUJO (SUPERINTENDENTE) / 5.0 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 10/05/2010<br
Ordenador: DANIEL FREITAS DE ARAUJO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99807
Portaria: 054/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: JAIR TAVARES DA COSTA
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula Funcional: 5615194
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13122012545340000 0101000000 339030 400.00
13122012545340000 0101000000 339039 600.00
Observação: Para atender despesas de pequeno vulto.
Ordenador: DANIEL FREITAS DE ARAUJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99830
Portaria: 070/2010
Objetivo: VISITA TÉCNICA A OFICINA LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA
Fundamento Legal: CONFORME RJU
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
MANAUS/AM - Brasil<br
Servidor(es):
57176120/PATRICIA PASSOS DA COSTA (DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 10/05/2010<br
Ordenador: DANIEL FREITAS DE ARAUJO

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO



ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100161
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
ATO: CONTRATO
Data de Admissão: 03/05/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARCIA DO SOCORRO COELHO DE OLIVEIRA PROFESSOR 29/10/2010 CONTRATO 3129/2010-OEIRAS DO PARÁ
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100168
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
ATO: CONTRATO
Data de Admissão: 27/04/2010

Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ARYDELTON DO SOCORRO LOURINHO MORAES VIGIA 24/08/2010 CONTRATO 3143/2010-MELGAÇO
ISAQUE MACHADO DIAS VIGIA 24/08/2010 CONTRATO 3144/2010-PORTEL
JOSÉ ROBERTO CARVALHO DE SOUZA VIGIA 24/08/2010 CONTRATO 3145/2010-MELGAÇO
RICARDO MORAES DA SILVA VIGIA 24/08/2010 CONTRATO 3146/2010-BREVES
RUBENS CUSTÓDIO PINHEIRO VIGIA 24/08/2010 CONTRATO 3147/2010-BREVES
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100185
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
ATO: CONTRATO
Data de Admissão: 27/04/2010

Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ALDENORA BARBOSA FONSECA SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3130/2010-BREVES
CLEIME MARTINS DA SILVA SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3131/2010-BREVES
CRISTINA GONÇALVES PANTOJA SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3132/2010-BREVES
DANQUILEI DE JESUS DA SILVA SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3133/2010-MELGAÇO
DIONY PATRICK COUTO SOARES SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3134/2010-BREVES
JAQUELINE DE SOUZA RIBEIRO SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3135/2010-BREVES
JOSICLEIDO SILVA DE ALMEIDA SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3136/2010-BREVES
JOZIELSON CARDOSO CHAVES SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3137/2010-BREVES
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LOBATO SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3138/2010-BREVES
MATEUS DE JESUS GOMES TRAVASSO SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3139/2010-MELGAÇO
SALVELINA MORAES ARAÚJO SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3140/2010-PORTEL
SANDRA MARIA SOUZA FREITAS SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3141/2010-MELGAÇO
TIAGO SILVA DE ARAÚJO SERVENTE 24/08/2010 CONTRATO 3142/2010-BREVES

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO-GCAP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100145

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A BRUNO TEIXEIRA PINA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, Nº. CONTRATO 2357/2010, FUNÇÃO DE PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.649 DE 20/04/2010.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MÁRCIA DO SOCORRO COELHO DE OLIVEIRA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, Nº. CONTRATO 3007/2010, FUNÇÃO DE PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.659 DE 05/05/2010.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A FABÍOLA SILVA CUNHA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Nº. CONTRATO 2825/2010, FUNÇÃO DE PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.655 DE 29/04/2010.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100146
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato

Data de Admissão: 27/04/2010

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3113/2010-BELÉM
ANDRÉ LÚIS VIEIRA SANTOS	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3114/2010-BELÉM
CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUZA	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3115/2010-BELÉM
DAVESON YOSHIHARA CHIBA	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3116/2010-BELÉM
DIEGO BRAGA CORDEIRO	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3117/2010-ANANINDEUA
ELIELSON MACHADO VALE	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3118/2010-SANTA BÁRBARA
HILTON BARATA PALHETA	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3119/2010-BELÉM
JOHNATHA PINHEIRO DE OLIVEIRA	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3120/2010-BELÉM
KLEITON JEFFERSON BENHUR FERNANDES RESQUE	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3121/2010-BELÉM
MANOEL DA VERA CRUZ LOPES RODRIGUES	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3122/2010-ANANINDEUA
MÁRCIO ALEXANDRO CUNHA RODRIGUES	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3123/2010-BELÉM
MARCOS ANTONIO SANTOS DA CRUZ	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3124/2010-BELÉM
RAIMUNDO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO RODRIGUES	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3125/2010-ANANINDEUA
RODRIGO OLIVEIRA PASTANA	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3126/2010-BELÉM
VICENTE MONTEIRO SANTOS	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3127/2010-SANTA BÁRBARA
WALTER CHAGAS RODRIGUES	VIGIA	23/10/2010	CONTRATO 3128/2010-BELÉM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100135

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato

Data de Admissão: 27/04/2010

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ADALGISA POMBO CORREA	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3088/2010-BELÉM
ANA CRISTINA SALAZAR CORDEIRO	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3089/2010-BELÉM
ANA ROSA DE CASTRO	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3090/2010-BELÉM
BELISIA NATALINA BARBOSA	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3091/2010-BELÉM
CÍNTIA GEÓRGIA ROSÁRIO DE MOURA	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3092/2010-BELÉM
CYNTHIA DE CÁSSIA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3093/2010-ANANINDEUA
EDNELZA SILVA GRAÇA	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3094/2010-SANTA BÁRBARA
ELIANA DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3095/2010-ANANINDEUA
EMERSON DANIEL HENRIQUES DOS SANTOS	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3096/2010-BELÉM
GLENDIA CECILIA BARATA DOS SANTOS	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3097/2010-ANANINDEUA
HELLEN CRISTINA QUEIROZ DE FREITAS	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3098/2010-ANANINDEUA
LUCIVANA DAS GRAÇAS ABREU DE OLIVEIRA	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3099/2010-BELÉM
MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3100/2010-ANANINDEUA
RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3101/2010-BELÉM
RONALDO FRANK DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3102/2010-ANANINDEUA
SANDRA MARIA GOMES	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3103/2010-ANANINDEUA
SANDRA MARIA SALES PEREIRA	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3104/2010-BELÉM
SERRATI JOCICLEIA PASTANA DA CUNHA	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3105/2010-BELÉM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100111

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato

Data de Admissão: 27/04/2010

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CARLOS EDUARDO SILVA DUARTE	SERVENTE	23/10/2010	CONTRATO 3106/2010-BELÉM
CHRISTIANE DE PAULA MONTEIRO VASCONCELOS	SERVENTE	23/10/2010	CONTRATO 3107/2010-BELÉM
ELIZANA BATISTA DOS SANTOS	SERVENTE	23/10/2010	CONTRATO 3108/2010-BELÉM
IRACEMA PEROTE DE MELO	SERVENTE	23/10/2010	CONTRATO 3109/2010-BELÉM
RAIMUNDA NONATA SILVA DAS CHAGAS	SERVENTE	23/10/2010	CONTRATO 3110/2010-BENEVIDES
ROSICLEIA SILVA ROCHA	SERVENTE	23/10/2010	CONTRATO 3111/2010-BELÉM
VERA LUCIA NUNES PINTO	SERVENTE	23/10/2010	CONTRATO 3112/2010-SANTA BÁRBARA

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100092

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

ATO: CONTRATO

Data de Admissão: 27/04/2010

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CELINA FURTADO DA SILVA	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3081/2010-BENEVIDES
IRANIR DA SILVA GOMES	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3082/2010-BELÉM
KELIANE GOMES SAMPAIO DA SILVA	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3083/2010-BENEVIDES
MARIA LUIZA MENDES DE SOUZA	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3084/2010-ANANINDEUA
ROSANGELA SILVA DE MELO	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3085/2010-ANANINDEUA
SUZANA CARVALHO DE ARAÚJO	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3086/2010-BELÉM
VANIA SILVANA BARBOSA CARVALHO	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3087/2010-BELÉM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100063

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato

Data de Admissão: 27/04/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
BRUNO TEIXEIRA PINA	PROFESSOR/SOME	23/10/2010	CONTRATO 3078/2010-ABAETETUBA

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100073

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato

Data de Admissão: 27/04/2010

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MAURICIO JORGE DA SILVA LEÔNIDAS	ASSIST. ADM.	24/08/2010	CONTRATO 3079/2010-BELÉM
PAULO ANDRÉ PEQUENO DIAS	ASSIST. ADM.	24/08/2010	CONTRATO 3080/2010-BELÉM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100187

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º : 5892/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA DE NAZARE FERREIRA DE ARAUJO

Matrícula: 5406595/2

Cargo/Lot.:Prof/ERC Prev Santa Terezinha/Belém

Período: 24/04/10 a 22/06/10 (60) dias

Triênio: 22/04/06 a 21/04/09

PORTARIA N.º : 5890/10 DE 27/04/2010

Nome: VALDINETE FERREIRA RODRIGUES

Matrícula: 5059771/1

Cargo/Lot.:Prof/ERC C Educ Turma da Mônica/Abaetetuba

Período: 01/12/08 a 29/01/09 (60) dias

Triênio: 16/06/97 a 15/06/00

PORTARIA N.º : 5888/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 6331378/1

Cargo/Lot.: Servente/EE Jorceli Silva Sestari/Santana do Ara-
guaia

Período:02/08/10 a 30/09/10 (60) dias

Triênio: 01/04/90 a 31/03/93

PORTARIA N.º : 5884/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CORDEIRO

Matrícula: 409324/2

Cargo/Lot.:Prof/EE Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

Período: 02/08/10 a 30/09/10 – 01/10/10 a 29/11/10 (120) dias

Triênio:23/05/96 a 22/05/99 – 23/05/99 a 22/05/02

PORTARIA N.º : 5952/10 DE 27/04/2010

Nome: RITA DE CASSIA DOS SANTOS PEREIRA

Matrícula: 5864232/2

Cargo/Lot.: Prof/EE Prof Ramiro O Ribeiro de Castro/Ananindeua

Período: 02/08/10 a 30/09/10 (60) dias

Triênio: 10/06/05 a 09/06/08

PORTARIA N.º : 5951/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA MARIZETE MONTEIRO DE SOUSA MILITÃO

Matrícula: 6010288/1

Cargo/Lot.: Esc.Datil/EE Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu

Período: 02/08/10 a 30/09/10 – 01/10/09 a 29/11/10 (120) dias

Triênio: 01/04/98 a 31/03/01 – 01/04/01 a 31/03/04

PORTARIA N.º : 5950/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA ERIDAN OLIVEIRA GOMES

Matrícula: 473677/1

Cargo/Lot.:Ag.Adm/EE Polivalente/Altamira

Período: 02/08/10 a 30/09/10 – 01/10/10 a 29/11/10 (120) dias

Triênio:06/09/93 a 05/09/96 – 06/09/96 a 05/09/99

PORTARIA N.º : 5948/10 DE 27/04/2010

Nome: RAIMUNDA MARIA DE JESUS

Matrícula: 54194427/1

Cargo/Lot.:Prof/EEEFM Madre Celeste/Ananindeua

Período: 02/08/10 a 30/09/10 (60) dias

Triênio:16/11/05 a 15/11/08

PORTARIA N.º : 5910/10 DE 27/04/2010

Nome: OSMARINA BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 6021425/2

Cargo/Lot.: Prof/EE Moraes Sarmento/Santarém

Período: 02/08/10 a 30/09/10 – 01/10/10 a 29/11/10 (120) dias

Triênio: 25/03/94 a 24/03/97 – 25/03/97 a 24/03/00

PORTARIA N.º : 5906/10 DE 27/04/2010

Nome: MAURO ARNOUD DA SILVA FRANCO

Matrícula: 318388/2

Cargo/Lot.: Prof/EE Augusto Meira/Belém

Período: 02/08/10 a 30/09/10 – 01/10/10 a 29/11/10 (120) dias

Triênio: 15/03/97 a 14/03/00 – 15/03/00 a 14/03/03

PORTARIA N.º : 5905/10 DE 27/04/2010

Nome: MAURO ARNOUD DA SILVA FRANCO

Matrícula: 318388/1

Cargo/Lot.: Prof/EE Augusto Meira/Belém

Período: 02/08/10 a 30/09/10 – 01/10/10 a 29/11/10 (120) dias

Triênio: 19/04/97 a 18/04/00 – 19/03/03 a 18/04/06

PORTARIA N.º : 5903/10 DE 27/04/2010

Nome: NEUSA GONÇALVES CORREA

Matrícula: 6028152/1

Cargo/Lot.: Prof/EE Elinda Smplicio Costa/Marabá

Período: 02/08/10 a 30/09/10 (60) dias

Triênio: 22/08/06 a 21/08/09

PORTARIA N.º : 5901/10 DE 27/04/2010

Nome: OSEIAS BARROS DA MAIA

Matrícula: 5572851/2

Cargo/Lot.: Prof/EE Prof Adélia Carvalho Sodré/Ipixuna do Pará

Período: 02/08/10 a 30/09/10 – 01/10/10 a 29/11/10 (120) dias

Triênio: 09/02/04 a 08/02/07 – 09/02/07 a 08/02/2010

PORTARIA N.º : 5899/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA ANTONIA MELO PONTES

Matrícula: 358355/1

Cargo/Lot.: Insp.Alunos/EE Dr.Carlos Guimarães/Belém

Período: 02/08/10 a 30/09/10 (60) dias

Triênio: 06/06/04 a 05/06/07

PORTARIA N.º : 5897/10 DE 27/04/2010

Nome: LEONICE DA ROCHA CARDOSO

Matrícula: 5560900/1

Cargo/Lot.: Orient.Educ/EE Hilda Vieira/Belém

Período: 16/08/10 a 14/10/10 (60) dias

Triênio: 22/09/05 a 21/09/08

PORTARIA N.º : 5864/10 DE 27/04/2010

Nome: JOSEFA EVANGELISTA BRITO RIBEIRO

Matrícula: 550280/1

Cargo/Lot.:Prof/EE Raimunda da Silva Barros/Cameta

Período: 02/08/10 a 30/09/10 – 01/10/10 a 29/11/10 (120) dias

Triênio: 30/04/86 a 29/04/89 – 30/04/92 a 29/04/95

PORTARIA N.º : 5883/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA ASSUNÇÃO MORAES GAIA

Matrícula: 485780/1

Cargo/Lot.: Prof/EE Raimundo Arcanjo da Costa/Oeiras do Pará

Período: 02/05/10 a 30/06/10 – 02/08/10 a 30/09/10 (120) dias

Triênio: 12/05/92 a 11/05/95 – 12/05/95 a 11/05/98

PORTARIA N.º : 5874/10 DE 27/04/2010

Nome: ANGELICA FURTADO DE CASTRO

Matrícula: 413887/1

Cargo/Lot.: Servente/EEEM Dalcidio Jurandir/Ponta de Pedras

Período: 03/05/10 a 01/07/10 (60) dias

Triênio: 01/08/95 A 31/07/98

PORTARIA N.º : 5871/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA SALETE CARVALHO DE CASTRO

Matrícula: 542172/1

Cargo/Lot.:Esc.Dati/EE Ademar Nunes Vasconcelos/Salvaterra

Período: 04/05/10 a 02/07/10 – 03/07/10 a 31/08/10 (120) dias

Triênio:23/11/03 a 22/11/06 – 23/11/06 a 22/11/09

PORTARIA N.º : 5876/10 DE 27/04/2010

Nome: VIVANILDA DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Lot.:Ag.Portaria/ERC Salesiana do Trabalho/Belém
Período: 02/08/10 a 30/09/10 (60) dias
Triênio:15/05/03 a 14/05/06

PORTARIA N.º : 6199/10 DE 30/04/2010

Nome: GISELE CHRISTIANE SAMPAIO FERNANDES
Matrícula: 55585843/2
Cargo/Lot.:Prof/EE C de Ens Supletivo L O Pereira/Belém
Período:02/08/10 a 30/09/10 (60) dias
Triênio: 27/12/06 a 26/12/09

PORTARIA N.º : 6197/10 DE 30/04/2010

Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA LIMA
Matrícula: 5617227/1
Cargo/Lot.:Prof/EE Pres Kennedy SEDE/Vigia
Período: 29/06/10 a 27/08/10 – 28/08/10 a 26/10/10 (120) dias
Triênio: 26/04/00 a 25/04/03 – 26/04/03 a 25/04/06

PORTARIA N.º : 6217/10 DE 30/04/2010

Nome: JILVANA FIALHO PADILHA
Matrícula: 5054397/1
Cargo/Lot.:Prof/EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua
Período: 02/05/10 a 30/06/10 (60) dias
Triênio: 23/04/99 a 22/04/02

PORTARIA N.º : 6211/10 DE 30/04/2010

Nome: RAIMUNDA SILVA DA COSTA
Matrícula: 380822/1
Cargo/Lot.:Prof/EE Major Cornélio Peixoto/Sto Antonio do Taua
Período: 02/05/10 a 30/06/10 – 15/08/10 a 13/10/10 (120) dias
Triênio: 18/03/04 a 17/03/07 – 18/03/07 a 17/03/10

PORTARIA N.º.: 5939/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 6006698/1
Cargo/Lot.: Servente/EE. Antônia Paes da Silva/belém
Período:02/08/10 à 30/09/10(60) dias
Triênio: 01/02/97 a 31/01/00

PORTARIA N.º.: 5931/10 DE 27/04/2010

Nome: IVANILDA CONCEIÇÃO VILHENA OSORIO
Matrícula: 5689562/1
Cargo/Lot.:Prof/ ERC. Lar de Maria/Belém
Período:02/08/10 à 30/09/10 (60) dias
Triênio: 08/03/94 a 07/03/97

PORTARIA N.º.: 5946/10 DE 27/04/2010

Nome: EDILENE MAFRA DE CASTRO
Matrícula: 54182599-1
Cargo/Lot.:Prof/EE. Barão do Tapajós/Santarém
Período:02/08/10 à 30/09/10 (60) dias
Triênio:03/09/06 a 02/09/09

PORTARIA N.º.: 5929/10 DE 27/04/2010

Nome: DAVI RAMOS ESTUMANO DA SILVA
Matrícula: 317888/1
Cargo/Lot.: Serv/EE. João Renato Franco/Belém
Período:02/08/10 à 30/09/10 (60) dias
Triênio:08/03/88 a 07/03/91

PORTARIA N.º.: 5941/10 DE 27/04/2010

Nome: ROSENILDE MARIA PEREIRA DE CARVALHO
Matrícula: 243515-1
Cargo/Lot.:Prof/EMEF. Cecilia Meireles/Parauapebas
Período:02/08/10 à 30/09/10-01/10 a 29/11/10(120) dias
Triênio:25/05/89 a 24/05/92-25/05/92 a 24/05/95

PORTARIA N.º.: 5934/10 DE 27/04/2010

Nome: OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO
Matrícula: 5777518/2
Cargo/Lot.:Prof/Diretoria de Ensino/Belém
Período: 02/08/10 à 30/09/10-01/10 a 29/11/10(120) dias
Triênio:22/04/03 a 21/04/06-22/04/06 a 21/04/09

PORTARIA N.º.: 5947/10 DE 27/04/2010

Nome: JORDETE SANTOS DE MATOS
Matrícula: 232408/1
Cargo/Lot.:Ag.Port/EE. Julião Bertoldo de Castro Sede Vinc/Ba- gre
Período:02/08/10 à 30/09/10-01/10 a 29/11/10(120) dias
Triênio:17/11/03 a 16/11/06-17/11/06 a 16/11/09

PORTARIA N.º.: 5930/10 DE 27/04/2010

Nome: GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO JORGE
Matrícula: 670901/1
Cargo/Lot.:Prof/EEEFM. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança
Período:02/08/10 à 30/09/10-01/10 a 29/11/10(120) dias
Triênio:01/04/01 a 31/03/04-01/04/04 a 31/03/07

PORTARIA N.º.: 6021/10 DE 27/04/2010

Nome: TANIA CRISTINA BRUNELE PEREIRA
Matrícula: 6002790-2
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Carlos Henrique/ Parauapebas
Período: 15/08/10 a 13/10/10 (60) dias
Triênio:01/03/98 a 28/02/01

PORTARIA N.º.: 6022/10 DE 27/04/2010

Nome: LENA VANIA PINTO AZEVEDO
Matrícula:380644/1
Cargo/Lot.:Prof/EE. Cornélio Peixoto/Sto Antonio do Taua
Período:15/08/10 a 13/10/10 (60) dias
Triênio:03/05/96 a 02/05/99

PORTARIA N.º.: 6020/10 DE 27/04/2010

Nome: IDALIA MARIA SANTOS DE SOUZA
Matrícula: 295469/1
Cargo/Lot.:Prof/UT. José Álvaro de Azevedo/Belém
Período: 15/08/10 a 13/10/10 (60) dias
Triênio:19/04/02 a 18/04/05

PORTARIA N.º.: 6026/10 DE 27/04/2010

Nome: ADAUER TADEU SOUZA
Matrícula: 786594/2
Cargo/Lot.:Prof/EE. Conego Calado/Igarape Açu
Período:15/08/10 a 13/10/10 (60) dias
Triênio:07/07/01 a 06/07/04

PORTARIA N.º.: 5927/10 DE 27/04/2010

Nome: JOÃO GUILERME PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 40746/3
Cargo/Lot.:Prof/EE. Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci
Período:02/05/10 à 30/06/10 (60) dias
Triênio:01/09/03 a 31/08/06

PORTARIA N.º.: 5924/10 DE 27/04/2010

Nome: MARLUCIA MATTOS PEREIRA
Matrícula: 272558/1
Cargo/Lot.:Prof/EE. Belarmina Soraes/Placas
Período:10/05/10 à 08/07/10-09/07/10 a 06/09/10 (120) dias
Triênio:04/04/92 a 03/04/95-04/04/95 a 03/04/98

PORTARIA N.º.: 5920/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ALMEIDA
Matrícula: 337838/1
Cargo/Lot.:Ag.Port/EE. Antonio Teodora Leal/Vigia
Período:01/06/10 à 30/07/10 - 31/07/10 a 28/09/10 (120) dias
Triênio:01/06/94 a 31/05/97-01/06/03 a 31/05/06

PORTARIA N.º.: 5916/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA DE FATIMA BRABO DE SOUSA
Matrícula: 642860/1
Cargo/Lot.:Ser/EE. Macapa da Berreta/Vigia
Período:01/06/10 à 30/07/10 – 31/07/10 a 28/09/10(120) dias
Triênio:10/03/87 a 09/03/90 – 10/03/90 a 09/03/93

PORTARIA N.º.: 5938/10 DE 27/04/2010

Nome: SILVANO DOS SANTOS LOBATO
Matrícula: 455539/1
Cargo/Lot.:Vigia/EE. Santana Marques/Belém
Período: 03/05/10 à 01/07/10 (60) dias
Triênio: 28/03/99 a 27/03/02

PORTARIA N.º.: 5940/10 DE 27/04/2010

Nome: TEREZA ISABEL DO NASCIMENTO LEMOS
Matrícula: 477885/1
Cargo/Lot.: Prof/10ª URE/Altamira
Período:15/09/10 à 13/11/10 (60) dias
Triênio:08/06/06 a 07/06/09

PORTARIA N.º.: 5945/10 DE 27/04/2010

Nome: ZACARIAS DA CRUZ BRITO
Matrícula:570583/1
Cargo/Lot.:Ag.Port/ERC. Dr. Tourinho/Icoaraci
Período:11/06/10 à 09/08/10 (60) dias
Triênio:08/06/03 a 07/06/06

PORTARIA N.º.: 5508/10 DE 22/04/2010

Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO AZEVEDO
Matrícula: 180459-1
Cargo/Lot.: Prof/EE Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Período: 16/04 à 14/06/10 (60) dias
Triênio: 01/03/05 a 28/02/08

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA N.º.: 5825/10 DE 27/04/2010

Nome: JOANA PANTOJA MORAES
Matrícula: 206504-2 Período: 03/09 a 02/10/09
Cargo/Lot.:Prof/EE Manoel Ant. de Castro Sede Vinc/Igarapé Miri

PORTARIA N.º.: 5827/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA
Matrícula: 5221307-2 Período: 18/01 a 16/02/10
Cargo/Lot.: Sup. Escolar/EE Vera Simplício/Belém

PORTARIA N.º.: 5794/10 DE 26/04/2010

Nome: ALESSANDRA GOMES ROSSI
Matrícula: 57221026-1 Período: 13/12 a 11/01/10
Cargo/Lot.: Prof AD-4/ERC Stª Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA N.º.: 5826/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIA ALCIENE MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 487716-1
Cargo/Lot.: Prof AD-1/ERC E. Despertar para Vida/Altamira
Período: 10/08/09 a 08/09/09 e 09/09 a 08/10/09

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA N.º.: 5830/10 DE 27/04/2010

Nome: MARIO ARTHUR DA COSTA LEAL
Matrícula: 57189542-2 Período: 27/02 a 06/03/09
Cargo/Lot.: Prof/EE Educ. Tec. Do Estado do Para/Itaituba

PORTARIA N.º.: 5831/10 DE 27/04/2010

Nome: TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL
Matrícula: 54196398-2 Período: 12/03 a 19/03/10
Cargo/Lot.:Nutricionista/Diretoria de Assistência ao Estudante/ Belem

PORTARIA N.º.: 5805/10 DE 26/04/2010

Nome: EDVALDO DE CARVALHO SILVA
Matrícula: 57209856-1 Período: 27/03 a 03/04/10
Cargo/Lot.: Servente/EE Nilza Nascimento/Castanhal

PORTARIA N.º.: 5807/10 DE 26/04/2010

Nome: IZABEL CHRISTINA DA SILVA
Matrícula: 57208500-1 Período: 13/03 a 20/03/10
Cargo/Lot.: Tec. em Educ./EE Jornalista R. Maiorana/Ananindeua

PORTARIA N.º.: 5808/10 DE 26/04/2010

Nome: CRISTIANE FRANCO DANIEL
Matrícula: 57212359-1 Período: 06/02 a 13/02/2010
Cargo/Lot.: Assist. Adm./Div. de Reg. e Mov. de Pessoal/Belem

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N.º.: 6097/10 DE 29/04/2010

Nome: ELK MENDES GONCALVES
Matrícula: 57218437-1 Período: 06/02 a 15/02/10
Cargo/Lot.: Vigia/2ª URE/Cameta

PORTARIA N.º.: 5803/10 DE 26/04/2010

Nome: AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA
Matrícula: 5883490-4 Período: 19/02 a 28/02/10
Cargo/Lot.: Assist. Adm./Depart. de Apoio Operacional/Belem

PORTARIA N.º.: 5800/10 DE 26/04/2010

Nome: ALMIR PEREIRA DE SOUZA NETO
Matrícula: 57212205-1 Período: 24/02 a 05/03/10
Cargo/Lot.: Aux. Operacional/Séc. de Protocolo e Arquivo/Belem

PORTARIA N.º.: 5792/10 DE 26/04/2010

Nome: VALCIOENE DE SOUZA VERAS
Matrícula: 57214787-1 Período: 20/02 a 01/03/10
Cargo/Lot.: Vigia/EE Plínio Pinheiro/Maraba

PORTARIA N.º.: 5789/10 DE 26/04/2010

Nome: SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO
Matrícula: 57213638-1 Período: 02/03 a 11/03/10
Cargo/Lot.: Assist. Adm./Diretoria de Ensino/Belem

PORTARIA N.º.: 5853/10 DE 27/04/2010

Nome: JOSE NEILTON DO NASCIMENTO
Matrícula: 54188150-2 Período: 22/03 a 31/03/10
Cargo/Lot.:Assist. Adm/EEEM Manoel S. de A. Favacho/Ananin- deua

PORTARIA N.º.: 5854/10 DE 27/04/2010

Nome: HELIO DE JESUS MACHADO NAHUM
Matrícula: 57218398-1 Período: 11/03 a 30/03/10
Cargo/Lot.: Assist. Adm./EE Jose Maria Machado/Barcarena

PORTARIA N.º.: 5855/10 DE 27/04/2010

Nome: ROGERIO DE JESUS BRAGA BARGE
Matrícula: 5512042-2 Período: 16/03 a 25/03/10
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA N.º.: 5856/10 DE 27/04/2010

Nome: LUCIVALDO SOUSA CASTRO
Matrícula: 54187137-2 Período: 18/02 a 27/02/10
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EEEM Isabel Amazonas/Ulianopolis

PORTARIA N.º.: 5857/10 DE 27/04/2010

Nome: IVALDO TRINDADE RENDEIRO
Matrícula: 57217660-1 Período: 24/12 a 02/01/10
Cargo/Lot.: Vigia/EE Presid Kennedy/Maracana

PORTARIA N.º.: 5858/10 DE 27/04/2010

Nome: ELDONOR TULIO SOUZA DE SOUZA
Matrícula: 5789290-3 Período: 01/12 a 10/12/09
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Antonio Brasil/Tome Açu

PORTARIA N.º.: 5859/10 DE 27/04/2010

Nome: ATEMILSON DE JESUS RAMOS DOS SANTOS
Matrícula: 57213873-1 Período: 14/11 a 23/11/09
Cargo/Lot.: Servente/EE Luciano Calderara/Viseu

PORTARIA N.º.: 5862/10 DE 27/04/2010

Nome: GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA
Matrícula: 57215583-1 Período: 01/01 a 10/01/10
Cargo/Lot.: Vigia/EE Aloísio da Costa Chaves/Concórdia do Para

PORTARIA N.º.: 5863/10 DE 27/04/2010

Nome: JOAO RAMOS SANTOS DA SILVA
Matrícula: 57214522-1 Período: 28/01 a 06/02/10
Cargo/Lot.: Servente/EE Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA N.º.: 5861/10 DE 27/04/2010

Nome: ALAN DA COSTA GUEDES
Matrícula: 54187638-3 Período: 16/03 a 25/03/10
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Temístocles Araujo/Belem

PORTARIA N.º.: 5860/10 DE 27/04/2010

Nome: ALAN DA COSTA GUEDES
Matrícula: 54187638-2 Período: 16/03 a 25/03/10
Cargo/Lot.: Prof AD-4/UT Asterio de Campos/Belem

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º.: 6262/10 DE 30/04/2010

Nome: EDNA MARA SILVA BRITO
Matrícula:5188989/1Período:01/08 a 30/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA N.º.: 6363/10 DE 30/04/2010

Nome: CLEIA BRITO FREIRE
Matrícula:647349/1Período:01/08 a 14/09/10 Exercício:2010
Unidade: EE Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6364/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES
Matrícula:196410/1 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6370/10 DE 30/04/2010
Nome: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MASCARENHAS
Matrícula:331813/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6371/10 DE 30/04/2010
Nome: CREUZA FERREIRA LOBO
Matrícula:303810/1Período:01/06 a 30/06/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6372/10 DE 30/04/2010
Nome: ELIANA MARIA FERREIRA VIEGAS
Matrícula:6380638/1 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6373/10 DE 30/04/2010
Nome: FERNANDO CASTRO BOTELHO
Matrícula:448486/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6374/10 DE 30/04/2010
Nome: JOSE MARIA RODRIGUES CARDOSO
Matrícula:732788/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6375/10 DE 30/04/2010
Nome: LILIAN IZABEL PAIXAO BEZERRA
Matrícula:55589896/2 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6376/10 DE 30/04/2010
Nome: LUCIDEA PICANÇO DA COSTA SILVA
Matrícula:197548/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6377/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:675083/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6378/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA DAS GRAÇAS POTHER PEREIRA
Matrícula:758655/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6379/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA DE FATIMA ZAMITH BRAGA
Matrícula:732230/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6386/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA SILENI DA SILVA ALBUQUERQUE
Matrícula:732567/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6385/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA TEIXEIRA
Matrícula:201448/1Período:01/06 a 30/06/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6381/10 DE 30/04/2010
Nome: MILENA FREITAS DA SILVA
Matrícula:57211640/1Período:01/06 a 30/06/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6380/10 DE 30/04/2010
Nome: NORMILDA FREIRE SIZO
Matrícula:5192161/2 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6368/10 DE 30/04/2010
Nome: REGINA MARIA FONSECA LOPES
Matrícula:627895/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6382/10 DE 30/04/2010
Nome: REGINA MARIA FONSECA LOPES
Matrícula:627895/2 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6383/10 DE 30/04/2010
Nome: RITA DE CASSIA BASTOS BRAZAO E SILVA
Matrícula:5507162/2 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6384/10 DE 30/04/2010
Nome: ROSANGELA MARIA PAES DE LIMA CARDOSO
Matrícula:446769/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 6369/10 DE 30/04/2010
Nome: TEREZA CRISTINA DUARTE CORREA
Matrícula:5795320/2 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2009
Unidade: ERC Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.:6342/10 DE 30/04/2010
Nome: ALDO BANDEIRA DA SILVA
Matrícula:453803/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6346/10 DE 30/04/2010
Nome: ANGELA CRISTINA DAS GRAÇAS PINTO REIS
Matrícula:374903/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.:6341/10 DE 30/04/2010
Nome: ANGELICA MARIA ARAUJO MELO GRANDI
Matrícula:461946/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6350/10 DE 30/04/2010
Nome: APOLONIO CELIO PESSOA CARDOSO
Matrícula:57218226/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6351/10 DE 30/04/2010
Nome: CARLOS BENEDITO ROSA DOS SANTOS
Matrícula:57211427/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6340/10 DE 30/04/2010
Nome: CAROLINA DE CASSIA TEIXEIRA BUNA
Matrícula:57212512/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6347/10 DE 30/04/2010
Nome: EDNA MARIA REIS DA COSTA
Matrícula:6400728/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6348/10 DE 30/04/2010
Nome: ELIAS GUSMAO DA SILVA
Matrícula:5617545/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6357/10 DE 30/04/2010
Nome: FIRMINA DO SOCORRO AMARAL MENDES
Matrícula:5553334/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6343/10 DE 30/04/2010
Nome: GISELE SANTOS ARAUJO
Matrícula:57211122/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6344/10 DE 30/04/2010
Nome: ITALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Matrícula:57213296/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6349/10 DE 30/04/2010
Nome: IVO GUILHERME PALHETA DA CRUZ
Matrícula:196665/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6345/10 DE 30/04/2010
Nome: JEFERSON COSTA PINHEIRO
Matrícula:57212494/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6353/10 DE 30/04/2010
Nome: LINALVA DAS NEVES FERREIRA
Matrícula:57208937/1 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2009
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6399/10 DE 30/04/2010
Nome: LUCYARA CAVALCANTE ACIOLI RAMOS
Matrícula:450987/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6354/10 DE 30/04/2010
Nome: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVEIRA
Matrícula:760536/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6332/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA ALICE DA SILVA FONSECA
Matrícula:286192/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6352/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA ALICE LOPES
Matrícula:732532/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6338/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO PENA
Matrícula:57211643/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6356/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE RODRIGUES LOBAO
Matrícula:384585/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6355/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA EDILEUZA DE SOUZA FAZZI
Matrícula:218847/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6333/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA DO SOCORRO MOREIRA COSTA
Matrícula:6329047/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6328/10 DE 30/04/2010
Nome: MARILETE ALMEIDA LIMA
Matrícula:324337/2 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6335/10 DE 30/04/2010
Nome: MISAEEL FERRERA DA COSTA
Matrícula:57213973/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6334/10 DE 30/04/2010
Nome: NEANDER FAVACHO LOEB
Matrícula:57213019/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6336/10 DE 30/04/2010
Nome: RAIMUNDA MACAMBIRA SANTOS
Matrícula:267678/1 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6337/10 DE 30/04/2010
Nome: RAIMUNDA SEBASTIANA FERREIRA DA SILVEIRA
Matrícula:570494/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6358/10 DE 30/04/2010
Nome: RAIMUNDO VALDECI FERNANDES DA SILVA
Matrícula:451037/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6329/10 DE 30/04/2010
Nome: SEBASTIAO FLORENCIO DO NASCIMENTO
Matrícula:392014/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6330/10 DE 30/04/2010
Nome: TAMARA KELLY PEDREIRO MOTA
Matrícula:57209376/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2009
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6331/10 DE 30/04/2010
Nome: WALMIR GUILHERME DA SILVA
Matrícula:5120721/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6362/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA MENDES DA TRINDADE
Matrícula:399329/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.: 6360/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula:5469813/2 Período:16/06 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.: 6361/10 DE 30/04/2010
Nome: VANIA SUELI LOPES LIMA
Matrícula:5755816/1Período:01/08 a 14/09/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.: 6243/10 DE 30/04/2010
Nome: TEREZINHA SILVA DA SILVA
Matrícula:753289/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 6241/10 DE 30/04/2010
Nome: ROSIANA SIQUEIRA
Matrícula:5483441/2 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 6238/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA DO SOCORRO SOUSA E SILVA
Matrícula:57211670/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 6234/10 DE 30/04/2010
Nome: JOAO DA CRUZ DE SOUSA
Matrícula:502413/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 6247/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA
Matrícula:357235/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci

CONTINUA NO CADERNO 4

Executivo 4

QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2010



PORTARIA Nº.: 6306/10 DE 30/04/2010
Nome: ALBANISA AMARAL DA COSTA
Matrícula:569194/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6292/10 DE 30/04/2010
Nome: CRISLANE MARQUENY DE SOUSA
Matrícula:57213457/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6290/10 DE 30/04/2010
Nome: ELANE DO SOCORRO DA SILVA BENTES
Matrícula:57209300/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2009
Unidade: EE Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6297/10 DE 30/04/2010
Nome: ELIANA DA COSTA FIGUEIREDO
Matrícula:225711/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6294/10 DE 30/04/2010
Nome: LEONARDO COSTA PINHEIRO
Matrícula:54197121/2 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6300/10 DE 30/04/2010
Nome: IGOR JOSE DE MATOS CRUZ
Matrícula:57211792/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6303/10 DE 30/04/2010
Nome: VERA LOURDES MACHADO MAZZINI
Matrícula:376345/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6253/10 DE 30/04/2010
Nome: ANA AUGUSTA ALCANTARA EVANGELISTA
Matrícula:57212816/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6251/10 DE 30/04/2010
Nome: ANA CELIA BRAZ CORDEIRO
Matrícula:530743/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6257/10 DE 30/04/2010
Nome: AUGUSTO FERNANDO DE FREITAS COSTA
Matrícula:57213291/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Coração de Jesus/Belém

PORTARIA Nº.: 6256/10 DE 30/04/2010
Nome: CLAUDIA TORRES DA SILVA
Matrícula:57212160/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6254/10 DE 30/04/2010
Nome: DENALILI MARIA FILOCREAO MIRANDA
Matrícula:5187486/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6260/10 DE 30/04/2010
Nome: DAIANE MONTEIRO DE SOUZA
Matrícula:57211638/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6258/10 DE 30/04/2010
Nome: ELIANE DE CASTRO TORRES
Matrícula:57211093/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6249/10 DE 30/04/2010
Nome: JANDIRA DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO
Matrícula:5189020/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6264/10 DE 30/04/2010
Nome: JANE MARGARETH TEOTONIO MONTEIRO
Matrícula:5190703/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6266/10 DE 30/04/2010
Nome: JOAO ALVES MONTEIRO
Matrícula:5188920/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6269/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO
Matrícula:5189012/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6271/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA
Matrícula:5188903/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6274/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE BRANDAO DOS SANTOS
Matrícula:5190320/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6276/10 DE 30/04/2010
Nome: REGINA LUCIA DO VALE MARQUES
Matrícula:391786/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6279/10 DE 30/04/2010
Nome: SANDRA DO SOCORRO ALVES PANTOJA
Matrícula:5187532/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6282/10 DE 30/04/2010
Nome: TAIANA DO VALE MARQUES DA SILVA
Matrícula:54185366/2 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6284/10 DE 30/04/2010
Nome: VERA LUCIA DE CASTRO MAIA
Matrícula:5190614/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 6327/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA JOSE DE ASSIS DIAS
Matrícula:5553385/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.: 6326/10 DE 30/04/2010
Nome: MARIA LUIZA ROCHA E CRUZ
Matrícula:5559960/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.: 6396/10 DE 30/04/2010
Nome: MONIKA DE AZEVEDO RESCHKE
Matrícula:57208231/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2009
Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.: 6325/10 DE 30/04/2010
Nome: PALOMA PEREIRA DE SOUZA
Matrícula:57208231/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2009
Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.: 6267/10 DE 30/04/2010
Nome: JOSE EDMIR DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula:446963/1Período:01/08 a 30/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6366/10 DE 30/04/2010
Nome: JOSE AFONSO SANTOS DA SILVA
Matrícula:57214416/1Período:01/03 a 30/03/10 Exercício:2010
Unidade: EE Bruno de Menezes/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 6365/10 DE 30/04/2010
Nome: RAIMUNDO BELEM PASTANA
Matrícula:308110/1Período:01/03 a 30/03/10 Exercício:2010
Unidade: EE Bruno de Menezes/Mosqueiro

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.: 5466/10 DE 22/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO AZEVEDO
Matrícula: 180459-1
Cargo/Lot.: □Prof/EE Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Tornar sem efeito a portaria nº 164-B/1997 de 17/06/1997, que retificou na port. Nº 1913/1984 de 10/02/84 que concedeu 060 dias de licença especial, o quinquênio de 01/03/75 a 28/02/80 para 01/03/73 a 28/02/78, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 5472/10 DE 22/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO AZEVEDO
Matrícula: 180459-1
Cargo/Lot.: Prof/ EE Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Tornar sem efeito a portaria nº 165-B/1997 de 17/06/1997,que retificou na port. Nº 8936/1985 de 15/10/1985 que concedeu 090 dias de licença especial, o quinquênio de 01/03/80 a 28/02/85 para 01/03/78 a 28/02/83, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 5473/10 DE 22/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO AZEVEDO
Matrícula: 180459-1
Cargo/Lot.: Prof/ EE Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Tornar sem efeito a portaria nº 5782/97 de 24/06/97,que retificou na port. Nº 8173/90 de 31/05/90 que concedeu 090 dias de licença especial, o quinquênio de 01/03/85 a 28/02/90 para 01/03/83 a 29/02/88, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 5474/10 DE 22/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO AZEVEDO
Matrícula: 180459-1
Cargo/Lot.: Prof/ EE Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

Tornar sem efeito a portaria nº 5781/97 de 24/06/97,que retificou na port. Nº 17856/96 de 18/12/96 que concedeu 060 dias de licença especial, o triênio de 01/03/85 a 28/02/88 para 01/03/88 a 28/02/91, para fins de regularização funcional.

RETIFICAR
PORTARIA Nº.: 5507/10 DE 22/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO AZEVEDO
Matrícula: 180459-1
Cargo/Lot.: Prof/ EE Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Retificar na portaria nº 5057/08 de 20/05/08, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 01/03/00 a 28/02/03 para 01/03/02 a 28/02/05, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 5502/10 DE 22/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO AZEVEDO
Matrícula: 180459-1
Cargo/Lot.: Prof/ EE Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Retificar na portaria nº 1290/07 de 22/02/07, que concedeu 120 dias de licença especial, os trienios de 01/03/94 a 29/02/00 para 01/03/96 a 28/02/02, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 5496/10 DE 22/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO AZEVEDO
Matrícula: 180459-1
Cargo/Lot.: Prof/ EE Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Retificar na portaria nº 5776/97 de 11/06/97, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 01/03/91 a 28/02/94 para 01/03/93 a 28/02/1996, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 5491/10 DE 22/04/2010
Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO AZEVEDO
Matrícula: 180459-1
Cargo/Lot.: Prof/ EE Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Retificar na portaria nº 17856/96 de 18/12/96, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 01/03/85 a 28/02/88 para 01/03/90 a 28/02/93, para fins de regularização funcional.

ERRATA DE DESIGNAR
PORTARIA Nº.: 5579/10 DE 23/04/2010
Onde-se lê: GLAUTEVIR GOMES DE BRITO
Leia-se: CLAUTEVIR GOMES DE BRITO
Publicado no Diário Oficial nº. 31.659 de 05/05/2010
Portaria nº: 5400/10 de 22/04/2010
Onde-se lê: DORATEA COSTA SILVA
Leia-se: DOROTEA COSTA SILVA
Publicado no Diário Oficial nº. 31.659 de 05/05/2010

ERRATA DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº: : 5396/10 de 22/04/2010
Onde-se lê: DORATEA COSTA SILVA
Leia-se: DOROTEA COSTA SILVA
Publicado no Diário Oficial nº. 31.659 de 05/05/2010

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100207
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 27/04/2010
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
BERNARDINO COIMBRA DOS SANTOS	ASSIST. ADM.	23/10/2010	CONTRATO 3164/2010-BREVES
CAPRÍCIA PINHEIRO DE AMORIM	ASSIST. ADM.	23/10/2010	CONTRATO 3165/2010-MELGAÇO
CÁSSIO ANDRETTI MIRANDA DE ARAÚJO	ASSIST. ADM.	23/10/2010	CONTRATO 3166/2010-BREVES
DENISE DE MELO DA CRUZ	ASSIST. ADM.	23/10/2010	CONTRATO 3167/2010-PORTEL
EGLA ELIZA BRITO GOMES	ASSIST. ADM.	23/10/2010	CONTRATO 3168/2010-MELGAÇO
GRACE KELLY SILVA NEGRÃO	ASSIST. ADM.	23/10/2010	CONTRATO 3169/2010-PORTEL
IZABEL CRISTINA DE BRITO ALVES	ASSIST. ADM.	23/10/2010	CONTRATO 3170/2010-PORTEL
OBERDAN MOTA CORRÊA	ASSIST. ADM.	23/10/2010	CONTRATO 3171/2010-BREVES
RODRIGO GOMES CAVALCANTE	ASSIST. ADM.	23/10/2010	CONTRATO 3172/2010-MELGAÇO
ROSELY CALDAS LOBO	ASSIST. ADM.	23/10/2010	CONTRATO 3173/2010-PORTEL
TELMÁ BARBOSA ALVES	ASSIST. ADM.	23/10/2010	CONTRATO 3174/2010-PORTEL

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100216
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário

ATO: CONTRATO
Data de Admissão: 27/04/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RAYANA MAIA PINTO	PROFESSOR/SOME	23/10/2010	CONTRATO 3175/2010-GURUPÁ

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100210
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato			
Data de Admissão: 27/04/2010			
Admitidos:			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANA TELMA BARROS MIRANDA	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3148/2010-BREVES
EDIANA PANTOJA DA SILVA	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3149/2010-BREVES
ELLEN WHITE RODRIGUES MORAES NERY	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3150/2010-BREVES
GILSON CAMARA CARDOSO	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3151/2010-BREVES
GRACILENE DE LIMA DA SILVA	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3152/2010-MELGAÇO
INÊS DOS SANTOS SOUSA	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3153/2010-MELGAÇO
LEIDIVANE BATISTELA LOPES	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3154/2010-MELGAÇO
LINDALVA DA SILVA GONÇALVES	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3155/2010-BREVES
MARIA DE NAZARÉ MOURA DE CASTRO	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3156/2010-BREVES
MARIA FRANCELINE FERREIRA DE CARVALHO	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3157/2010-BREVES
MARIA ROSA DA COSTA DOS SANTOS NICÁCIO	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3158/2010-PORTEL
MARIA TELMA FURTADO DA COSTA	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3159/2010-BREVES
NAJARA DE PAULA DA CUNHA RIBEIRO	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3160/2010-BREVES
SANDRA CRISTINA SANTOS BARATINHA	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3161/2010-BREVES
TIANE DE JESUS ARAÚJO ROCHA	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3162/2010-BREVES
WALTER DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	23/10/2010	CONTRATO 3163/2010-BREVES

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100231

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário

ATO: CONTRATO
Data de Admissão: 27/04/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
LINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR/SOME	23/10/2010	CONTRATO 3176/2010-MÃE DO RIO

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100237

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato
Data de Admissão: 27/04/2010
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CIANE CRISTINA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3177/2010-DOM ELISEU
EDILENE DE SOUSA LEITE	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3178/2010-DOM ELISEU
SEBASTIÃO SILVA NEVES	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3179/2010-DOM ELISEU
STÊNIO BEZERRA DE SOUSA	PROFESSOR	23/10/2010	CONTRATO 3180/2010-DOM ELISEU

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100056
CONTRATO: 8/2010

Objeto: reforma geral e construção de uma sala de aula na EEEF. Dom Eliseu, localizada no município de Bragança/Pa
Valor Total: 149.647,54
Data Assinatura: 30/04/2010
Vigência: 30/04/2010 a 31/07/2010
Convite: 60/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12122128219560000 339039 0104000000	Estadual

Contratado: T.CEngenharia Ltda
Endereço: Tv Campos Sales, 443
CEP. 66017-180 - Belém/PA
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100141
CONVÊNIO: 162/2010

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos(EJA) - Ensino Fundamental e Médio; Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da rede pública estadual, no município de BAIÃO, referente 210 dias do calendário escolar de 2010 da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.
Valor Total: 70.000,00
Assinatura: 29/04/2010
Vigência: 29/04/2010 a 31/01/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12361125562260000 334041 0101000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Baião
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100149
CONVÊNIO: 11/2010

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos(EJA) - Ensino Fundamental e Médio; Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da rede pública estadual, no município de AUGUSTO CORRÊA, referente 210 dias do calendário escolar de 2010 da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.
Valor Total: 226.209,18
Assinatura: 29/04/2010
Vigência: 29/04/2010 a 31/01/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12361125562260000 334041 0101000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Augusto Correa
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100120
CONVÊNIO: 19/2010

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos(EJA) - Ensino Fundamental e Médio; Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da rede pública estadual, no município de CAPANEMA, referente 210 dias do calendário escolar de 2010 da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.
Valor Total: 256.401,03
Assinatura: 29/04/2010
Vigência: 29/04/2010 a 31/01/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12361125562260000 334041 0101000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Capanema
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100173

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2010
Nº. da Ata de Registro de Preços: 004/2010-NLIC-SEDUC/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 047/2009-SEDUC/PA
Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Educação e a empresa FREIRE & BINO LTDA-ME, CNPJ 05.347.159/0001-09.
Objeto: Registro de preços para CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E CORDÕES PERSONALIZADOS, para atender as necessidades da sede desta SEDUC.

VIGÊNCIA: 04/02/2010 A 04/02/2011
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100158
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2009
Nº. da Ata de Registro de Preços: 00/2009-NLIC-SEDUC/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 020/2009-SEDUC/PA
Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Educação e as empresas ADR3 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 05.341.418/0001-86; CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA EPP, CNPJ 05.403.400/0001-61; ADAXASTEEL INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ 08.852.092/0001-40; TECHSOL INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 10.356.149/0001-61; MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 25.298.662/0001-10; FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 57.061.806/0001-07; AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 71.923.304/0001-79; e ESMERO PADRONIZAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 76.100.437/0001-69.
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, materiais de informática e de telecomunicações para atender a expansão do programa NAVEGAPARÁ, constantes da ATA SRP 020/2009.
Vigência: 04/12/2009 a 04/12/2010.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99825
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 03/05/2010
Vigência: 03/05/2010 a 02/11/2010
Justificativa: visando alterar a razão social do locador no contrato original.
Contrato: 21/2008
Contratado: Centro de Estudos Objetivos-CEO
Endereço: Tv Pres Pernambuco, Bairro: Batista Campos, 280
CEP. 66015-200 - Belém/PA
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100031
CONVÊNIO: 170/2010

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos(EJA) - Ensino Fundamental e Médio; Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da rede pública estadual, no município de SALVATERRA, referente 210 dias do calendário escolar de 2010 da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.
Valor Total: 132.328,00
Assinatura: 29/04/2010
Vigência: 29/04/2010 a 31/01/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12361125562260000 334041 0101000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Salvaterra
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99984
CONVÊNIO: 138/2010

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos(EJA) - Ensino Fundamental e Médio; Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da rede pública estadual, no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente 210 dias do calendário escolar de 2010 da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.
Valor Total: 58.603,69
Assinatura: 29/04/2010
Vigência: 29/04/2010 a 31/01/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12361125562260000 334041 0101000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99974
CONVÊNIO: 42/2010

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos(EJA) - Ensino Fundamental e Médio; Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da rede pública estadual, no município de IGARAPÉ-AÇÚ, referente 210 dias do calendário escolar de 2010 da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação
Valor Total: 380.116,00
Assinatura: 29/04/2010
Vigência: 29/04/2010 a 31/01/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12361125562260000 334041 0101000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Igarapé Açu
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100003
CONVÊNIO: 167/2010

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos(EJA) - Ensino Fundamental e Médio; Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da rede pública estadual, no município de INHANGAPI, referente 210 dias do calendário escolar de 2010

da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.
Valor Total: 540.000,00
Assinatura: 29/04/2010
Vigência: 29/04/2010 a 31/01/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361125562260000 334041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Inhangapi
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99997
CONTRATO: 7/2010

Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da EEEFM Nossa Senhora do Carmo
Valor Total: 9.000,00
Data Assinatura: 03/05/2010
Vigência: 03/10/2010 a 02/05/2011
Dispensa: 5/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361125549630000 339036 0104000000 Estadual
Contratado: Enoque Costa do Nascimento
Endereço: R Pres Castelo Branco, s/n
CEP. 66825-070 - Belém/PA
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99937
TERMO ADITIVO: 10

Data de Assinatura: 20/04/2010
Valor: 0,00
Vigência: 21/04/2010 a 15/12/2010
Justificativa: Visando prorrogar a vigência do Convênio original
Objeto: Visando prorrogar a vigência do Convênio original por mais 239 dias
Convenio: 368/2006
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - NLIC

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100124
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 98901
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 7/2010

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO no SISTEMA DE REGISTRO DE para aquisição de Botijão de gás (vazio) para atender as Escolas da Seduc/Pa.
Entrega do Edital: 06/05/2010, no www.comprasnet.gov.br
Observação: Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: bruna.aquino@seduc.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Bruna Fabrini Quemel de Aquino
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 17/05/2010
Hora da Abertura: 15:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362125549640000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100138
DISPENSA: 11/2010

Data: 04/03/2010
Valor: 565.963,20
Objeto: Contratação com a Universidade Federal do Pará - UFPA para prestação de serviços de execução do Sistema de Avaliação Institucional - SIAVI de professores, diretores, servidores e alunos da Rede Estadual de Ensino através de suas URES.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 04/03/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12244125562160000 335041 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Universidade Federal do Pará - UFPA
Endereço: Rua Augusto Corrêa, s/n, Bairro: Guamá, sn
CEP. 66075-900 - Belém/PA
Telefone: 9132017000
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100126
PORTARIA: 1404/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da caec.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 448460/MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100133
PORTARIA: 1405/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da ASPOL.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): MOJU /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57209468/JONATAN KEN KURODA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100068
PORTARIA: 1398/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da CODES.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SAO JOAO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 761109/SANDOVAL SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 04/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100088
PORTARIA: 1400/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da GPI.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE E /PA - Brasil
TOME-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57216813/NAZARENO DE SOUSA PINTO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 09/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100080
PORTARIA: 1399/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da SALE.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANA/PA - Brasil<br
Servidor(es):

55585966/RAUL DA SILVA FREITAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 05/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100107
PORTARIA: 1295/2010

Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO TRANSPORTE ESCOLAR.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA /PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5708370/SEBASTIANA ARAUJO FILHA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 05/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100115
PORTARIA: 1403/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da DRTI.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPE-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 240036/COSME ELIZEU DE OLIVEIRA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100099
PORTARIA: 1401/2010

Objetivo: Conduzir técnica da COINTER.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57216831/IVALDO ROCHA DE SOUSA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 06/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100104
PORTARIA: 1402/2010

Objetivo: Conduzir técnicos do GS.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 456535/SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 06/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99940
PORTARIA: 1359/2010

Objetivo: III eixo de formação dos professores dom programa projevom campo saberes da terra.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57194789/LUCELIA LEITE FERREIRA (TECNICO EM EDUCACAO) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 17/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99932
PORTARIA: 1323/2010

Objetivo: REALIZAR O MONITORAMENTO NAS ESCOLAS ESTADUAIS , CONTEMPLADAS COM RECURSO DO FNDE/MEC, ATRAVÉS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA/PDE.ASSESSORAMENTO AO COMITÊ ESTRATÉGICO DO PDE-ESCOLA NOS MUNICÍPIOS, VISANDO VISITA TÉCNICA DOS

CONSULTORES DO FNDE/MEC, PREVISTA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEICAO DO ARAGUAIA, RIO MARIA E /PA - Brasil
ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55587256/GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 8.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99958
PORTARIA: 1322/2010

Objetivo: Assessoramento técnico aos profissionais que atuam nas bibliotecas escolares, com ênfase na organização do acervo bibliográfico e a sistematização do espaço.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALENQUER , CURUA E SANTAREM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57213108/MARIA DO LIVRAMENTO ROSA TEIXEIRA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 09/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99950
PORTARIA: 1268/2010

Objetivo: Assessoramento técnico aos profissionais que atuam nas bibliotecas escolares, com ênfase na organização do acervo bibliográfico.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALENQUER , CURUA E SANTAREM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57212534/LIVIA MARCIA PEREIRA BATISTA (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 09/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99962
PORTARIA: 1267/2010

Objetivo: Assessoramento técnico aos profissionais que atuam nas bibliotecas escolares, com ênfase na organização do acervo bibliográfico e a sistematização do espaço.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALENQUER , CURUA E SANTAREM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191399/DI YVIS TEO CALUMBY BEZERRA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 09/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99921
PORTARIA: 1357/2010

Objetivo: Participar da formação da plataforma moodle, como multiplicadora do programa de formação pela escola
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA /DF - Brasil<br
Servidor(es): 5192021/DENISE DO SOCORRO COSTA TAVARES MESQUITA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99913
PORTARIA: 1212/2010

Objetivo: Assessoramento técnico aos profissionais que atuam nas bibliotecas escolares, com ênfase na organização do acervo bibliográfico e a sistematização do espaço e monitoramento dos programas nacionais do livro didático.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA, URUARA, VITORIA DO XINGU E /PA - Brasil
PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57212631/CLARICE PEREIRA BARROS DA SILVA NETA (TÉCNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 10.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99995
PORTARIA: 1416/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da DITEC.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 758027/OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100000
PORTARIA: 918/2010

Objetivo: Participar de apresentação do uca - um computador por aluno
Fundamento Legal: Port. nº 013/08 de 18/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa CRuz do Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54194681/ANTONIO CRISTIAN DE SOUZA FREITAS (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99991
PORTARIA: 1348/2010

Objetivo: verificar nos assentamentos de Eldorado dos Carajás e Parauapebas terrenos para construção de escolas estaduais.
Fundamento Legal: Port. nº 013/2008 de 18/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil
Eldorados dos Carajás/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 362859/ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE (ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 04/05/2010
362859/ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE (ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE) / 1.0 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 05/05/2010
362859/ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE (ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 05/05/2010<br
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99989
PORTARIA: 1433/2010

Objetivo: Conduzir técnico da DRTI.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 758027/OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 12/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99972
PORTARIA: 1332/2010

Objetivo: Participar do seminário de discussão para implementação do território etno educacional kayapó junto ao mec/brasilia- seduc-semec/sao felix e lideranças indígenas do pará e mato grosso a ser realizado na aldeia kokrajmôrô,
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): SAO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57176344/JACQUELINE ALVES DOS SANTOS (ASSESSOR DE PLANEJAMENTO II / ASSESSORAMENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100025
PORTARIA: 1335/2010

Objetivo: Reunião para organização da feira regional de Ciências e para compor comissão regional.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 51855947/LUIS OTAVIO VIANA AIROSA (COORDENADOR DO ENSINO MEDIO E PROFISSION / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100009
PORTARIA: 919/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO UCA - UM COMPUTADOR POR ALUNO
Fundamento Legal: Port. nº 013/08 de 18/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es): 233951/ROSA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA (PROFESSOR AD-1 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100014
PORTARIA: 1334/2010

Objetivo: Coordenar as oficinas pedagógicas sobre as áreas do conhecimento.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 291439/JAIME ROBERTO SILVA RAMOS (ADM.ESCOLAR EE-2 / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99844
PORTARIA: 1209/2010

Objetivo: Assessoramento técnico aos profissionais que atuam nas bibliotecas escolares, com ênfase na organização do acervo bibliográfico e a sistematização do espaço e monitoramento dos programas nacionais do livro didático.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA,URUARA,VITORIA DO XINGU E/PA - Brasil
PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 716120/VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 10.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99854
PORTARIA: 1330/2010

Objetivo: Visita aos pólos.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Novo Progresso e Jacareacanga /PA - Brasil
Santarém, Altamira, Uruará, Itaituba ,/PA - Brasil<br
Servidor(es): 53340043/HILDETE BRAZ DA SILVA COSTA (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA/DIRECAO) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99892
PORTARIA: 1336/2010
Objetivo: Ministrar avaliação do módulo IV da formação continuada em nível de aperfeiçoamento em culturas, historicidade e diversidade étnico-racial na amazônia.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5874378/EDVAN COSTA DOS SANTOS (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/06/2010 a 06/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99818
PORTARIA: 1347/2010
Objetivo: viajar aos municípios de Muaná, Curralinho e Bagre com o objetivo de verificar junto aos cartórios a dominialidade dos imóveis das unidades estaduais para prestação de contas do projeto alvorada.
Fundamento Legal: Port. nº 013/08 de 18/03/08
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bagre/PA - Brasil
Belém/PA - Brasil
Curralinho/PA - Brasil
Muaná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
362859/ ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 13/05/2010
362859/ ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 15/05/2010
362859/ ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/05/2010 a 18/05/2010
362859/ ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/05/2010 a 19/05/2010<br
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão



PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100175
PORTARIA Nº 472/2010–SEDES
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições, e o Processo nº 54738/2010.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor ROBERTO NAZARENO SILVA DE ABREU, matrícula nº. 55587672/3, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na DAS/SEDES, de 03/05/2010 a 01/06/2010, concedidas através da PORTARIA Nº 372/2010 de 20 de abril de 2010, publicada no DOE nº. 31651 de 23/04/2010 para 03/11/2010 à 02/12/2010, referente ao exercício 2009/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 04 de maio de 2010.
Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100190
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2010
PARTES: SEDES e Adimiraldo Tomé Gomes Pantoja
CPF. CONTRATADO: 594.042.642-53
CARGO: Pedagogo
DATA DE ADMISSÃO: 03/05/2010
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 03/11/2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eutália Barbosa Rodrigues
CPF. ORDENADOR: 587.951.701-20

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100184
PORTÁRIA Nº. 306/2010
– SEDES DE 25 DE MARÇO DE 2010.
Publicada no DOE nº. 31642 de 09/04/2010
Em nome da servidora: Eutália Barbosa Rodrigues (Diária)
Onde se lê: período de: 28/03/2010 a 06/04/2010
Leia-se: período de: **28/03/2010 a 31/03/2010.**
Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100179
PORTARIA Nº 440/10 – SEDES DE 30 ABRIL DE 2010.
Nome: CELENE MIRTES ALVES MENDES
Matrícula: 2016370/3
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: Lar da Providência/SEDES
Período: 01/06/2010 a 30/06/2010 **Triênio:** 2005 a 2008 (30 trinta dias) LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 445/10 – SEDES de 30 Abril de 2010.
Nome: NATALINA EVANGELISTA DOS SANTOS
Matrícula: 36587/1
Cargo: SERVENTE **Lotação:** DAS/SEDES
Período: 10/05/2010 a 08/06/2010 **Triênio:** 2001 a 2004 (30 trinta dias) LICENÇA PRÊMIO
Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100232
PORTARIA Nº446/2010–SEDES

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARICELY SILVA BASSALO, matrícula nº 3202283/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Abrigo de Mulheres em Situação de Violência/Belém, de 01/03/2010 à 30/03/2010 para 02/01/2011 à 31/01/2011, referente ao exercício 2009/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 30 de abril de 2010.
Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ADIMINSTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100195
ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO Nº. 99519 PÚBLICADA NO DOE Nº. 31659 DE 05/05/2010
ONDE SE LÊ :02/05/2010
LEIA-SE : 03/05/2010
PARTES : SEDES e MARCILENE SANTOS GOMES
Eutália Barbosa Rodrigues
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100180
PORTARIA: 0421/2010
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEM p/ cumprimento de Medida Protetiva na Fazenda Embrião
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541894731/Augusto Hociberto Corrêa Siqueira (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010
53267372/Isani de Jesus Amorim Costa (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100169
PORTARIA: 0420/2010
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53267372/Isani de Jesus Amorim Costa (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 23/03/2010
32246511/Rodolfo Monteiro Pereira (Agente de Portaria) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 23/03/2010<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva
EXTRATO DE PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99996
PORTARIA Nº 475/2010-GP DE 05/05/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005,** que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **EDILANE ROCHA QUEIROZ,** matrícula de nº 57195304/ 1, obtendo o conceito **BOM,** considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Agente Administrativo,** conforme respectivo processo nº. **834/CESAD.**
PORTARIA Nº 474/2010-GP DE 05/05/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005,** que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO,** matrícula de nº 57192818/ 1, obtendo o conceito **BOM,** considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Agente Administrativo,** conforme respectivo processo nº. **833/CESAD.**
PORTARIA Nº 473/2010-GP DE 05/05/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005,** que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DA CRUZ NOVAIS,** matrícula de nº 57188907/ 1, obtendo o conceito **BOM,** considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor,** conforme respectivo processo nº. **831/CESAD.**
PORTARIA Nº 472/2010-GP DE 05/05/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005,** que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **ROSINETE TAVARES PUREZA,** matrícula de nº 57195166/ 1, obtendo o conceito **BOM,** considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor,** conforme respectivo processo nº. **832/CESAD.**
PORTARIA Nº 471/2010-GP DE 05/05/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de

13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **MARIVALDA CABRAL DO NASCIMENTO**, matrícula de nº 3235661/ 3, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **830/CESAD**.

PORTARIA Nº 470/2010-GP DE 05/05/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **LORENA DOS SANTOS MENDONCA**, matrícula de nº 54191202/ 2, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **829/CESAD**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99926

Ato: DISTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 12/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Servidor(es):
Temporário / FABIO VIEIRA PEIXOTO (Monitor)<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99931

Ato: DISTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 18/03/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Servidor(es):
Temporário / CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO (Monitor)<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99939

Órgao: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 05/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ALEXANDER MAGNO GUZMAN MIRANDA	Monitor	04/09/2010	

Ordenador: Euniciana Peloso da Silva



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99938
PORTARIA: 247

Objetivo: Para participar do Seminário Racismo e Sexismo Institucionais
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190023/MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA (COORDENADORA DA CPDM) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 12/05/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99897
PORTARIA: 246

Objetivo: Para Ministrar palestra sobre a Lei nº 10.639/2003.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191289/DOMINGOS CONCEIÇÃO (COORDENADOR CEPPIR) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/04/2010 a 29/04/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99994
PORTARIA: 248

Objetivo: Para participarem de Mutirão de Cidadania, com expedição de documentos. CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008 – Pará Cidadão, firmado entra a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CANAAÃ/PA - Brasil
CURIONOPOLIS/PA - Brasil
ELDORADO DOS CARAJAS/PA - Brasil
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):

66478/ALVARO CHAGAS DA SILVA (PAPIOSCOPISTA) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010
5050332/ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010
5050286/CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES ALMEIDA (DATILOGRAFO) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010
5050618/EDNA MARIA MARQUES DA COSTA (AGENTE DE PORTARIA) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010
57203852/ELIANDRO JOSE KOGEMPA BARBOSA (CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA CIDADANIA) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010
5116996/EMIRALDO LOBO RAIOL (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010
225630/IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS DA LUZ (PAPIOSCOPISTA) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010
5050480/RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010
5050359/ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010
5050723/SANDRA MARIA SANTOS NOBRE (AGENTE DE PORTARIA) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

ERRATA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99976

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
- Alterar a vigência do Termo de Cooperacao Técnica publicado no D.O.E nº 31410, em 04/05/2009, de 29/12/2008 a 29/12/2009 para 04/05/2009 a 03/05/2010.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100018
PORTARIA: 249

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES
Cargo: DIRETORA DO PROCON/PA
Matrícula Funcional: 57220244
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14422120747350000 0101000000 339030 400.00
14422120747350000 0101000000 339036 100.00
Observação: Para atender despesas de pronto pagamento referente as ações Administrativas da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA, nos municípios de Belém e Ananindeua/PA.
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100171
PORTARIA: 251

Objetivo: Para reunir com a Prefeitura Municipal e com a Secretaria de Assistência Social para discutir os termos de Implantação do Centro de Referência “Maria do Pará”. CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 227/2007, firmado entre a SPM/ PR e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201730/EVERSON SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 15/05/2010
700380/SILVANA MARIA PALHETA PIRES COELHO (ASSESSORA TÉC . DA COORD. DE PROMOÇÃO DOS DIR. HUMANOS) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 15/05/2010
54185843/TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA (TÉCNICA EM GESTÃO EM DIREITOS HUMANOS) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 15/05/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100127
PORTARIA: 250

Objetivo: Para Participar, da reunião de sensibilização do Programa: “ Trabalho e Empreendedorismo da Mulher”. CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 227/2007, firmado entre a SPM/ PR e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3225038/MARIA DE NAZARE PALHETA E SILVA (TECNICA-PSICOLOGA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2010 a 16/05/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100059
CONTRATO: 4/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche para o projeto PROTEJO.
Valor Total: 112.776,30
Data Assinatura: 05/05/2010
Vigência: 05/05/2010 a 30/09/2010
Pregão Eletrônico: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14422120747210000 339039 0106000000 Federal
14422120747210000 339039 6121000000 Estadual
Convênio: 110/2008
Contratado: Hotel Luna LTDA
Endereço: Tv Primeira de Queluz, 29
CEP. 66090-520 - Belém/PA
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100042

O Pregoeiro da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2010-SEJUDH, referente ao Processo n.º 2010/264166, decide: **ADJUDICAR** o resultado do aludido certame em favor da empresa HOTEL LUNA LTDA. CNPJ: 03.187.009/0001-41, vencedora do item 01, para todos os efeitos legais.
Belém, 04 de maio de 2010.

ALEX MARCELO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100046

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 002/2010/SEJUDH, referente ao Processo n.º 2010/264166, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa HOTEL LUNA LTDA., CNPJ: 03.187.009/0001-41, vencedora do item 01, para todos os efeitos legais.
Belém, 05 de maio de 2010.
FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100214
PORTARIA: 252

Objetivo: Para realizarem capacitação no curso de formação de Mobilizadores para registro civil de nascimento e documentação básica. CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008 – Pará Cidadão, firmado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BAIÃO/PA - Brasil
CAMETA/PA - Brasil
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54181395/MAYSA DOS ANJOS DE ALMEIDA (ASSESSORA ESPECIAL II) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 16/05/2010
57197583/ROBERTA SOUZA DIAS (ASSESSORA) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 16/05/2010
57191532/TERESA CRISTINA MELO DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 16/05/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100225
PORTARIA: 253

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: REINALDO SERGIO KLITZKE
Cargo: COORDENADOR
Matrícula Funcional: 57221147
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14422120747240000 0101000000 339030 600.00
14422120747240000 0101000000 339036 400.00
Observação: Referente a manutenção do Nucleo Regional de Justiça e Direitos Humanos de Altamira.
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100250
PORTARIA: 029/2010

Objetivo: Acompanhar entregas de máquinas e equipamentos adquiridos no Pregão Eletrônico nºs 003/004/2009, no município de São João da Ponta no dia 01/05/2010 e no município de Colares no dia 02/05/2010. Viagem em final de semana, para atender cronograma de entrega do Governo.
Fundamento Legal: Lei 5810/94 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São João da Ponta/ Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571890503/Rodrigo Silva Drelin (Gerente de Patrimonio - DIRAF) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/04/2010 a 02/05/2010<br
Ordenador: Marcílio de Abreu Monteiro

PORTARIA Nº 006/2010/GAB-SEPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99956

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
I - DESIGNAR como pregoeiro desta Secretaria o Servidor RICARDO WASHINGTON MORAES DE MELO, matrícula nº 57190288-2, para atuar no Pregão Eletrônico nº. 002/2010 (Processo nº 44471/2010) de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474/2002, devendo ainda atuar como membros da Equipe de Apoio os Servidores VICENTE DE PAULA PEDROSA JUNIOR, matrícula nº 57188875-1, IDNALDO JOSÉ LOPES ABREU, matrícula nº 54193851-1, PAULO SÉRGIO GUEDES PINTO, matrícula nº 54607860-2, e ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 5673720-1.
II – DELEGAR ao referido Pregoeiro a competência para assinar o Instrumento Convocatório e demais atos para o regular processamento da licitação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.
Belém, 05 de maio de 2010
MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Secretário de Estado de Projetos Estratégicos

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99965
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 2/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de patrulhas mecanizadas, pertencentes ao Estado do Pará, com fornecimento de motoristas e operadores de máquinas e veículos automotores de grande porte, com o deslocamento da capital para municípios do interior do estado, a fim de atender a contratos de comodato entre o Governo do Estado e Prefeituras Municipais, de acordo com as informações e condições exigidas no Termo de Referência (Anexo I).
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br UASG 925891
Responsável pelo certame: Ricardo Washington Moraes de Melo
Local de Abertura: www.compasnet.gov.br
Data da Abertura: 18/05/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04121125948560000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: Marcílio de Abreu Monteiro

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

ERRATA/ DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99875

Onde se lê 21/03 a 18/04/2010 le-se 20/04 a18/05/2010, portaria 163/2010 de 29/04/2010

SECRETARIA DE ESTADO
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99943

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRACAO REGIONAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Processo nº 2010/6963
Data de Admissão: 03/05/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
Anna Júlia Sousa de Pina Técnico em Gestão Pública 02/09/2010 Contrato nº 020/10
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO
DE PESCA E AQUICULTURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99909
PORTARIA: 176

Objetivo: Realizar curso de capacitação e seminário sobre piscicultura,voltados aos produtores rurais e técnicos da Secretaria de Agricultura do município de Prainha.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Prainha/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57202853/Goderian de Noronha Campos (Técnico em gestão de Pesca e Aquicultura) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 15/05/2010<br
Ordenador: CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99916
PORTARIA: 179

Prazo para Aplicação (em dias): 4
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Goderian de Noronha Campos
Cargo: Técnico em gestão de pesca e aquicultura
Matrícula Funcional: 57202853

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20602122948210000 0146000000 339033 70.00
Ordenador: CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100060
PORTARIA: 181

Objetivo: Participar do lançamento do projeto de bio diesel com a presença do excelentíssimo Presidente da República.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176580/Antonia do Socorro Pena da Gama (Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010<br
Ordenador: CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100079
PORTARIA: 182

Objetivo: Acompanhar as atividades do setor pesqueiro e realizar levantamento dos interessados no desenvolvimento da piscicultura.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Paud’arco/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil
Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57226116/Getson Lima Amoras (Coordenador Regional) / 6.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 13/05/2010<br
Ordenador: CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100142
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 515/10 – SETER, 05 DE MAIO DE 2010.

Nome: Ocidéa Carvalho Lobato
Matrícula: 3192261/1 **Cargo:** Contadora
Triênio: 01/11/96 a 31/10/99 (30 dias)
Período: 17/05/2010 a 16/06/2010
Lotação: DQP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99898

Portaria: 465/10
Objetivo: Reunião com Prefeito para ações do Sine
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
116289/Lylian Jeanette de Oliveira Dias (Pedagogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100019
PORTARIA: 475/10

Objetivo: Acompanhar e Dinamizar as comissões Municipais
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí e Breu Branco/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3255603/Silvio César de Oliveira Leite (Técnico B) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100032
PORTARIA: 476/10
Objetivo: Acompanhar e Dinamizar as comissões Municipais
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí e Breu Branco/PA - Brasil<br

Servidor(es):
0000/Ronaldo Maciel Santos (Colab. Eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99975
PORTARIA: 468/10

Objetivo: Conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5009197/Adenor Francisco da Silva Laranjeira (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99980
PORTARIA: 469/10

Objetivo: Recepcionar Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191746/Maria do Socorro Correa Pontes (Ass. Social) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99990
PORTARIA: 471/10

Objetivo: Supervisão no Posto do Sine/PA
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3255638/Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes (Técnico D) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 23/04/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99988
PORTARIA: 470/10

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos que irão realizar supervisão técnica no Posto do Sine/PA
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3255670/Raimundo Benedito Gomes (Aux. Oper. de Segurança) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 23/04/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99894
PORTARIA: 464/10

Objetivo: Representar a SETER participando da aula inaugural do PLANTEQ no município
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Mirim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180226/Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro (Sociólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99884
PORTARIA: 462/10

Objetivo: Fazer recepção do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5541182/Kátia Selene Teixeira de Miranda (Ag. Administrativo) / 8.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99836
DISPENSA: 26/2010

Data: 04/05/2010
Valor: 58.887,00
Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no PLANTEQ/PA, referente ao exercício financeiro de 2009 e relacionadas no Quadro de Metas Físico-Financeiro.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
11334123048290000 339039 0106000000 Federal
Contratado(s):
Nome: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS
Endereço: Av Nazaré, Bairro: Nazaré, 352
CEP. 66040-143 - Belém/PA
Telefone: 9132300543
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99784
CONTRATO: 36/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme Anexo I – Termo de Referência constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2010, sob forma eletrônica no qual restou vencedora a Contratada.
Valor Total: 19.380,00
Data Assinatura: 03/05/2010
Vigência: 03/05/2010 a 02/05/2011
Pregão Eletrônico: 10/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: C.F.COMERCIAL LTDA
Endereço: Av José Bonifácio, 2931
CEP. 66063-425 - Belém/PA
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99810
A V I S O Nº 07 /2010

A Procuradora de Justiça **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos os candidatos interessados que o **RELATÓRIO** pertinente ao Edital, publicados no DOE de 11/01/2010 – Remoções na 1ª entrância, para os cargos de Colares(Merecimento), PJ Baiao(Antiguidade), PJ Aurora do Pará(Merecimento) e PJ Santarém Novo (Antiguidade) estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, de acordo com o art. 10, § 1º da Resolução nº 01/2009/MP/CSMP. Belém(PA), 04 de maio de 2010.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Corregedora-Geral do Ministério Público

RESUMO DA PORTARIA Nº 005/2010-MP/PJT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99992
RESUMO DA PORTARIA Nº 005/2010-MP/PJT
PROCEDIMENTO PRELIMINAR
ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Pará, neste ato representado pelos Promotores de Justiça *infra* firmado, resolve instaurar o Procedimento Preliminar Administrativo, visando à apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias afim de senar as atividades irregulares e **promover as medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias para regular os transportes rodoviários realizados por motoristas clandestinos no trecho Tucumã – Ourilândia do Norte**, pois no dia 03 de fevereiro de 2010, a empresa DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA., protocolizou no Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de Justiça de Tucumã, denúncia acerca das irregularidades existentes no transporte coletivo, por ser supostamente realizado por “taxistas piratas”, os quais portam placas brancas de outros Estados e Municípios, bem como não possuem nenhuma autorização para o exercício para o exercício da atividade.
Outrossim, em virtude de não haver fiscalização suficiente, exige a adoção de medidas pelo Ministério Público, responsável pela defesa de direitos difusos,coletivos e individuais homogêneos,

como a hipótese nuper citada requer, daí exsurge a necessidade da instauração do presente Procedimento Administrativo de Investigação.

Tucumã-PA, 26 de Abril de 2010.
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA
Promotor de Justiça de Tucumã

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100123

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação e julgamento das propostas, referente ao **Convite nº. 002/2010-MP/PA (Repetição do CV 001/2010-MP/PA)** que tem como objeto a prestação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE WIRELESS**.
1 - CLASSIFICAR:
1º lugar - **SINETEL ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA** com o valor global de R\$ 24.879,14.
Belém, 05 de maio de 2010.
a) Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100228
EDITAL

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que, na data de 27.04.2010, foram encaminhadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público pela Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, as propostas de confirmação na carreira de 4 (quatro) Promotores de Justiça de 1ª entrância que se acham prestes a cumprir o estágio probatório, cujos processos, acompanhados dos respectivos relatórios de vitaliciamento, foram distribuídos, na 7ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 27.04.2010, aos respectivos Conselheiros Relatores, conforme abaixo indicado:

Nº	Promotor de Justiça	Data Prevista para vitaliciamento	Conselheiro Relator
01	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	09/06/2010	RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
02	JANAÍNA ANDRADE DE SOUZA	16/06/2010	ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
03	EMÉRIO MENDES COSTA	20/06/2010	GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
04	LÍLIAN REGINA FRUTADO BRAGA	21/06/2010	RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Belém-Pa, 30 de abril de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99944
PORTARIA: 462/2010

Objetivo: A fim de realizar visita técnica ao Pólo da UEPA e reunião com o Presidente de Associações e Conselheiros do PTP.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
326101/Manoel Raimundo Alves Pompeu (Assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99936
PORTARIA: 461/2010

Objetivo: Realizar visitas técnicas juntamente com os conselheiros do PTP e técnicos do INCRA na fazenda do Bacuri para vistoria da Patrulha Agrícola.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bom Jesus do Tocantins/PA - Brasil
São João do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571880921/Aluizio Ribeiro do Patrocínio (Assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99887
PORTARIA: 463/2010

Objetivo: Participar de reuniões com os conselheiros do PTP e com o Conselho Gestor.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Baião/PA - Brasil
Mocajuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58112283/Marcos Roberto Gonçalves de Souza (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 08/05/2010
571745183/Milene Risuenho Lauande (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 99878
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 02/2010

Valor: 7.900,00
Data: 05/05/2010
Vigência: 01/01/2010 a 01/04/2010
Objeto: Serviços de Vigilância
Dispensa: 0/0
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
22122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Turco Comércio Representações e Serviços Ltda.
Endereço: R Municipalidade, Bairro: Umarizal, 1646
CEP. 66050-350 - Belém/PA
Complemento: Casa 07
Telefone: 9132440679
Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO E ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100054
PORTARIA Nº 113 DE 05 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 57286/2010 de 03/05/2010;
RESOLVE:

I - CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, em nome do servidor **RAIMUNDO GULHERME DE MOURA COELHO** matricula nº 6653, ocupante do cargo de Agente de Portaria, para atendimento de despesas emergenciais de custeio, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento para atender despesas emergenciais de custeio, sendo **R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) - 339030 – Material de Consumo.**
II – O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

Secretário de Estado de Obras Públicas, em exercício

PORTARIA Nº 114 DE 05 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 78411/2010 de 06/04/2010;
RESOLVE:

I - CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de**R\$-445,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**, em nome da servidora**ANA LUCIA BORGES ALVES**matricula nº 5061/1,ocupante do cargo de Agente de Portaria,para atendimento de despesas emergenciais de custeio, noperíodo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento para atenderdespesas emergenciais de custeio,sendo**R\$-445,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) -339030 – Material de Consumo.**
II–O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

Secretário de Estado de Obras Públicas, em exercício

REPUBLICAÇÃO DE ERRATA PUBLICADA NO DOE Nº 31640 DE 07/04/2010

ERRATA

PORTARIA Nº 063 DE 15 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.637 DE 01/04/2010,DE QUE TRATA DA DIÁRIA DE VIAGEM PARA BENEVIDES CONCEDIDA AOS SERVIDORES: MÁRIO SALGADO F. DA SILVA, KLEBER ROBERTO M.DA SILVA, NELSON DE M. ALVES E JONATAS SOARES PEREIRA, MATRÍCULAS NºS: 6009/1, 80845493/2, 6122/5 E 57202050/2 RESPECTIVAMENTE.ONDE SE LÊ: 14/03/2010;LEIA-SE: 12/03/2010.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

Diretora Administrativa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99877
PORTARIA DE 049 DE 04.05.2010

Assunto: Tempo Integral
Nome: Kátia Maria Corrêa Conceição Pereira
Onde-se lê: A contar de 01.05.10
Leia-se: A contar de 04.05.10
Obs. Republicada por ter saído incorreção no DOE nº 31.659 de 05.05.2010

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99949

ERRATA DA PORTARIA Nº060/2010 - IDESP DE 04 DE MAIO DE 2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.659 DE 05/05/2010.
Onde se-lê:

Das Vagas	Classificação	Aprovado e Classificado
2.1.2. (01) - graduado em Economia, com Especialização em Desenvolvimento Regional (recém-formado) ou graduado com 4 anos de experiência profissional.	1º - Arnaldo Wilson Tafner Junior 2º - Adriana Pinheiro dos Santos 3º - Edilene do Socorro Ribeiro Pinto	Arnaldo Wilson Tafner Junior

Leia-se:

Das Vagas	Classificação	Aprovado e Classificado
2.1.2. (01) - graduado em Economia, com Especialização em Desenvolvimento Regional (recém-formado) ou graduado com 4 anos de experiência profissional.	1º - Armando Wilson Tafner Junior 2º - Adriana Pinheiro dos Santos 3º - Edilene do Socorro Ribeiro Pinto	Armando Wilson Tafner Junior

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de maio de 2010.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Presidente do IDESP

COMPANHIA
DOCAS DO PARÁ



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99951

Belém, 04 de dezembro de 2009

DELIBERAÇÃO nº 10/2009

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, de conformidade com a decisão do Colegiado, tomada na 150ª reunião ordinária, realizada nesta data, e

CONSIDERANDO ser atribuição do CAP, a aprovação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos Organizados, nos termos do Artigo 30, inciso X da Lei Federal nº 8.630/93;

CONSIDERANDO ser atribuição do CAP promover a racionalização e a otimização do uso das instalações portuárias, fomentar a ação industrial e comercial do porto, zelar pelo cumprimento das normas de defesa da concorrência, desenvolver mecanismos para atração de cargas e estimular a competitividade, nos termos dos Incisos IV, V, VI, VII e XIII do Parágrafo Primeiro do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.630/93;

D E L I B E R A:

- I - Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) para o Porto de Vila do Conde apresentado pela Companhia Docas do Pará – CDP, alterando o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento em vigor, com o detalhamento das áreas em função do seu emprego, conforme sumário executivo em anexo;
- II - Revogar a Deliberação nº 02/2006, de 26 de abril de 2006, bem como as disposições em contrário;
- III Determinar que a CDP promova a divulgação do novo - PDZ no sítio (site) da Companhia Docas do Pará – CDP, na internet;
- IV Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação, no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLYTHIO VAN BUGGENHOUT

Presidente do CAP

Companhia Docas do Pará – CDP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99955
BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2010
DELIBERAÇÃO Nº 08/2010

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.630/93, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo CDP nº 1463/2010, de 15.04.2010, sobre a solicitação de isenção de cobrança de armazenagem da Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia – ISMA (Escola Salesiana do Trabalho),
CONSIDERANDO ainda a decisão unânime dos membros do Conselho, tomada na 154ª Reunião Ordinária, realizada nesta data,
D E L I B E R A:

- I - Autorizar, em caráter excepcional, que a Companhia
- II – Docas do Pará – CDP, dispense à referida entidade o pagamento de R\$352.789,81 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente a taxa de armazenagem especial.
Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.

WILSON DO EGITO COELHO FILHO
Presidente do CAP

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99969
PORTARIA: 23.149

Objetivo: Participar nas Reuniões dos Grupos de Trabalho da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
0695548/Luiz Thomaz da Conceição Neto (Assessor Técnico de Controle Externo) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/05/2010 a 05/05/2010<br
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99963
PORTARIA: 24.146

Objetivo: Participar do IX ECCOR - Encontro de Colégio de Corregedores e Ouvidores do Brasil.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Recife/PE - Brasil<br
Servidor(es):
0100703/Ivan Barbosa da Cunha (Conselheiro Corregedor) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 02/05/2010<br
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99983
PORTARIA Nº24.163 DE 30-04-2010

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, para ser gozada no mês de abril/2010, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº5.810/94: Ana Lea Ferreira da Silva Sant’anna de Freitas, mat. nº0100507; Carlos Alberto Machado Rufino Júnior (ex. 2009), mat. nº0100107; Edir Medeiros de Miranda, mat. 0100530; Eliana Cristina dos Santos Souza, mat. nº0100745; Eliezi Conceição da Silva, mat. nº0100545; Fábio Guimarães Marvão, mat. nº0100274; Heloísa Helena Teixeira Maia, mat. nº0100771; José Tarcísio dos Santos, mat. nº0100074; José Wallace Corrêa Pantoja, mat. nº0179567; Leônidas Monteiro Gonçalves, mat. nº0100350; Lorena Loureiro Chaves, mat. nº0100658; Luana Mendes D’antona, mat. nº0100624; Luiz Fernando Guarácio da Luz, mat. nº0100788; Marcelo Moreira Barbalho, mat. nº0100136; Maria das Graças Souza Albuquerque, mat. nº0179486; Maria de Fátima Pinto Cardoso, mat. nº0100043; Paula Alves Bisi dos Santos (ex. 2009), mat. nº0100619; Pedro Lúcio Vinagre Júnior, mat. nº0695637; Raul da Silva Ventura Filho, mat. nº0100198.

PORTARIA Nº24.166 DE 04-05-2010

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº2010/02713-4. Conceder ao servidor Jânio Carlos Martins Cardoso, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0961345, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênios de 14-10-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 05-07 a 03-08-2010.

PORTARIA Nº24.167 DE 04-05-2010

Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº2010/03072-9. Conceder à servidora Márcia Tereza Assis da Costa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100329, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente aos triênios de 09-01-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 22-11 a 21-12-2010.

PORTARIA Nº24.168 DE 04-05-2010

Considerando a solicitação da interessada através do documento protocolado sob o nº2010/03919-9. Conceder à servidora Maria de Nazaré Abreu Neves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº0179027, 30 (trinta) dias de licençaprêmio, referente ao triênio de 14-06-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 12-07 a 10-08-2010.

PORTARIA Nº24.169 DE 04-05-2010

Considerando a solicitação do interessado através do documento protocolado sob o nº2010/04206-9. Conceder ao servidor Kleber Augusto Sabbá de Souza, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100116, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 01-03-1991/1994; nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 03-05 a 01-06-2010.

PORTARIA Nº24.170 DE 04-05-2010

Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº2010/04024-5. Conceder à servidora Eliana Barros de Castro, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 1, matrícula nº0695580, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 20-06-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 02-06-2010 a 01-07-2010.

PORTARIA Nº24.171 DE 04-05-2010

Considerando a solicitação do interessado através de documento

protocolado sob nº2010/04094-8. Conceder ao servidor Olavo Raimundo Guedes Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº0100063, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 27-02-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 03-05-2010 a 01-06-2010.

PORTARIA Nº24.172 DE 04-05-2010

Considerando os termos do Laudo Médico nº95593A/1 da SEAD, de 22-04-2010. Conceder ao servidor João Batista Ervedosa Bastos Filho, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100381, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 25-03-2010 a 23-05-2010.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99977
PORTARIA: 24.175

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Nelson Mesquita de Araújo
Cargo: Analista de Controle Externo
Matrícula Funcional: 0100317
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
02122012545340000 0101000000 339030 3,000.00
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99971
PORTARIA: 24.150

Objetivo: Participar do IX ECCOR - Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores do Brasil.
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Recife/PE - Brasil<br
Servidor(es):
5419393/Allan de Miranda Bruno (Analista de Controle Externo) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 02/05/2010<br
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99799
INEXIGIBILIDADE: 7/2010

Data: 04/05/2010
Valor: 20.080,95
Objeto: Contratação com as Empresas Delta Publicidade - TV Liberal, Rede Brasil Amazônia de Comunicação - TV RBA, Sistema Record de Comunicação - TV Record e Sistema Brasileiro de Televisão - TV SBT, para divulgação da realização do III Fórum TCE/PA e Jurisdicionados.
Fundamento Legal: Art. 25, DA Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: DELTA PUBLICIDADE S/A
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: Marco, 2473
CEP. 66093-005 - Belém/PA
Telefone: 9132762000
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

SESSÃO DE 15.04.2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100045

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de abril de 2010 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 47.146

Processo nº. 2004/51848-1
Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de LEONINA DA SILVA E SOUSA, ANTÔNIA ELIANA COSTA NOGUEIRA, ANTÔNIO JOSÉ DAS CHAGAS, CLEUMA GONÇALVES DE MATOS, CRISEUDES DE SOUSA CORRÊA, EDER CHARLES ROSA MACÊDO, ELMA DO SOCORRO COUTINHO BARBOSA, ELTON LUIZ DE SOUZA LIMA, EVANDRO LEÃO MORAES, GRACIETE MARIA DA COSTA SILVEIRA, INÊS TREVISAN, JOÃO MAURÍCIO DE OUEIROZ FREITAS JUNIOR, JORGE SILVA SOUSA, JOSÉ EDIEL PRAXEDES BARATA, MARCELO FERNANDES LEMOS, MÁRCIA JOVITA PRADO PICANÇO, MARCO ANTÔNIO RODRIGUES QUEIROZ, MARCOS LEÔNCIO SILVA, MARIA DE LURDES PINHEIRO BORGES, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO AMARAL, MARIA ERMINA DA SILVA, MARIA ESTER CARMO PANTOJA, RAIMUNDO NONATO

VIEIRA DE OLIVEIRA, ROGÉRIO BARBOSA GONDIM, ROGÉRIO BATISTA DE FIGUEIREDO, ROSIVALDO VASCONCELOS DIAS, SIGLIA DIANE DA CRUZ ALBARADO, SOLON BARBOSA MATOS, TATIANA KLENIA DE MAGALHÃES MELO, TULLA MARIA ESTEVES, VANILDO CAMPOS GOUVÊIA, VERA LÚCIA LUZ DA SILVA, VERUSHKA DANIELLE LIMA BRASIL, WANDER OLIVEIRA DOS SANTOS e ZILMA DE AQUINO DIAS, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 47.147

Processo nº. 2008/53640-8.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12 de 09 de fevereiro de 1993 e Sumulas Vinculantes de nos. 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria AP nº. 1544, de 02.05.2008, que trata da Aposentadoria de MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO PIGNATÁRIO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com proventos mensais no valor de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais), já automaticamente atualizado na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.083/2008, devendo o IGEPREV proceder as correções sugeridas pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 47.148

Processo nº 2009/50724-5
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12 de 09 de fevereiro de 1993 e Sumulas Vinculantes de nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria AP nº. 3004, de 01.10.2008, que trata da Aposentadoria de MARIA SEBASTIANA PENA DE SOUSA, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD1- 401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 47.149

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2005/50057-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), referente ao Convênio nº 063/2004, firmado com a SEPOF, de responsabilidade do Sr. Clóvis Manuel de Melo Begot, Prefeito à época;
Processo nº 2007/53240-1 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOVEM CACHOEIRENSE, na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente ao Convênio nº 363/2006 e Termo Aditivo, firmados com a ASIPAG, de responsabilidade do Sr. Luiz Cláudio Pacheco Bahia, Presidente;
Processo nº 2008/52076-9 – CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M “VISCONDE DE SOUZA FRANCO”, na importância de R\$ 22.470,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao Convênio nº 300/2007 e Termo Aditivo, firmados com a SEDUC, de responsabilidade do Sr. Benedito Lisboa Gonzaga, Coordenador;
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação ao responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 47.150

Processo nº. 2009/51061-4
Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 322/2007 e termos aditivos, firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. “PROF. TEMÍSTOCLES ARAÚJO” e a SEDUC.
Responsável: Srª. LILIA VIVIANE PASTANA DO AMARAL – Coordenadora.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e 39 da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$22.470,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais), com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº. 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 47.151

Processo nº. 2009/51173-0
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 353/2007,

firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO “MAESTRO WILSON DIAS DA FONSECA” e a SEDUC.

Responsável: Sra. ALCIANDRA OLIVEIRA DE FREITAS, Coordenadora.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 47.152

Processo nº. 2009/52407-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro 2008 do PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Responsável: Sr. CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS, Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil centavos), com as recomendações procedimentais contidas no parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte, e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 47.153

Processo nº. 2009/52932-8

Assunto: Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2008.

Responsável: Sr. WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA - Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e 39 da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 93.123.652,26 (noventa e três milhões, cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 47.154

Processo nº. 2009/52178-9

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Recorrente: Sr. ALBERTO FLÁVIO FURTADO DE LIMA, Diretor da COMPANHIA e TEATRO MADALENAT.

Recorrido: Acórdão 45.167 de 30/04/09

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no artigo 53, inciso I c/c o art. 38, I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apelo, dando-lhe provimento parcial, para o fim de julgar regulares as contas na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), excluindo a multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 47.155

Processo nº. 2005/53334-5

Assunto: Denúncia formalizada pelo Sr. WANDERLEY DE ALMEIDA BARBOSA, Vereador do município de Breves contra o Ex-Prefeito de Breves Sr. LUIZ FURTADO REBELO pela malversação de dinheiro público.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 20 de 18 de fevereiro de 1994, arquivar a presente denúncia pela inconsistência na representação formulada ante a apuração concreta dos fatos.

ACÓRDÃO Nº. 47.156

PROCESSO Nº. 2009/50431-6

Assunto: Denúncia formalizada pela ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DOS MILITARES DO PARÁ acerca de supostas ilegalidades no concurso da PM/2008 e possíveis irregularidades na dispensa de licitação que resultou na escolha do Instituto Movens.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 20, de 18 de fevereiro de 1994, julgar improcedente a presente denúncia com conseqüente arquivamento do processo.

**RESOLUÇÃO Nº. 17.840
PROCESSO Nº. 2009/52761-7**

Assunto: Realização de Auditoria Operacional na área da Função Saúde, com a finalidade de avaliar a “Implementação de Ações da Estratégia Saúde da Família, que integra o Programa Finalístico de Governo “Saúde Essencial”, cujo objetivo é ampliar a cobertura de ações de atenção básica à população.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: R E S O L V E M, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no Art. 25, inciso IV da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993:

I - Conhecer em todos os seus termos, o relatório de Auditoria Operacional realizada na área de Saúde, adotando as recomendações e as determinações relacionadas nos itens 7.2 e 7.3 do Relatório de Auditoria;

II - Encaminhar cópia desta decisão e do Relatório de Auditoria Operacional ao Secretário de Estado de Saúde, ao responsável pelo Departamento de Atenção a Saúde da SESPA - DASE, à Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços da Saúde - DDASS, à Auditora Geral do Estado, ao Presidente da Assembléia Legislativa, ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e à 3º Controladoria deste Tribunal, a qual se vincula a clientela da função saúde; e,
III – Encaminhar os autos à Comissão de Auditoria Operacional a fim de ser programado o monitoramento desta decisão.

**RESOLUÇÃO Nº. 17.842
EXPEDIENTE N.º 2010/01995-2**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO as competências dos Tribunais de Contas prescritas nos artigos 70, 71 e 75 da Constituição Federal; CONSIDERANDO as disposições dos artigos 115 e 116 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que prescrevem os artigos 23, 24 e 25 da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 09 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, 85, 119, 134 e os parágrafos únicos dos artigos 145, 147, 150 do Ato n.º 24, de 08.03.94 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a proposta de Metodologia de Fiscalização proposta pelo Grupo de Fiscalização nomeado consoante Portaria de n.º 23.512, de 26/08/2009.

CONSIDERANDO a manifestação do Exm.º Sr. Cons.º Ivan Barbosa da Cunha, relator da matéria, consubstanciada na Ata nº. 4.864, desta data.

RESOLVE unanimemente:

Art. 1º. Aprovar a Metodologia proposta pelo Grupo de Trabalho de Fiscalização, da Unidade Técnica de Controle Externo-UTCE no contexto da UEL/PROMOEX, consoante Modelo de Fiscalização que constitui parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Que sejam adotadas as providências necessárias ao efetivo cumprimento desta norma, inclusive com relação:

I – Treinamento dos servidores;

II – Definição de ferramenta de Tecnologia de Informação – TI.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100067
ATO: PORTARIA Nº 24.164**

Data : 30/04/2010

Fundamento Legal: I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 23.966, de 18 de fevereiro de 2010. II - Aposentar, de acordo com o artigo 3º parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com os artigos 131 parágrafo 1º inciso X e 140 inciso III da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/50002-8 e de acordo com a Resolução nº 17.806, de 02 de fevereiro de 2010.

Nome do Servidor: Nilceclea Sebastiana dos Santos Couto

Cargo: Analista de Controle Externo

Matrícula Funcional: 0179609

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valor: 7.759,34

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira



**Suprimento de Fundos Extra - Período: 26 a 30 de abril de 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100069**

PORT	PROCESSO/PROAD COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO
			Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pess. Física	Pess. Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
			339030	339030	339033	339036	339039				
368	2010001018115 Tucuruí	Zenilda Pereira Leite Sessão de Juri	155,00	1.969,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00	29/04/10	29/05/10	13/06/10
369	2010001015788 Igarapé-Açu	Joana Benedita da C. Magalhães Sessão de Juri	0,00	277,00	0,00	263,00	0,00	540,00	29/04/10	29/05/10	13/06/10
370	2010001017200 Anajás	José Afonso S. Santos Sessão de Juri	35,00	63,00	0,00	352,00	0,00	450,00	29/04/10	29/05/10	13/06/10
371	2010001017117 Santarém 10ª Vara	Sônia do Nascimento Rodrigues Sessão de Juri	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	630,00	29/04/10	29/05/10	13/06/10
372	2010001017122 Santarém 10ª Vara	Sônia do Nascimento Rodrigues Sessão de Juri	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	530,00	29/04/10	29/05/10	13/06/10
373	2010001015654 São Sebastião da Boa Vista	Melania Santana da Silva Sessão de Juri	0,00	55,00	0,00	480,00	0,00	535,00	29/04/10	29/05/10	13/06/10
378	2010001018441 Capitão Poço	Juarez de Souza Silva Sessão de Juri	0,00	350,00	0,00	38,00	0,00	388,00	29/04/10	29/05/10	13/06/10
379	2010001020947 Departamento de Engenharia	José Luiz Sarmiento de Araújo Manutenção	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	130,00	28/04/10	28/05/10	12/06/10
380	2010001018585 Castanhal 4ª Vara	José Theódulo B. da Silva Sessão de Juri	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00	30/04/10	30/05/10	14/06/10
381	2010001017452 Santa Izabel do Pará	Jairo Barbosa Foro Sessão de Juri	0,00	64,00	0,00	416,00	0,00	480,00	30/04/10	30/05/10	14/06/10
382	2010001017862 Curimópolis	Martuico Costa Souza Sessão de Juri	30,00	73,00	0,00	376,00	21,00	500,00	30/04/10	30/05/10	14/06/10
383	2010001021110 Secretaria de Informática	Carla Maria Pantaja Manutenção	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	29/04/10	29/05/10	13/06/10
384	2010001021092 Coordenadoria de Arrecadação	Jamille do Amaral Sales Diligência	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	29/04/10	29/05/10	13/06/10
385	2010001021090 Coordenadoria de Arrecadação	Salim Herbert e Cunha Miranda Diligência	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	29/04/10	29/05/10	13/06/10
386	2010001020200 Divisão de Serviços Gerais	Márcia Valéria Amaral Lobato Manutenção	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	27/04/10	27/05/10	11/06/10
387	2010001021324 Corregedoria do Interior	Cristiano Arantes e Silva Correição	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	30/04/10	30/05/10	14/06/10
388	2010001021317 Divisão de Transporte	Geraldo Santana dos S. Filho Diligência	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	30/04/10	30/05/10	14/06/10
TOTAL			655,00	3.366,00	2.830,00	1.925,00	1.181,00	9.957,00			

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/TJPA/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100116**

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/TJPA/2010. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA E VRF, PARA O BLOCO 3 DO PRÉDIO DO FÓRUM DE ANANINDEUA E PARA O PRÉDIO DES. PAULO FROTA.

Item	Empresa vencedora	Valor Valor Global (R\$)
01	CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA	1.246.000,00
02	FRIOTERM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	930.000,00

Belém, 05/05/2010. Pregoeiro do TJPA.
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/TJPA/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99868
HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 019/TJPA/2010 (Objeto: Aquisição e instalação de um implemento rodoviário, tipo carroceria fechada para carga seca, para veículo marca Ford modelo Cargo 1517 E), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 05 de maio de 2010. Francisco de Oliveira Campos Filho. Secretário de Administração do TJ/PA. Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 024/TJPA/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100011
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/TJPA/2010.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PERPÉTUO DE BIBLIOTECA DE COMPONENTES DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL SDK-JAVA (Software Development Kit Java), INCLUINDO GARANTIA ESTENDIDA POR 24 MESES E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO, conforme Edital e Anexos. **SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2010 às 10h00min** - horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br UASG do TJ/PA: **925942**. Informações: www.tjpa.jus.br e fones 3205-3206/3205-3257/ fax: 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 05/05/2010. Pregoeira do TJPA.

EXTRATO DO CONTRATO 043/2010/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99899
Extrato de Contrato nº. 043/2010/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa Elevadores OTIS Ltda//CNPJ nº. 29.739.737/0041-08// Objeto do Contrato: Aquisição, Instalação e Manutenção Preventiva de Elevadores e Plataforma nos Fóruns: Ananindeua, Distrital de Icoaraci e Prédio Des. Paulo Frota//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico: 011/TJPA/2010//Valor do Contrato:R\$-483.900,00(global)//Dotação Orçamentária: 02.061.1252.1889 e 02.061.1252.1890 Fonte: 0118 449052 e 339039// Vigência: 30/04/2010 a 30/10/2011// Data da assinatura: 03/05/2010// Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento, em exercício



TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100035
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 28/12/2009
Valor: 80.000,00
Vigência: 01/01/2010 a 30/04/2010
Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 1/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: POSTO ICCAR LTDA
Endereço: Av Pedro A Cabral, Bairro: Umarizal, s/n
CEP. 66050-400 - Belém/PA
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100038
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 28/12/2009
Valor: 4.500,00
Vigência: 01/01/2010 a 30/04/2010
Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 2/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: POSTO ICCAR LTDA
Endereço: Av Pedro A Cabral, Bairro: Umarizal, S/N
CEP. 66050-400 - Belém/PA

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100024
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 29/03/2010
Valor: 8.250,00
Vigência: 03/04/2010 a 02/04/2013
Justificativa: Lei nº 6.494 de 07/12/1977; Decreto nº 87.497 de 18/08/1982 e Decreto nº 89.467 de 21/03/1984.
Objeto: Alteração do objeto e prorrogação do Convênio original.
Convenio: 5/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122012529030000 339036 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ABRAÇO
Nome do Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99979
CONVÊNIO: 1/2010
Objeto: Cooperação entre o TCM e a Associação Lar FABIANO DE CRISTO no desenvolvimento de programa social que possui por base o trabalho educativo dos adolescentes assistidos pela referida entidade assistencial.
Valor Total: 30.000,00
Assinatura: 05/04/2010
Vigência: 05/04/2010 a 03/04/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122012529030000 339036 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO LAR FABIANO DE CRISTO
Endereço: R Br de Igarapé Miri, 527
CEP. 66075000 - Belém/PA
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99806
Ato: 0400/2010
Término Vínculo: 01/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: ART. 60, INCISO I, DA LEI 5.810.
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Servidor(es):
Comissionado / MARIA DAS GRACAS VENTURA MENDONCA (ASSESSOR TECNICO)<br
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99780
PORTARIA: 0477/2010
Objetivo: Proceder entrega de documentos em veiculo deste Tribunal.
Fundamento Legal: Conforme Art. 145 do RJU, da Lei nº 5.810/94.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Braganca/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Ourem/PA - Brasil
Salinopolis/PA - Brasil
Santarem Novo/PA - Brasil<br
Servidor(es):
500000384/VALDECY CUI TE PIRES (Auxiliar Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 07/05/2010<br
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95142
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 051/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho, responsável pela Prefeitura Municipal de Gurupá, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar

contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:
a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);
b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2010;
c) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;
O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.
Belém, 27 de abril de 2010.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 052/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Roberto Pina Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Roberto Pina Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:
a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);
b) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;
O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.
Belém, 27 de abril de 2010.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 055/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Paulo Boulhosa Tavares.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Paulo Boulhosa Tavares, responsável pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:
a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);
b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2010;
c) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;
O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.
Belém, 27 de abril de 2010.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 058/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Laércio Rodrigues Pereira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Laércio Rodrigues Pereira, responsável pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever

constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

- a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);
 - b) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;
- O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 059/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Martins Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Martins Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de Muaná, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

- a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);
 - b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – para 2010;
 - c) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;
- O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 061/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 200912061-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Agnaldo Machado dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Agnaldo Machado dos Santos, Prefeitura Municipal de Maracanã, de que a Prestação de Contas retificadora do Fundo Municipal de Educação do 1º quadrimestre de 2009, encaminhada a este TCM através do processo nº 200912061-00 não será processada por não ter vindo acompanhada da mídia com os respectivos arquivos que foram encaminhados consolidados com a Prefeitura, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA e que encontra-se à disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 27 de abril de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 062/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 200912062-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Agnaldo Machado dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Agnaldo Machado dos Santos, Prefeitura Municipal de Maracanã,de que a Prestação de Contas retificadora do FUNDEB do 1º quadrimestre de 2009, encaminhada a este TCM através do processo nº 200912062-00 não será processada por não ter vindo acompanhada da mídia com os respectivos arquivos que foram encaminhados consolidados com a Prefeitura, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA e que encontra-se à

disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 27 de abril de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 063/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 200912065-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Betânia de Sousa Barroso.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Betânia de Sousa Barroso, Secretária Municipal de Maracanã,de que a Prestação de Contas retificadora do Fundo Municipal de Assistência Social do 1º quadrimestre de 2009, encaminhada a este TCM através do processo nº 200912065-00 não será processada por não ter vindo acompanhada da mídia com os respectivos arquivos que foram encaminhados consolidados com a Prefeitura, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA e que encontra-se à disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 27 de abril de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 064/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 200912055-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Amós Bezerra da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Amós Bezerra da Silva, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa,de que a Prestação de Contas retificadora do FUNDEB do 1º quadrimestre de 2009, encaminhada a este TCM através do processo nº 200912055-00 não será processada por não ter vindo acompanhada da mídia com os respectivos arquivos que foram encaminhados consolidados com a Prefeitura, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA e que encontra-se à disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 27 de abril de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 065/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 200813058-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emanuel Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emanuel Silva, Secretário Municipal de Saúde de Santarém,para no prazo de (15) quinze dias, contados no recebimento desta, sobre as falhas apontadas no parecer jurídico SM219/2009, referente ao contrato nº 71/2008.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 069/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201006175)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Geraldo Irineu P. De Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Geraldo Irineu P. De Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Belterra, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª

publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

- a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercíciode 2010;

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 071/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201006180)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denilson Batalha Guimarães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Denilson Batalha Guimarães, responsável pela Prefeitura Municipal de Faro, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

- a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);
 - b) Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2010;
- O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100200
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.**

PORTARIA Nº 0431/2010– TCM, DE 23/04/2010

Nome: **MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS**

Assunto: Licença Prêmio

Período: A contar de 08/04/2010.

PORTARIA Nº 0440/2010– TCM, DE 26/04/2010

Nome: **LEONARDO R. FERNANDES**

Assunto: Cessar os efeitos, a contar de 01/04/2010, da PORTARIA Nº 0484/2009 – TCM, de 07/05/2009.

PORTARIA Nº 0441/2010– TCM, DE 26/04/2010

Nome: **MARIA SANTANA C. DA CUNHA**

Assunto: Férias.

Período: 28/06 a 27/07/10; P.A.2009/2010.

PORTARIA Nº 0443/2010– TCM, DE 26/04/2010

Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0493/2004 – TCM, de 30/06/2004.

PORTARIA Nº 0446/2010– TCM, DE 27/04/2010

Nomes: Auditor **ALCIMAR L. DA SILVA** e os servidores, OCIVALDO DE L. TAVARES, RENATO MARINHO M. MATTOS, ROSA MARCELINA C. DA SILVA, WILTON M. ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA, YUKIKO I. PRADO, ANTONIO CARLOS S. DE LIRA e SANDRA HELENA J. MARINHO.

Assunto: Prorrogando por 05 (cinco) dias a Inspeção Ordinária na Câmara Municipal de Belém/Pa, instaurada pela PORTARIA Nº 0346/2010, 06/04/2010.

Período: de 26 a 30/04/10.

PORTARIA Nº 0449/2010– TCM, DE 28/04/2010

Nome: **FRANCISCO DE A. DA SILVA**

Assunto: Licença Prêmio

Período: 17/05 a 15/06/10.

PORTARIA Nº 0450/2010– TCM, DE 28/04/2010

Nome: **LUIZ C. SILVA.**

Assunto: Regime Especial de Trabalho.

PORTARIA Nº 0452/2010– TCM, DE 28/04/2010

Nome: **ANTONIO LEONARDO R. DE BARROS**

Assunto: Regime Especial de Trabalho

PORTARIA Nº 0453/2010– TCM, DE 28/04/2010Nome: **ANGELA MARIA DIAS F. FARIAS**

Assunto: Regime Especial de Trabalho.

PORTARIA Nº 0454/2010– TCM, DE 28/04/2010Nome: Auditora **ELAINE THEREZINHA Z. BASTOS**

Período: 04/05 a 02/06/10. P.A. 2007/2008 – 2º Período.

PORTARIA Nº 0456/2010– TCM, DE 28/04/2010Nome: **LILIANNE R. SOARES**

Assunto: Participar do “XV Congresso Médico Amazônico”, a realizar-se nesta cidade.

Dia: 28/04/10.

PORTARIA Nº 0457/2010– TCM, DE 29/04/2010Nome: **FABRICIO B. ANAISSI**

Assunto: Averbear na ficha funcional o tempo de serviço prestado ao Hospital Ophir Loyola – Secretaria de Estado de Saúde Pública, no total de 04 (quatro) anos e 10 (dez) meses, para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 0465/2010– TCM, DE 29/04/2010Nomes: **MURILLO S. E SILVA**

Assunto: Férias.

Período: 14/06 a 13/07/10; P.A. 2009/2010.

PORTARIA Nº 0478/2010– TCM, DE 03/05/2010Nomes: **YUKIKO I. PRADO.**

Assunto: Responder pela Chefia da 3ª Controladoria deste Tribunal, a partir desta data, durante o impedimento e com todas as vantagens do titular.

PORTARIA Nº 0479/2010– TCM, DE 03/05/2010Nomes: **MARIA DE NAZARE A. PAES BARRETO.**

Assunto: Férias.

Período: 08/05 a 06/06/2010; P.A. 2009/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100204****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2010**, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. **Objeto:** aquisição de lanches para atender ao Programa Atividade, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste Município de Rondon do Pará. Edital se encontra a disposição da sala da CPL, prédio sede da PMRP. **Abertura:** dia **19/05/2010 às 9:00hs**, valor do Edital R\$ 30,00

Rondon do Pará, 26 de Abril de 2010

Milton Ferreira da Silva

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100199****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 018/2010 – SEMSA****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O CEO – CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO E CASAÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. Abertura: 18 de maio de 2010, às 09h00min no Auditório da SEMSA. O Edital e informações poderão ser obtidos no site, no seguinte endereço: www.santarem.pa.gov.br ou licitacoes@santarem.pa.gov.br, ou informações pelo telefone (0xx93) 2101-5551 e 2101-5550, no horário das 08h00min as 13h00min.

Santarém-Pará, 05 de maio de 2010.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100211****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2010**, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” **Objeto:** Aquisição de Leite Pasteurizado para Atender ao Programa Próleite da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondon do Pará. **Abertura:** dia **21/05/2010 às 9:00hs.****PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2010**, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” **Objeto:** Aquisição de marmitex e rodízios para atender as diversas Secretarias Municipais deste Município de Rondon do Pará. **Abertura:** dia **24/05/2010 às 9:00hs.** Valor do Edital R\$ 30,00. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400 – Centro, na sala da CPL ou pelo tel 94.3326.1394.**Milton Ferreira da Silva**

Presidente da CPL

Rondon do Pará, 04 de Maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100213****AVISOS DE LICITAÇÃO****A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna**, estará realizando os seguintes processos licitatórios: **Convite 004/2010** para Construção de área de Lazer e Recreação - **abertura:** 14 de maio de 2010. **Horário:** 08:30 horas **Convite 005/2010** para Aquisição de Equipamentos para Ambulância - **abertura:** 14 de maio de 2010. **Horário:** 15:00 horas, **Local para realização:** Sede da Prefeitura. **Informações** poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe responsável, no horário das 08:00 as 14:00, ou no tel (94) 3344-3430 ou email zilda-costa@hotmail.com.

Nova Ipixuna, 03 de maio de 2010.

Zilda M. de Barros Costa

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100029**A Secretaria M. de Assistência Social publica extratos dos Contratos nº 20109060 firmado com a empresa L. DE BARROS SITA – ME, valor global de R\$: 152.537,47 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos); Contrato nº 20109061 firmado com a empresa SAMUELSSON E SAMUELSSON LTDA valor global de R\$: 147.425,20 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e **Contrato nº 20109062** firmado com a empresa T A T DE MENEZES-ME valor global 61.499,50 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Objeto aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, cama, mesa, e banho, suprimentos de informática, material de limpeza para Manutenção desta Secretaria, ref: P. P. nº 9/2010-00031.

Uruará – Pa, 28/04/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100090****GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS****Nº. 043/2010 - CPL/PMB/GABINETE DO PREFEITO****A Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que o edital referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 043/2010 – CPL/PMB/GABINETE DO PREFEITO**, cujo objeto é **Aquisição de Suprimentos de Informática**, sofreu a seguinte alteração no Termo de Referência, anexo I do Edital, na Observação 02: **Onde se Lê:** “Os Suprimentos de Informática deverão ser Originais de Fábrica, sem uso, ou seja, não poderão ser Remanufaturados, Reciclados ou Recondicionados”; **Leia-se:** “Os Cartuchos de Tinta e os Toners deverão ser Originais das Marcas dos Fabricantes dos Equipamentos não se Admitindo Similares, Recarregáveis ou Remanufaturados”. Em virtude da alteração a nova data de abertura será no dia **18/05/2010 às 15:00h** no mesmo local.

Belém/PA, 6 de maio de 2010.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100097****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2010****CPL/SESMA/PMB****A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 07/06/2010 às 10:00 horas, tipo Menor Preço por Lote.**Objeto:** Aquisição de Medicamentos e Materiais Técnicos para atender ao Padrão de Insumos da Sesma/PMB.

LOCAL: Sala da CPL, sito à Rodovia. Arthur Bernardes, Km 14 S/N – Tapanã

Belém, 06 de Maio de 2010

Sandra Maria de B. Barreto

Presidente da CPL/SESMA/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100034****GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CREDENCIAMENTO****Nº. 001/2010 - CPL/PMB/CTBEL****A Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o Credenciamento de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Remoção de Veículos – **CTBEL**. Período de Credenciamento: **06/05/10 à 07/06/10.****Horário: 08:00 às 14:00h.****LOCAL:** Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima.

Belém/PA, 5 de maio de 2010.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 019/2010 – SEMSA****Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASSAGEM FLUVIAL INCLUÍDO ALIMENTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO. Abertura: 20 de maio de 2010, às 09h00min no Auditório da SEMSA. O Edital e informações poderão ser obtidos no site, no seguinte endereço: www.santarem.pa.gov.br ou licitacoes@santarem.pa.gov.br, ou informações pelo telefone (0xx93) 2101-5551 e 2101-5550, no horário das 08h00min as 13h00min.

Santarém-Pará, 05 de maio de 2010.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100052****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO****E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010 – SEMTRAS.****OBJETO:** Construção do Banco de Alimentos**ABERTURA:** 24 de maio de 2010 às 09:00 horas.

O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMTRAS, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0xx93) 2101-5136.

Santarém-Pará, 06 de maio de 2010.

Pedro Gilson Valério de Oliveira

Presidente da CPL – PMS

PARTICULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO****DA BOA VISTA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100198****ERRATA DE LICITAÇÃO****A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista** torna público que em cumprimento ao inciso V Artigo 4º da Lei Federal 10.520 de 17 de dezembro de 2002 ficam alteradas as datas das sessões publicas conforme a seguir discriminado: **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço sob o n.º 007/2010/PMSSBV** do dia 06/05/2010 passara para dia 11/05/2010; **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço sob o n.º 008/2010/PMSSBV** do dia 06/05/2010 passara para dia 11/05/2010; **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço sob o n.º 009/2010/PMSSBV** do dia 06/05/2010 passara para dia 11/05/2010; **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço sob o n.º 010/2010/PMSSBV** do dia 07/05/2010 passara para dia 12/05/2010; **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço sob o n.º 011/2010/PMSSBV** do dia 07/05/2010 passara para dia 12/05/2010; **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço sob o n.º 012/2010/PMSSBV** do dia 07/05/2010 passara para dia 12/05/2010; **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço sob o n.º 013/2010/PMSSBV** do dia 10/05/2010 passara para dia 12/05/2010 passara para dia 13/05/2010; **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço sob o n.º 014/2010/PMSSBV** do dia 10/05/2010 passara para dia 13/05/2010.**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL****A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista** torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço sob o n.º 015/2010/PMSSBV**, para registrar preços para eventual Aquisição material de expediente, equipamentos e suprimentos de informática, material de limpeza, descartável, gêneros alimentícios em gerais moveis utensílios domésticos e materiais diversos destinados à manutenção da administração municipal, no exercício de 2010. A sessão pública no dia 18/05/2010, no Setor de Licitações do Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01, São S. da Boa Vista Pará. às 09:00 horas. O Edital e Anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 8:00 às 12:00.**A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista** torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por item sob o n.º 016/2010/PMSSBV**, para registrar preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública no dia 18/05/2010, no Setor de Licitações do Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01, São S. da Boa Vista Pará. às 12:00horas. O Edital e Anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 8:00 às 12:00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100220

Retificação. Na publicação da Concorrência Pública nº. 001/2010, circulada no D.O.E/PA em 05/05/2010. **Onde se lê:** Data de abertura: 18/06/2010 às 09:00. **Leia-se:** Data de abertura: 21/06/2010 às 09:00.

Leandro Dallagnol
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100150

Extrato de Edital. A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DE PIRABAS usando de suas atribuições legais vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público o extrato de edital conforme abaixo: **Pregão Presencial 003/2010 PMSJP** – PP MENOR PREÇO POR ITEM **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar os serviços de transporte escolar para rede municipal de alunos. Data da Abertura: 18/05/2010. Horário: 08:00 Hs. **Pregão Presencial 004/2010 PMSJP** – PP MENOR PREÇO POR ITEM **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar os serviços de transporte escolar para rede Estadual de alunos. Data da Abertura: 18/05/2010. Horário: 14:00 Hs.Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA. Para aquisição do edital compareça na sede do município com credenciamento para recebimento do mesmo. Valor do Edital: R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100172

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2010-002SEMA

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2010, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo menor preço, para Fornecimento de materiais de informática para serem utilizados nas secretarias: SEMAD, GABINETE, SEFAZ, SEPLAN, SEDEN, SEMURB, SEMPROR, SEMOB, SEHAB, SEMMA, SEMMU, SEMEL, OUVIDORIA, CTRH, ASCOM,PROC.GERAL,SECULT,do município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F, QUADRA 80, LOTE ESPECIAL - CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Abril de 2010
ARGENOR SOUSA SILVA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2010-003SEMA

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados nas secretarias:Ascom, CTRH, Gabinete, Ouvidoria, Procuradoria Geral, Seden, Sefaz, Sehab, Semel, Secult, Semad, Semma, Semmu, Semob, Saaep, Semurb, Sempror e Seplan, do Município de Parauapebas, estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F, QUADRA 80, LOTE ESPECIAL - CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Abril de 2010
ARGENOR SOUSA SILVA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100001

TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2009
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Pregão Presencial nº. 024/2009; VIGÊNCIA: 29/04/2010 a 13/05/2010; JUSTIFICATIVA: Modificar o valor contratual do item 02 e seus subitens, em decorrência de acréscimos no quantitativo inicial; **OBJETO:** Recuperação de 12 km de estradas vicinais localizadas na Vicinal da 10 – Trecho da Comunidade São José: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.042 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Assinatura: 29/04/2010.

Lindomar carvalho Garcia
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100076

EXTRATO DE CONTRATO

Data da Assinatura: 12 de abril de 2010 01 – **Contrato nº 022/2010** – Contratada: G. M. G. de Carvalho e Cia Ltda - ME - CNPJ. 08.756.432/0001-39, com sede localizada a Av. Primavera, nº 127 – Distrito de Maracajá – Novo Repartimento-Pa., com o valor total de R\$25.498,85 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); **02 – Contrato nº 023/2010** – Contratada: S. SAID ZAGHLOUT & CIA LTDA - REDE CORINGÃO DE SUPERMERCADO, CNPJ. 08.486.455/0001-70, com sede localizada na Rua Andorinha, Quadra 55, Lote 20, bairro Parque Uirapuru – Novo Repartimento-Pa., com o valor total de R\$22.788,80 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **03 – Contrato nº 024/2010** – Contratada: Contratada: CORREA & SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ. 09.073.674/0001-90, localizada a Rua Bem-ti-vi, s/nº, Qd. 28-A, bairro Parque Uirapuru – Novo Repartimento-Pa., com o valor total de R\$5.714,60 (cinco mil e setecentos e quatorze reais e sessenta centavos); **04 – Contrato nº 025/2010** – Contratada: M. S. P. GONÇALVES – EPP – EURO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO - CNPJ. 10.627.403/0001-19, localizada a Rua Lauro Sodré, nº 316 B – bairro: Centro – Tucuruí-Pa., com o valor total de R\$828,10 (oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos); **05 – Contrato nº 026/2010** – Contratada: COMERCIAL M&J LTDA –GALERIA 31 - CNPJ. 10.213.092/0001-41, localizada a Av. 31 de março, nº 342 – Altos - bairro Santa Izabel – Tucuruí-Pa., com o valor total de R\$7.813,50 (sete mil e oitocentos e treze reais e cinquenta centavos); **06 – Contrato nº 027/2010** – Contratada: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ. 01.580.769/0001-99, localizada no Beco da Piedade, nº 32, Praça Magalhães, bairro Reduto – Belém-Pa., com o valor total de R\$5.572,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais); **07 – Contrato nº 028/2010** – Contratada: MAGE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ. 05.997.092/0001-40, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 636 - térreo - bairro Marco – Belém-Pa., com o valor total de R\$2.270,00 (dois mil e duzentos e setenta reais). **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no ramo para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Didáticos E Esportivos para Atendimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Zona Rural- Recurso PDDE - Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento-Pa. - **Pregão Presencial PP nº 002/2010.**

Novo Repartimento-Pa., 04 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35 do Regime Jurídico Único e das solicitações dos Servidores através do **Processo nº. 4945/2010; RESOLVE Exonerar** a pedido do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem a Sra. Maria Leonice da Silva, conforme Portaria nº. 14719/2010, de 30/04/2010 e Processo nº. 5028/2010; **RESOLVE Exonerar** a pedido do Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, o Sr. Mario Ricardo Rodrigues Santos, conforme Portaria nº. 1727/2010, de 30/04/2010.

Novo Repartimento 04 de maio de 2010

Bersajone Moura
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100178
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2010 – PMA

O Pregoeiro torna público aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial destinado à **Aquisição de Retroescavadeira.** Que o mesmo deu **DESERTO.**

Alenquer, 06 de maio de 2010.

Eder Coelho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2010 – PMA

O Pregoeiro comunica aos interessados que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial destinado à **Aquisição de Retroescavadeira.** Que ocorrerá às 08h30min do dia 17 de maio de 2010, na sede da Prefeitura Municipal. Aquisição de EDITAL e informações, pelo telefone (093) 3526-1119.

Alenquer, 06 de maio de 2010.

Eder Coelho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2010 – PMA

O Pregoeiro comunica aos interessados que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial destinado à **Contratação de Empresa para Transporte Escolar.** Que ocorrerá às 10h30min do dia 17 de maio de 2010, na sede da Prefeitura Municipal. Aquisição de EDITAL e informações, pelo telefone (093) 3526-1119.

Alenquer, 04 de maio de 2010.

Eder Coelho-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100186

ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-008-10. A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **Menor Preço Global**, p/contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica, em CBUQ, com espessura de 4cm, no bairro Novo Horizonte, entrada do Km 22 e entrada da Vila Mojuzinho, conforme projeto e demais documentos técnicos anexos ao Edital. **ABERTURA: 21/05/10 - 09:00h (horário local).** **LOCAL:** Sede da Prefeitura de Breu Branco. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, sn, centro, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00. Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110. ELIAS SOARES DE OLIVEIRA - Presidente-CPL. **AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-009-10.** A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **Menor Preço Global**, p/contratação de empresa especializada para execução das obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marci Sebastião Nunes, e Reforma da Escola de Ensino Fundamental Gelmirez, ambas situadas na Vila de Placas-Pitinga, conforme projeto e demais documentos técnicos anexos ao Edital. **ABERTURA: 24/05/10 - 09:00h (horário local).** **LOCAL:** Sede da Prefeitura de Breu Branco. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, sn, centro, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00. Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110.

ELIAS SOARES DE OLIVEIRA
Presidente-CPL.

OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100162

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari – Poder Executivo, comunica a todos que estará realizando processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial de nº. 002/2010** **objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento das escolas municipais de ensino a título do Programa Nacional de Alimentação Escolar. A sessão pública para recebimento e abertura será no dia 19 de maio de 2010 às 08:00h na sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir a rua Lídia leal , s/n, centro, Santa Cruz do Arari, fone 3658-2105.

Santa Cruz do Arari, 06 de maio de 2010.

Wodson Valadão de Mura
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99982

CONT. – 335/10 – Convite – 024/10, PMP/TODDE EVENTOS LTDA-ME. Obj:Loc. de estrutura metálica, compreendendo 140 ML de arquibancadas, 90 camarotes, 20 banheiros químicos, pórtico de entrada e fechamento com chapas de metalon em toda a extensão do corredor da folia, para o evento Paragofest 2010, que se realizará nos dias 28, 29 e 30 de maio/2010, na Av. Jaime Longo – Bair. Promis. II, neste município. Valor global: R\$ 78.000,00. Vig.: 20/04/10 a 20/06/10. Rec: Próprio da SECULT. Pgm/Pa.

Ord. de Desp:
Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONVÊNIO – 027/2010-PMP/SINDICATO DOS
PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS.

Obj: Cooperação financeira visando apoiar a realização da **44ª – Feira Agropecuária de Paragominas**, no período de 14 às 22/08/10, evento este que promove o agro negócio da região, além do conagraamento festivo de toda a população. Os recursos repassados se destinarão ao custeio de despesas inerentes a: Pagamento de passagens aéreas e hospedagem dos juízes julgadores de animais, despesas com reforma e construções no Parque de Exposições, reposição de material elétrico, mão-de-obra, limpeza do parque, serviços de publicidade, propaganda para divulgação antes e durante o evento. Valor global: R\$ 70.000,00. Vigência: 26/04/10 a 31/12/10.

Assin: Adnan Demachki

Pref. Mun. de Parag

Marcos Antônio Abreu do Amaral

Sec. Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio

Mauro Lúcio Castro Costa

Pres. do Sind. dos Produtores Rurais de Paragominas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2010 – PMA**

O Pregoeiro comunica aos interessados que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial destinado à **Aquisição de Peças**. Que ocorrerá às 13h00min do dia 17 de maio de 2010, na sede da Prefeitura Municipal. Aquisição de EDITAL e informações, pelo telefone (093) 3526-1119.

Alenquer, 06 de maio de 2010.

Eder Coelho–Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99987**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)ISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar e gás engarrafado – **PNAE Fundamental e Infantil/EJA/Recursos Próprio**. Abertura dia 18.05.2010 às 08:30 horas. Contato (93)3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI - PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100037
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 019/2010 PMI - PP

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Rodoviário e Fluvial, para atender o cronograma da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e suas unidades Escolares na Zona Rural do Município de Igarapé-Miri.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri - PA
CONTRATADOS: ITEM 01: JHOELL LOPES DE MORAES R\$ 10.850,00; ITEM 02: DESERTO; ITEM 03: DIOGO MORAES BAHIA R\$ 8.050,00; ITEM 04: DESERTO; ITEM 05: JOÃO DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA R\$ 8.400,00; ITEM 06: BENEDITO DO SOCORRO LOURINHO R\$ 8.400,00; ITEM 07: JOSÉ MARCELINO BORGES R\$ 8.400,00; ITEM 08: MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO MACIEL R\$ 8.050,00; ITEM 09: FRACASSADO; ITEM 10: PAULO ANTONIO PAIVA PORTUGAL R\$ 8.190,00; ITEM 11: MIGUEL DE FARIAS LOBATO R\$ 7.700,00; ITEM 12: JOAQUIM FONSECA R\$ 7.000,00; ITEM 13: JOELSON RODRIGUES MELO R\$ 7.700,00; ITEM 14: JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES DE MIRANDA R\$ 8.400,00; ITEM 15: DOMINGOS DE ABREU LIMA R\$ 7.700,00; ITEM 16: IVAN DE SOUZA R\$ 7.700,00; ITEM 17: EMANOEL SANTOS DE CASTRO R\$ 5.600,00; ITEM 18: ANIVALDO CARDOSO DA COSTA R\$ 6.300,00; ITEM 19: MARIA DO CARMO PANTOJA CASTRO R\$ 11.200,00; ITEM 20: MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO MACIEL R\$ 7.560,00; ITEM 21: MANOEL DE JESUS MIRANDA MORAES R\$ 7.350,00; ITEM 22: JESSE DA COSTA QUARESMA R\$ 6.300,00; ITEM 23: RONALDO CASTRO DOS SANTOS R\$ 7.700,00; ITEM 24: MANOEL LAURITO FARIAS NETO R\$ 7.000,00; ITEM 25: ANA CRISTINA DA COSTA MACIEL R\$ 8.050,00; ITEM 26: ALEX DE JESUS CASTRO COSTA R\$ 8.400,00; ITEM 27: JOSÉ MARIA PORTUGAL DE LIMA R\$ 22.750,00; ITEM 28: FRACASSADO;

PROGRAMA DE TRABALHO: dotação orçamentária:

Exercício: 2010 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 12.306.0007.2.035 – Manutenção do transporte Escolar - PNATE

Classificação Econômica: 3.3.90.36; Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: a contar do dia 03 de maio de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO PP.2010.012.PMA.SESAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100036**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.012.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de 15.300 (quinze mil e trezentos) sacos de cimento de 50KG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 19/05/2010, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 05 de maio de 2010.

Ieda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

**JOSÉ MAURICIO MERCÊS BARROS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99789**

José Mauricio Mercês Barros, solicitou à SEMA, Licença de Operação, processo nº 009/33745, para extração de areia em área de 33 hec localizada na PA 318, km 10, Ramal do Arapijô, Marapanim-Pa.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO
AGROPECUÁRIO E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
(STAFPA)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100246

A Diretoria do STAFPA (Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário do Estado do Pará) no uso de suas atribuições estatutárias vem tornar público as seguintes deliberações da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de Abril de 2010: **1** - Aprovação da prestação de contas dos meses de Dezembro de 2009, Janeiro e Fevereiro de 2010; **2** - Permanência do Sr. Harley Roberto Palheta Cunha na presidência do STAFPA; **3** - Prestação de contas trimestral; **4** - Credenciamento do Sr. Adalberto Bandeira Pinheiro (2º Tesoureiro) junto aos Bancos que o STAFPA tem conta; **5** - Devolução dos 5.000,00 (cinco mil reais) sacados pela Vice-presidente do STAFPA (Waldirene Lima) e pelo 1º Tesoureiro (Manuel Aldemir) do recurso arrecadado, em 2010, com Imposto sindical dos servidores da Emater; **6** - Uso do recurso do Imposto Sindical para compra da nova sede.

Belém, 05 de abril de 2010.

Harley Roberto Palheta Cunha
Presidente do STAFPA

**PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100254
COMUNICADO**

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O Art. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002- C.C.B- NA AGE DO DIA 28.12.2009 E AGE DO DIA 23.09.2009 REALIZADAS EM SUA SEDE, ONDE FOI TRATADA A SAÍDA POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DOS PRÁTICOS LIVSON DA COSTA DOMINGOS, MARCELO MEDEIROS DE OLIVEIRA, CARLOS BENEDITO DA SILVA GOMES, RICARDO RANGEL FERREIRA E JOHANN GEORG HUTZLER, E A ADMISSÃO NA SOCIEDADE DOS PRÁTICOS CLÁUDIO EDUARDO DE MELO FERRO, CLÁUDIO ROBERTO MACEDO FERNANDES MÂS, MARCOS VINÍCIUS DOS ANJOS LUIS E VOLTAIRE MINIUK FERREIRA, OCASIONANDO UMA REDUÇÃO NO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$-63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL) PARA R\$62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL).

A) DIRETORIA.

BELÉM, 06 DE MAIO DE 2010.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NOS MUNICÍPIOS BARCARENA E
ABAETETUBA-PA – SINTRAB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100062
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Pró- fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários nos Municípios Barcarena e Abaetetuba-Pa – SINTRAB, , convoca todos os membros da categoria de profissionais que trabalham nas empresas de Transportes Rodoviários dos municípios de Barcarena e Abaetetuba nas seguintes funções:: agentes, ajudantes, almoxarifes, bombeiros, borracheiros, bilheteiros, cobradores, chefes de escritórios, eletricitas, escriturários, estofadores, encarregados de finais de linhas, fiscais, inspetores, lanterneiros, lavadores, mecânicos, motoristas e pintores”, empregados em empresas de transportes coletivos de passageiros; ”almoxarifes, arrumadores, auxiliar de contabilidade, auxiliar de expedição, auxiliar de escritório, ajudantes de motoristas, bombeiros, borracheiros, caixas, carregadores, cobradores, conferentes, cozinheiros, chefes de departamento de pessoal, entregadores, encarregados de cobranças, encarregados de depósitos, embaladores, escriturários, empilhadores, lavadores, motoristas, motoristas-carreteiro, motoqueiros, secretárias, serventes, vigias e zeladores”, empregados em Empresas de Transportes de Cargas, Secas, Molhadas, Líquidas, Derivados de Petróleo, das Distribuidoras e Revendedoras de G.L.P. e seus Concessionários, e ”motoristas e ajudantes” empregados em empresas do comércio; indústria, locação de veículos e prestação de serviços , para AGE que será realizada no dia 19/05/2010, as 19:00 hs, sito a Av. Lauro Sodré, Pass. João Carlos, 80, bairro –Murucupí, Barcarena-Pa, para deliberar a seguinte: I – Aprovação e Fundação do – SINTRABAR, II – Aprovação do Estatuto da Entidade e III – Eleição e Posse da 1ª Diretoria .

Barcarena - Pa, 04/05/2010.

Comissão Pró-fundação.Eloi Bernardes

**TRANSVEL TRANSPORTADORA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99816**

A empresa **TRANSVEL TRANSPORTADORA LTDA**, CNPJ/MF Nº **02.748.919/0001-93**, Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a Licença de Operação – L0 cujo Nº 4528 de 16 de abril de 2010, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado no Município de Jacundá - PA. Foi utilizado o como instrumento de estudo ambiental o Plano de Ação e Emergência – PAE.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE
PARAUPEBAS-PA – SINTRACPAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100047**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PARAUPEBAS-PA – SINTRACPAR – Convoca e torna público através de seu Presidente, que de acordo com o estabelecido em seu Estatuto e legislação vigente, que realizará **ELEIÇÕES para escolha dos membros da diretoria, do conselho fiscal, delegados representantes e respectivos suplentes , para Mandato de quatro (04) anos, quadriênio (2010/2014)**, que será realizada no dia 28 de Maio de 2010, com início da votação às 10:00 hs e encerramento às 20:00 hs Art.37 & 2º , sendo a apuração logo após o encerramento da votação, no endereço: Rua (F) Nº 136 –Bairro Cidade Nova – Parauapebas - Pá. Ficam também por meio deste, convocados todos os associados quites com as suas obrigações estatutárias que desejam concorrer o pleito que: a) Poderão registrar sua(s) chapa(s) para concorrer às eleições aqui convocadas, no prazo de quatro (04) dias a contar da publicação deste Edital - art. 34º, no endereço constante acima para votação, durante o horário comercial; b) Se não for atingido quorum na 1ª votação ou se houver empate entre os concorrentes, será feito o 2ª escrutínio no prazo de 15 dias ,caso persista o 3ª será em 48 horas e a chapa eleita será vencedora com 10% votos dos associados; c) O prazo para impugnação de candidaturas será de dois (02) dias após o registro da chapa; d) Todas as demais informações sobre o regimento para concorrer às eleições, direitos de votação e tudo mais que for de interesse sobre as eleições, poderão ser obtidas na sede do Sindicato ; e) As eleições serão conduzidas pela Comissão Eleitoral nomeada para tal fim após o 1º dia da publicação do edital pelo Presidente da entidade através de portaria. Onde a mesma avaliará o número de urnas fixas e itinerantes para o pleito. Por fim, ratificamos aos associados quites que exerçam o seu direito de voto e fiscalize as eleições, tudo de acordo com o estatuto. Para conhecimento de todos e que no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, expede-se o presente Edital. Que encontra - se fixado na entidade.

Parauapebas - Pa, 05 de Maio de 2010

Adenilton Freitas
Presidente.

**SÀ RIBEIRO S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99625
CNPJ-04910469/0001-19
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Snrs. acionistas a reunirem-se em AGE a realizar-se no próximo dia 13/05/2010 às 17:30 hs., em nossa Sede Social à Av. Visconde de Souza Franco nº 105-fundos Belém-Pa. para tratar do seguinte: **a)** Alteração do Objeto Social, **b)** Reforma dos Estatutos e c) O que ocorrer.

Belém, 04 de maio de 2010

A Diretoria

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ –
INCRA (SR27)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99815**

Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA (SR27). Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a Licença de Instalação e Operação – LIO para o Projeto de Assentamento **RIO CURURUI**, localizado no município de PACAJÁ DO PARÁ. Foi utilizado o como instrumento de estudo ambiental para área, a Resolução CONOMA 387 / 2006.

**VIAÇÃO TAPAJÓS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100027**

VIAÇÃO TAPAJÓS LTDA, com sede de Santarém/Pa, na Rod. Santarém –Cuiabá S/N, bairro: Esperança, com CNPJ nº 06.968.418/0001-73 e Insc. Estadual nº 15.241.066-0, comunica através do BO nº 0027/2010044812-4 o sumiço de 01 (um) Bl de Bilhete de Passagem Rodoviária de nº 34601 a 34650. A sequencia de nº 34608,34609,34610 e 34650 foi prestado contas como vendidas pelo motorista da empresa Sr. Francineudo Nascimento da Silva. As demais estavam em branco.

**CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99804**

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A, com CNPJ Nº 17.154.899/0029-09, torna público que recebeu da SEMA/PA, Licença de Operação, nº 4284/2010, válida até 08/04/2014, para extração de Rocha (arenito) e Saibro, na localidade denominada Sítio Cambuquira, Mocambo, Bairro Matinha, Santarém/PA.